CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÍ

REGISTRO DE ATAS

LIVRO I

Camara Municipal de Acari.

Termo de abertura

Servirá o presente livro para o registro de atas das Sessões a serem realisadas pela Camara Municipal de Acari, e leva no fim o termo de encerramento.

Acari, 23 de Abril de 1948.

Sateiro Bezerra de Araujo Galvão

Presidente da Camara

"Ata da Sessão de Posse dos Dez Vereadores eleitos para o Municipio de Acari.

Aos cinco dias do mez de abril de mil novecentos e quarenta e oito,nesta cidade de Acari,no salão do Juri-no Edificio da Prefeitura municipal,as quatorze horas,onde se achavam o doutor Oscar Homem de Siqueira-Juiz Eleitoral da 14a.zona,foi pelo mesmo declarado aberta a sessão,digo. 14a.zona,com a presença dos vereadores diplomados; Tomaz Rosendo de Araujo,João Damasceno Lopes de Araujo,Celso Azevedo,João Amaro de Araujo, Crispiniano José de Medeiros,João Anastacio de Azevedo,José Braz de Albuquerque Galvão,[illegible] Pereira de Britto,Ernesto Galvão,e Alberto José Dantas,ainda presentes,o senhor Prefeito Municipal,funcionarios publicos e pessoas gradas,desta cidade,foi pelo mesmo Dr.Juiz Eleitoral,declarada aberta a sessão. Em seguida,tendo todos os vereadores eleitos presentes, apresentado os respectivos diplomas,e,verificado,estarem os mesmos em forma legal,declarou-os o mesmo Juiz,empossados nos seus respectivos cargos, mandando que fossem feitos,em cada um dos diplomas exibidos,as observações,digo: as anotações devidas e comprobatorias da posse. Não havendo quem quizesse fazer uzo da palavra facultada pelo Juiz Presidente,congratulou-se este,com os presentes pelo acontecimento que significava a reentrada do municipio de Acari,no regi-regimem da Lei,exortando os empossados,novos legisladores do municipio,a que,pondo a sua capacidade á serviço de sua terra,dotassem de leis sabias e justas. Em seguida foi pelo mesmo Juiz Presidente,encerrada a sessão,da qual,eu escrivão,digo: eu,João Freire Filho,escrivão eleitoral,lavrei a presente ata que,lida e achada conforme vai assinada pelo mesmo Juiz,vereadores empossados e pessoas presentes que o quizerem.(aa) Oscar Homem de Siqueira-Tomaz Rosendo de Araujo,José Braz de Albuquerque Galvão,João Anastacio de Azevedo,Guilherme Pereira de Britto,Celso Azevedo,João Damasceno Lopes de Araujo,Crispiniano José de Medeiros,João Amaro de Araujo,Ernesto Galvão,Alberto José Dantas,Felinto Lucio Dantas,Antonio Beserra Fernandes,Mario da Silva Neto, Silvino Adonias Beserra,Manoel Veras Saldanha,Venival Pires de Medeiros, Nicodemos Lopes de Figueiredo,Aurino Pires de Medeiros,Leodulo Vitorio Beserra,Silvino Adonias Nunes,Raimundo Beserra de Moura,Rafael Afonso de Oliveira,João Batista e Silva,Mario Medeiros,Inês Pires Galvão,Maria Brasilina de Lima,Wilson Alves de Lucena,Maria Amelia de Oliveira,Ernesto Galvão."

Está conforme o original;dou fé.

Acari,23 de abril de 1948.

Secretario da Câmara,por requisição.

Nota: a presente ata foi transcrita porque na data da posse dos vereadores não existia ainda livro proprio para registro de atas da Câmara,tendo assim o Exmo.Dr.Juiz Eleitoral mandado lavrar dita ata no livro 23-"Livro para termos de Compromisso e Exoneração dos funcionarios desta Prefeitura municipal de Acari.

Sotero Bezerra

Ata da 1ª Sessão preliminar da Camara Municipal de Acari.

Aos sete e trez dias do mez de abril de mil novecentos e quarenta e oito nesta cidade de Acari, no salão nobre da Prefeitura Municipal presente o Sr. Sotero Bezerra de Araujo Galvão Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara e os Srs. Vereadores que este assignam comigo Secretario por requisição abaixo nomeado foi pelo Sr. Presidente aberta a primeira Sessão da Camara Municipal de Acari. Antes do inicio dos trabalhos o Sr. Presidente fez um apelo aos Vereadores para que Todos unidos tivessem um só ideal, trabalhando pelo bem da collectividade. de pelo bem dego prosperidade do municipio (disse) O fim da presente Sessão foi tratar da eleição do Vice presidente da Camara na conformidade do que estatue o art. 63 nº 1 da Lei organica municipal de 9 de dezembro de 1936. Cada Vereador depositou na urna fechada (escrutinio secreto) o seu voto dando o resultado seguinte: José Braz de Albuquerque Galvão - 4 votos. João Dalmeno Lopes de Araujo - 1 voto. João Anastacio de Azevedo - 1 voto - Eduardo Azevedo - 1 voto, ficando assim eleito o Vereador José Braz de Araujo dito de Albuquerque Galvão o qual em seguida tomou posse do cargo. Em seguida subiu tratando o Presidente

o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou em seguida uma Sessão extraordinaria para o mesmo dia.
Em tempo: o Vereador Tomaz Rosendo de Araujo residente digo estando em S. Gonçalo e não podendo comparecer á 1ª Sessão telegrafou ao Sr. Presidente expondo o motivo de sua falta dizendo porem que comparecerá na Sessão de amanhã
Camara Municipal de Acari em 23-4-48
Sateio Bezerra de Araujo Galvão, Presidente da Camara Municipal
Joaquim Bezerra de Albuquerque Galvão
João Cavalcanti de Lemos
Tomaz Rosendo de Araujo
Ernesto Galvão
Pedro Fernandes de Araujo
Celso Azevedo
Euripedes José de Moraes
Alberto José Dantas
Justiniano Lemos de Britto
Deliberto Mendes - Secretario -

Ata da 1ª Sessão extraordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos sete e trez dias do mez de abril de mil novecentos e quarenta e oito nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal presentes o Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara e os Snrs. Vereadores que esta assinam comigo Secretario por requisição abaixo nomeado foi pelo Sr. Presidente aberta a 1ª Sessão extraordinaria da Camara Municipal de Acari. A finalidade da presente sessão extraordinaria foi para subemter a approvação do Regimento interno provisorio desta Camara o qual foi approvado por unanimidade de votos. Em seguida o presidente da Camara expôs a necessidade da eleição para as comissões seguintes: de fazenda e orçamento. Legislação justiça e instrucção. organisação do Serviço municipal. Sendo tirada a votos em escrutinio foram eleitos os seguintes Vereadores: Comissão de fazenda e orçamento. José Braz de Albuquerque Galvão Gerturbéry Pereira de Brito e José Pinheiro Lopes de Araujo. Comissão de Legislação justiça e instrucção: José Amaro de Araujo Cristoviano José de Medeiros e José Anastacio de Azevedo. Comissão de organisação dos Serviços municipais: Celso Azevedo Soares Rosado de Araujo e Ernesto Galvão. Ficando assim constituidas as

dente, das Comissões acima referidas, por terem sido votados, os seguintes, membros: Fazenda e Orçamento: Joaõ Damaso Lopes de Araujo, tendo sido nomeado Relator da mesma Comissão o Vereador Gutemberg Ferreira de Brito. Legislação, Justiça e Instrucção: Joaõ Amaro de Araujo, tendo sido nomeado Relator desta mesma Comissão, o membro Joaõ Anastacio de Azevedo. Organisação do Serviço Municipal: Domas Rosendo de Araujo, tendo sido nomeado Relator da alludida Comissão o membro Celso Azevedo. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu Secretario por requisição, a escrevi e assino.

Camara Municipal de Assu, em 23-4-48

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente da Camara Municipal

Joaõ Anastacio de Azevedo

Joaõ Amaro de Araujo

Bernardo Gabriel

Raimundo Lopes de Araujo

Crispiniano José de Medeiros

Celso Azevedo

Alberto José Paulos

Gutemberg Ferreira de Britto

Thomaz Rosendo de Araujo

Deliberação - Secretario -

Em tempo: a expedição em virtude de dois officios do Sr. Presidente dirigidos ao Exmo. Governador do Estado e ao Dr. Diretor Geral do Departamento das Municipalidades communicando que foram instalados os trabalhos da Camara Municipal nesta data. Data - Secretario -

Ata da 2a Sessão Extraordinaria realisada na Camara Municipal de Acaraí.

Aos vinte e quatro dias do Mez de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Cidade de Acaraí, Estado do Rio Grande do Norte, no Salão nobre do edificio (edificio) da Prefeitura Municipal, presente o Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, e os Srs. Vereadores que este assignam, comigo Secretário ad Diego Secretário por nomeação ao abaixo nomeado foi pelo Sr. Presidente aberta a Segunda (2a.) Sessão extraordinaria, convocada pela maioria desta Camara Municipal. Iniciado os trabalhos foi submettida e aprovada a Ata da primeira (1a.) Sessão extraordinaria e assinada pelos Vereadores presentes e o Sr. Presidente. Foram do expediente o seguinte: um requerimento do Sr. Prefeito Municipal a esta Camara pedindo autorisação para a transação que melhor lhe convenha no sentido de dotar a nossa cidade de luz eficiente e economica dentro das possibilidades financeiras da Prefeitura, sendo este requerimento distribuido a comissão de Fazenda e aguardando: pelo Sr. Presidente da Camara. Mais um Oficio sob nº. 11 do mesmo Sr. Prefeito Municipal, pedindo aprovação desta Camara Municipal de um projeto Decreto-Lei da mesma Prefeitura dispondo sobre a concessão de uma pensão concedida a Dona Maria Evangelina de Araujo Lima de Queiroz Vianna, ex-funcional desta Prefeitura

Prefeitura falecido a 7 de Novembro de 1946 tendo sido distribuido o referido projeto de Decreto-lei a Comissão de Legislação, Justiça e Instrução pelo Sr. Presidente. Foi-lhes ainda apresentado outro ofício sob. Nº 12 do Sr. Prefeito Municipal dirigido a esta Casa, encaminhando um projeto de Decreto-lei que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr$ 3.600,00 (três mil e seiscentos Cruzeiros) para acorrer ao pagamento do pessoal extra numerario insentualista da mesma Prefeitura, tendo sido distribuido o referido projeto a Comissão de Fazenda e Orçamento para dar parecer. Após foi encaminhada a mesa pelo Sr. Presidente e designada uma sessão extraordinaria para as 14 horas do dia 4 de Maio vindouro para as Comissões de Fazenda e Orçamento, Legislação, Justiça e Instrução apresentarem parecer a respeito. E, em Secretaria da Camara a [illegible] e assino.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Jaraí em 24 de Abril de 1948.

Fabio Vieira de Araujo Galvão. Presidente
José Bueno de Albuquerque Galvão
João Soares de Araújo
Ernesto Galvão
Tomaz Rosendo de Araujo.
João Domingues Lopes de Oliveira
Antonio Soares de Britto
Alberto José Dantas
Delcides Nunes Bueno - Secretario -

Sat. Bezerra.

Ata da 3ª Sessão extraordinaria da Camara Municipal de Acary.

Aos quatro dias do mês de maio de 1948, ás 14 horas, digo; aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e oito ás 14 horas, nesta cidade de Acary Estado do Rio G. do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve logar a 3ª Sessão extraordinaria da Camara Municipal (cuja sessão foi a convocada pelo Sr. Presidente na sessão anterior) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Digno Prefeito do municipio e presidente da Camara com a presença dos Srs. Vereadores José Braz de Albuquerque Galvão, João Soares de Araujo, Gutemberg Pereira de Brito, Tomaz Rosendo de Araujo, Ernesto Galvão, João Damasceno Lopes de Araujo e Alberto José Dantas, comigo Secretario abaixo assignado. Faltaram á sessão por motivo justificado os Srs. Vereadores Celso Tiago, João Anastacio de Azevedo e Cipriano José de Medeiros. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se á ordem do dia que constou de trez documentos enviados á Camara pelo Sr. Prefeito Municipal para serem submettidos a apreciação e approvação da mesma Camara sendo: 1º) um projeto de decreto-lei abrindo o credito especial de Cr$ 3.600,00 para occorrer no corrente exercicio ao pagamento do pessoal extranumerario Mensalista da Prefeitura, cujo projeto

teve parecer favoravel do dr. Relator da Comissão de Fasenda e Orçamento final parecer foi aprovado pelos demais membros da mesma Comissão. Devolvido o projeto ao Sr. Presidente este submeteu o mesmo a apreciação da Camara em plenario, tendo sido aprovado por unanimidade. O projeto em tela convertido em lei tomou na Secretaria da Camara o nº 1/48, digo processo nº 1/48. - 2:- um projeto de decreto-lei concedendo uma pensão a D. Maria Conceição de Araujo, viuva de Miguel Viana ex-Fiscal aposentado da Prefeitura por ter falecido aos doze dias de novembro de 1946. O projeto em tela teve parecer favoravel do Sr. Relator da Comissão de Legislação Justiça e Orçamento, não tendo porem os demais membros da citada Comissão aprovado o parecer na integra, e sim em parte, isto-é; o projeto de lei do Sr. Prefeito concede uma pensão á viuva Senhora de Cr$ 200,00 mensais e o parecer do Sr. Relator foi acôrdo, mais os demais membros da Comissão opinaram pela concessão de Cr$ 150,00 mensais. Devolvido o referido projeto ao Sr. Presidente da Camara este submeteu o mesmo a apreciação da casa em plenario tendo sido aprovado em parte isto-é; é concedido á D. Maria Conceição de Araujo uma pensão de Cr$ 150,00 mensais a partir do dia primeiro de janeiro de 1948, e fica aberto o Credito especial respectivo para ocorrer no corrente exercicio ao pagamento da despesa em tela. O aludido projeto convertido em lei tomou na Secretaria da Camara o nº 2/48 isto-é; processo nº 2/48. - 3:- um requerimento pedindo autorisação para fazer a transação que entre si celebram a Prefeitura e o Sr. Antonio Gonçalves Ferreira

do municipio no sentido, digo: com o velho motor da Usina eletrica desta cidade, no sentido, digo: e adquirir um novo motor, no sentido de dotar a cidade de luz eficiente e economica, dentro das possibilidades da Prefeitura. O requerimento em tela merecem parecer favoravel do Sr. Relator da Comissão de Fazenda e Orçamento, tendo sido aprovado pelos demais membros da mesma Comissão. Para dar ciencia do requerimento ao Sr. Presidente da Camara, este submeteu o mesmo a apreciação da casa na ordem do dia, o qual foi aprovado unanimemente. O requerimento em tela recebeu na Secretaria da Camara o nº 3/48 isto é, processo nº 3/48. Pelo Sr. Vereador João Amaro de Araujo foi levantada a preliminar de que o velho motor da Usina eletrica desta cidade não deve ser vendido em hasta publica, o que foi secundado pelos Srs. Vereadores. Passando-se ao expediente do dia constou este do seguinte: - 3 oficios do Sr. Presidente da Camara de nºs 3, 4 e 5, os dois primeiros dirigidos ao Exmo. Governador do Estado e aos Diretor Geral do Departamento das municipalidades respectivamente, comunicando o inicio dos trabalhos da Camara Municipal, e o ultimo agradecendo ao Sr. Secretario da Camara Municipal de Caicó a remessa de um exemplar do Regimento Interno daquela Camara. Constou ainda do expediente um requerimento dos Srs. Vereadores José Braz de Albuquerque Galvão Ernesto Galvão Tomaz Rosado de Araujo José Damasceno Lopes de Araujo Gutemberg Pereira de Brito José Amaro de Araujo e Alberto José Dantas, solicitando ao Sr. Prefeito do municipio informações sobre os seguintes itens: 1º) qual a situação financeira do municipio;

se existe deficit ou saldo e enquanto monta.
2º) Prova a divida ativa e a passiva do municipio
quais os credores e a natureza e origem dos respe-
ctivos creditos. Este requerimento foi registrado
no livro competente desta Camara, e remetida
uma copia ao Sr. Prefeito Municipal por intermedio
da Secretaria para os devidos fins.
Em tempo. Vio parecer do Sr. Relator da fazenda
e orçamento relativo ao requerimento do Sr.
Prefeito pedindo autorisação para fazer a transação
que melhor convenha aos interesses do municipio
no sentido de dotar a nossa cidade de luz
eficiente e economica o Sr. Relator deu parecer
favoravel respeitado porem o preceito do artigo
154 da constituição do Estado e quanto a alienação
do motor de propriedade da Prefeitura e autorisação
depende ainda a Prefeitura pleitear o beneficio a
que se refere o artigo 162 da mesma Constituição
visto que na realidade não ha luz eletrica atualmente
nesta cidade. Nada mais havendo a tratar-se
o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e
convocou uma outra para as 12 horas do
dia 25 do mes em curso, e eu Felicio Francisco
Pereira Secretario a escrevi e assino. Sala das Sessões da
Camara Municipal de Acori em 25 de maio de 1948.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente
(Joaquim Pinto de Aguiar)
João Braz de Albuquerque Galvão
Ernesto Galvão
Tomaz Rosendo de Araujo
Cristiniano José de Medeiros
Celso Azevedo
Justiniano Nunes de Britto
Felicio Francisco Pereira — secretario —

Sátiro Bezerra.

Ata da 4ª Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Acari.

Aos treinta e cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e oito, ás 12 horas, na cidade de Acari Estado do Rio G. do Norte, no salão nobre da Prefeitura Municipal, foi realisada a 4ª sessão extraordinária da Câmara Municipal, (a qual foi convocada pelo Sr. Presidente na sessão anterior para tratar e legislar sobre diversos assuntos) cuja sessão foi iniciada sob a Presidencia do Sr. Sátiro Bezerra de Araujo Galvão Vice Prefeito do municipio e Presidente da Câmara com a presença dos Snrs. Vereadores José Braz de Albuquerque Galvão João Anastácio de Azevedo Ernesto Galvão Tomaz Rosendo de Araujo Crispiniano José de Medeiros Belo Azevedo e Getulio Barreto de Brito Carneiro Secretário abaixo nomeado. Faltou á sessão por motivo justificado o Sr. Vereador João Damasceno Lopes de Araujo. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão passando-se em seguida a ausencia dos Snrs. Vereadores Alberto José Dantas e João Amaro de Araujo, os quais se achando nesta cidade não compareceram no inicio da sessão chegando o primeiro ás 13,50 e o segundo ás 14 horas. Passando se ao Expediente nada constou imediatamente sessão — Requerimentos: — um do Sr. Vereador Belo Azevedo endereçado ao Sr. Presidente da Camara alegando para o devido para com o povo que o alegam [illegible] do municipio, concita-o a atender no apelo que lhe fizeram por proprietarios de Caminhões e outros

no sentido de que fossem reparadas as estradas municipais da zona ligando a próspera Vila de Cruzeiro a esta cidade bem como todas as demais do município que estejam a merecer reparos, os quais deverão ser iniciados com a brevidade possível. Da ordem do dia constou o seguinte: Diga o Sr. Presidente tomando em consideração o alcance do requerimento submetem o mesmo à apreciação da Câmara, em plenário tendo sido o mesmo aprovado unanimemente. Pá'ordem do dia constou o seguinte: um ofício de nº 16 do Sr. Prefeito municipal solicitando autorização da Câmara para adquirir um boi manso para a fração da carroça de remoção de lixo da cidade nos termos do art. 63 nº 4 da lei 79 de 9 de dezembro de 1936 pedindo também seja permitido vender a mesma pertencente a Prefeitura a qual se acha imprestável para o respectivo serviço. Endereçado pelo Sr. Presidente dito ofício à Comissão de Fazenda para o devido fim foi o Sr. Relator da mesma Comissão de parecer que o mesmo devia ser aprovado no que concordaram os demais membros da citada Comissão. Devolvido o ofício em tela ao Sr. Presidente acompanhado do parecer da mesma Comissão o Sr. Presidente submeteu o mesmo à apreciação da Câmara em plenário tendo sido o mesmo aprovado unanimemente. O Sr. Vereador José Braz de Albuquerque Galvão levantou uma questão de ordem alegando que: "Sabe-se do precário estado financeiro da Prefeitura, pois a arrecadação do município anda deficiente dada a situação da Prefeitura, para que no futuro não fossem majorados os impostos. Com tempo: Por expediente constou um telegrama recebido

na Tesouraria da Prefeitura em 25-5-48 cujo balanço diz respeito ao regulamento firmado pelos Srs. Vereadores José Braz de Albuquerque e outros no qual solicitam do Sr. Prefeito Municipal seja Conhecida pela Camara a verdadeira situação em que se encontram os atos relativos da administração municipal, propondo seja solicitado ao Prefeito Municipal informações sobre determinados itens. Em face do requerimento acima o Sr. Prefeito apresentou o seguinte quadro demonstrativo: Saldo de caixa em documentos pagos Cr$ 24.788,90; receita da primeira quinzena de maio Cr$ 1.050,00 - Total Cr$ 25.839,90. Despesa em cofre Cr$ 4.469,70 - recibos pagos e não processados por falta de verba Cr$ 16.215,20 - adiantamento a funcionários para desconto no fim do mes Cr$ 5.155,00. Total Cr$ 25.839,90 - Contas a pagar - recolhimento ao Estado até o mes de abril Cr$ 77.073,60 - a Severino Ramos de Medeiros Cr$ 27.400,00 - Total Cr$ 104.473,60. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou uma outra extraordinaria para as 13 horas do dia 15 de junho proximo e eu Felinto Bezerra Dantas, Secretário a escrevi e assino.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Acaraú em 25 de maio de 1948.

Patrício Bezerra de Araújo Galvão, Presidente

José Braz de Albuquerque Galvão

Ernesto Gabriel

Tomaz Rosendo de Araújo

Alberto José Paulo

Pedro Nascimento Lopes de Araújo

Felinto [illegible] - Secretário -

Ata da 5ª sessão extraordinaria da Camara Municipal de Acarí.

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e oito, ás doze (12) horas nesta cidade de Acarí, Estado do Rio G. do Norte no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve lugar a 5ª sessão extraordinaria da Camara de Vereadôres, a qual foi convocada pelo Sr. Presidente na sessão anterior para tratar de diversos assuntos concernentes a administração do Municipio, cuja sessão foi iniciada e encerrada sob a Presidencia do Sr. Salviano Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara com a presença dos Srs. Vereadôres José Braz de Albuquerque Galvão, Ernesto Galvão Fonseca, Resendo de Araujo, Alberto José Dantas, João Damasceno Lopes de Araujo, Celso Azevêdo, Gutemberg Pereira de Brito Coelho, Secretario abaixo assinado. Faltaram a sessão por motivo de força maior os Srs. Vereadôres João Anacleto de Azevêdo e Crispiniano José de Medeiros tendo os mesmos feito ciente anteriormente ao Sr. Presidente da Camara. Faltou á Sessão com motivo justificado o Sr. Vereador João Tavares de Araujo. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Do expediente constou: a apresentação de um oficio de nº 6 em copia do Sr. Presidente agradecendo o recebimento de um exemplar da Revista "O Comercio e o Municipio" gentilmente oferecido a esta Camara pela Confederação Nacional do Comercio sediada no Rio de Janeiro, bem como uma saudação de nº 1, do Sr. Presidente,

em espera solicitando do Sr. Prefeito Municipal providencias necessarias ao expediente e engenho desta Camara: — um officio de nº 1 do Sr. Vereador João Anastacio de Azevedo datado de 13-6-48 e dirigido ao Sr. Presidente da Camara comunicando não poder comparecer á sessão em tela por motivo de força maior. O Sr. Vereador Crispiniano José de Medeiros fez a sua comunicação de ausencia verbalmente ao Sr. Presidente. O Sr. Presidente designou uma Comissão especial para dar nova redação ao Codigo de Postura do municipio. Essa Comissão ficou composta dos Srs. Vereadores Celso Azevedo, João Damasceno Lopes de Araujo José Braz de Albuquerque, Galvão Gutemberg Pereira de Brito, João Anastacio de Azevedo e João Amaro de Medeiros. Pelo Sr. Vereador José Braz de Albuquerque Galvão foi pedido ao Sr. Presidente da Camara que fosse solicitado do Sr. Prefeito Municipal a sua intervenção junto aos poderes publicos isto é: ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Defesa Animal e ao Sr. Secretario da Agricultura Estadual, no sentido de fazer cessar a epidemia de febre aphtosa e baryssa sangrenta que vão dizimando os rebanhos do municipio tanto bovino como caprino e suino. — Requerimentos: foi apresentado um firmado pelo Sr. Vereador João Damasceno Lopes de Araujo, pedindo á Camara, por intermedio de seu Presidente, para propor ao Sr. Prefeito do Municipio o aumento do imposto de licença a tributado aos caminhões de tecidos de outros municipios e com procedencia direta. Submetido pelo Sr. Presidente o requerimento em tela

a apreciação da Câmara em plenário foi o mesmo aprovado por unanimidade da casa.
Na ordem do dia constou: - dois projetos de decreto-lei do Sr. Prefeito Municipal, sendo: a) abrindo um credito especial de Cr$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de despêsas referentes ao exercicio passado apuradas depois de encerrado o referido exercício, isto despêsas digam respeito ao pagamento de vencimentos devidos ao então Prefeito interino, durante o periodo de 16 de setembro a 31 de dezembro daquele exercicio financeiro. O Sr. Presidente fez remessa do projeto em tela á Comissão de Fazenda e Orçamento para os devidos fins, tendo o Sr. Relator da mesma Comissão apresentado parecer favoravel em vista da exposição de motivos do Sr. Prefeito Municipal, o qual parecer foi aprovado pelos demais membros daquela Comissão. Voltando o projeto ao Sr. Presidente este submeteu o mesmo a apreciação da Casa, em plenário, tendo sido o mesmo aprovado unanimemente. b) concedendo aumento de vencimentos aos Coveiros dos distritos de Cruzeta e de Carnaubeira deste Municipio, de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais respectivamente e abrindo, digo a partir do dia primeiro de junho do corrente ano e abrindo o credito suplementar de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros), para fazer face á despesa em tela no exercicio em curso. O Sr. Presidente remeteu o referido projeto de lei á Comissão de Fazenda e Orçamento para os devidos fins. O Sr. Relator da aludida Comissão apresentou parecer favoravel em vista da exposição de motivos do Sr. Prefeito Municipal,

cujo parecer foi aprovado pelos demais membros desta Comissão. Dou aberto o projeto em tela ao Sr. Presidente este submetendo o mesmo a apreciação da Câmara em plenario tendo sido aprovado unanimente. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou uma outra ~~Ordinaria~~ extraordinaria para as 12 horas do dia 06 de julho em curso para tratar de assuntos atinentes a administração do Municipio e eu Felinto Fernandes Secretario a escrevi e assino. — Sala das Sessões da Camara Municipal de Acary em 15 de junho de 1918.

Em tempo: a proxima Sessão convocada pelo Sr. Presidente será ordinaria e nas extraordinarias como ficou acima entre linhas.

Dicou dito que a proxima Sessão ordinaria dia 6 de julho em curso, quando deve ser no dia 6 de julho proximo.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente
José Braz de Albuquerque Galvão
José Anastacio de Lima
Ernesto Galvão.
Tomaz Rolendo de Araujo.
Alberto José Dantas
Justiniano Pereira de Britto
José Antonio de Araujo
Felinto Fernandes Costa — Secretario —

Ata da segunda Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acary.

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e oito, ás doze horas em sua cidade de Acary Estado do Rio Grande do Norte

no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal Téve logar a Segunda Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores de Acari sob a presidencia do Sr. Sabino Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, com a presença de sete (7) Snrs. Vereadôres e comigo Secretario que no fim assignou. A presente Sessão foi convocada pêlo Sr. Presidente como ficou mencionado na Sessão extraordinaria anterior na conformidade do que preceitúa a lei Vigente, tendo por fim tratar de diversos assuntos atinentes a administração e interêsses do Municipio. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Do expediente constou tres (3) oficios do Sr. Prefeito Municipal, sendo: a). um de nº 29 datado de 5-7-48 comunicando ao Sr. Presidente da Câmara haver tomado conhecimento do requerimento firmado pêlo Sr. Vereador João Damasceno Lopes de Araujo, pedindo que fôsse prorrogado o aumento do imposto de licença sôbre os ambulantes de tecidos de outros Municipios e com função vêste. O Sr. Prefeito fêz constar que não podia atender ao referido requerimento, de vês que o mesmo se tornaria a efeito, veria ferir de frente aos preceitos do art. 141, paragrafo 34 da Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil. - b). um de nº 30 datado de 6-7-48, no qual solicita autorisação da Câmara para contrair um emprestimo à particulares de Cr$ 40,000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinados à primeira prestação de um motor a óleo Diesel adquirido da firma "Importadôra" Severino Alves Bila S. A. cuja aquisição foi feita mediante concurrencia publica conforme documentos de proposta em anexos, os quais, diz o Sr. Presidente submetem o pedido de autorisação em tela na apreciação da Câmara, em palestrario tendo sido

o mesmo aprovado por unanimidade da Casa. mesma Vereança

c). um de nº 31, datado de 6-7-48, acusando o recebimento de uma requisição de nº 1, datada de 15-6-48, firmada pelo Sr. Presidente da Câmara solicitando da Prefeitura Municipal o material necessario destinado ao expediente e orçamento da mesma Câmara. No referido ofício o Sr. Prefeito diz estar providenciando a respeito com tôda bôa vontade. O Sr. Prefeito apresentou ainda ao Sr. Presidente da Câmara para conhecimento da mesma um telegrama que lhe foi dirigido pela firma "Importadora" Severino Alves Bila S.A. pedindo telegrafasse se podia entregar a motor de encontro o ofício nº 30 constante desta ata, ao Sr. Luiz Candido para êste transportal-o a esta cidade, bem como o seu telegrama de resposta áquela firma dizendo que podia fazel-o. Deante dessa importancidade do Sr. Prefeito o Sr. Presidente da Câmara propôs aos Snrs. Vereadôres presentes fôsse lançado na presente ata um ato de agradecimento ao Sr. Prefeito pelo bom entendimento que demonstrou para com a Câmara, cuja proposta foi aceita por todos os Snrs. Vereadores componentes desta Sessão. — Requerimentos — foi apresentado um ao Sr. Presidente pelo Sr. Vereador João Amaro de Araujo, eleito pelo distrito de Boa vista, dêste Municipio, alegando que naquele distrito não existe na vila, fonte publica de abastecimento de agua potavel, cuja falta por ai prejudica grandemente a vida da população da citada vila. Requer assim ao Sr. Prefeito do municipio, por intermédio do Sr. Presidente da ilustrada Câmara, a desapropriação por utilidade publica de um local no rio que banha aquela vila, no riacho "Mari bondo" ou onde em melhor se ofereça ôcasião de que no mesmo sejam abertas cacimbas publicas de abastecimento de agua potavel com o fim

de satisfazer ás necessidades do precioso liquido á população da Vila em apreço. O Sr. Presidente submetteu o requerimento em tela á apreciação da Câmara, em plenario tendo sido o mesmo aprovado unanimemente. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou uma outra extraordinaria para as doze (12) horas do dia dez (10) de agosto proximo, para serem discutidos assuntos que digam respeito á administração e interesses do municipio que por ventura venham a surgir. E eu, Felinto Julio Pantas, Secretario a escrevi e assino. ———
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, em 6 de julho de 1948. — — — — — — —
Em tempo:- depois de encerrada a presente Sessão e elaborada esta ata, lembraram-se o Sr. Presidente e os Snrs. Vereadores presentes que, tendo logar no dia 15 do mez de agosto proximo a festa de N. S. da Guia, e que todos os presentes estariam nessa festa, seria mais acertado para os componentes da Camara fazer a proxima Sessão, não no dia 10 como ficou na ata, e sim no dia 13 do referido mez, o que ficou assentado.
Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari, em 6-7-48.

Satiro Pereira de Araujo Galvão, Presidente
José Bento de Albuquerque Galvão
José Francisco de Farias
Celso Azevedo
Tomaz Rosendo de Araujo.
Alberto José Dantas
Felinto Julio Pantas — Secretario.

Ata da 6ª Sessão extraordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e oito as dóze horas, nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, foi realisada a sexta Sessão extraordinaria da Camara Municipal sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara, e com a presença dos Snrs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão ordinaria anterior comigo Secretario adiante nomeado. A presente Sessão foi convocada pelo Sr. Presidente na anterior Sessão ordinaria e tem por fim julgar diversos atos baixados pelo Sr. Prefeito Constitucional. Havendo numero legal de Snrs. Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. - Expediente do dia:- os Snrs. Vereadores João Lemos de Araujo e Ernesto Galvão, não podendo comparecer a Sessão por motivo de força maior, apresentaram suas escusas ao Sr. Presidente, o primeiro por telegrama e o segundo verbalmente. Deixaram de comparecer os Snrs. Vereadores Gutemberg Ferreira de Brito. e Crispiniano José de Medeiros, o primeiro por ter sofrido um accidente e se achar acamado e o segundo por motivo justificado. Foram lidos trez officios dirigidos á Camara na pessôa do Sr Presidente sendo:- um de nº 41 do Sr. Prefeito Constitucional comunicando que:- devidamente autorisado pela Camara Municipal contrahiu um emprestimo de Cr$ 40.000,00 feito pelo Sr. Antonio Bezerra Fernandes, destinado ao pagamento da

Continua

primeira prestação do motor da Usina Elétrica da cidade ultimamente adquirido, cujo empréstimo que será pago até 31 de dezembro de 1949, fica sujeito ao juro de 9% ao ano. No mesmo ofício o Sr. Prefeito comunica ainda haver reaberto a Usina elétrica Municipal e reiniciado o serviço de iluminação pública e particular urbana, no dia primeiro do mês de agosto em curso, para cujo serviço foi forçado a admitir dois novos funcionários extranumerários-mensalistas-Motorista e Ajudante de motorista, com o salário mensal de Cr$ 300,00 cada. Um ofício Circular do Sr. Aélio Cesar de Oliveira, primeiro Secretário da Câmara Municipal de Picuí, do visinho Estado da Paraíba comunicando a instalação da nova Legislatura daquela Câmara no período de 1º a 15 de Junho dêste ano bem como a constituição da Mêsa que a regerá. Uma Circular e/n do Sr. José Gabriel Avelino Presidente da Câmara Municipal de Augusto Severo, dêste Estado, comunicando haver prestado o compromisso legal de Vice Prefeito Constitucional do Município e nesta qualidade assumido o cargo de Presidente da respectiva Câmara Municipal. A Secretaria desta Câmara expediu ofícios, de ordem do Sr. Presidente agradecendo a gentileza das comunicações em fôlha. ——
Ordem do dia, digo, Expediente encerrado não houve.
Ordem do dia:- o Sr. Presidente propôz aos Snrs. Vereadores presentes, fôsse inserido nesta ata um voto de pesar pêlo acidente de que foi vitima o Sr. Vereador Gutemberg Pereira de Brito que perdeu o ôsso de uma perna, cuja proposta foi secundada pela tôda a Mêsa. Não estando presente o Sr. Vereador acidentado assinou referido pêlo motivo exposto, e sendo o mesmo Relator da Comissão de Fazenda e Orçamento, lhe-

Cento e nove

Sendo então a ser julgada dependente de parecer, o Sr. Vereador Presidente da extinta Comissão designou o Sr. Vereador José Braz de Albuquerque Galvão, membro da já referida Comissão para emitir parecer sobre a matéria em tela a qual consta de dois projetos de decreto-lei do Sr. Prefeito Constitucional, foram julgados e aprovados oito atos do Sr. Prefeito Constitucional sendo quatro (4) decretos executivos de nºs 4, 5, 6 e 7 dispondo sobre: - (nº 4) a exoneração a pedido de José Candido do cargo de Encarregado da Limpeza Publica da Cidade e nomeação de Cristina Francelina de Jesus para interinamente o referido cargo a contar do dia 15 do mês de ~~agosto~~ julho ultimo. (nº 5) alteração da tabela numérica do pessoal extranumerario-mensalista da Prefeitura Municipal, aditando dois cargos - Motorista e Ajudante de Motorista da Usina Eletrica da cidade - com o salario mensal de Cr$ 300,00 cada. (nº 6) concessão de aposentadoria a Joaquim Correia Jardim Correio Telador da Cidade Padrão "B" por incapacidade mental, a partir do dia 14 de agosto de 1948 com o provento igual ao da atividade de acôrdo com o que prescreve o art. 190 item I combinado com o art. 188, item IV tudo do Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis dos Municipios do Rio Grande do Norte. (nº 7) a nomeação de Olimpio Paulino das Neves para exercer interinamente o cargo de Correio-Telador da Cidade vago em virtude da aposentadoria de Joaquim Correia Jardim cujo exercicio assumirá no dia 16 do mês de agosto corrente de quando contará com o vencimento que lhe couber por lei. - Duas Portarias de admissão de nºs 11 e 12 - a admissão respectivamente de Motorista e Ajudante de Motorista da Usina eletrica da cidade respectivamente José Ferreira de Freitas e Luiz

Freire da Costa, a contar do dia primeiro de agosto deste ano com o salário mensal de Cr$ 300,00 cada. Dois projetos de decreto-lei, a abertura de créditos especiais de Cr$ 755,00 e Cr$ 3.000,00 destinados ao pagamento no corrente exercício do provento de Joaquim Correia Jordim Corvino - Telador da cidade, padrão "B" aposentado com esta data, e dos extranumerários-mensalistas - Motorista e Ajudante de motorista da Usina elétrica municipal respectivamente. Finalisando o Sr. Presidente da Camara propôs fosse essa mesma Camara fazer uma visita coletiva ao Sr. Vereador Gutemberg Pereira de Brito que se acha acamado por ter sofrido um acidente do qual lhe ficou partida uma perna. A proposta do Sr. Presidente foi secundada por todos os Snrs. Vereadores presentes que incorporados, juntamente com o Sr. Presidente foram a casa de residencia do Sr. Vereador acidentado levar ao mesmo o conforto de uma visita coletiva dos seus Colegas. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convocou uma extraordinaria para as nove horas do dia 15 de Setembro proximo tendo por fim apreciar a proposta orçamentaria para o exercicio financeiro de 1949 que o Sr. Prefeito Municipal apresentará na conformidade do que estatui o art. 89 item 9 da lei n. 79, de 9 de dezembro de 1936 bem como dar nova redação ao codigo de posturas do municipio. E eu, Felinto Lucio Pantoja, a escrevi e assino.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari, em 13 de agosto de 1948.

Satiro Barros de Araujo Galvão, Presidente

Jose Braz de Albuquerque Galvão

Tomaz Rosendo de Araujo
Jose Damazeno Lopes de Araujo
Ernesto Gabriel
Benjamim José de Medeiros,
Alberto José Dantas
Celso Azevedo
Petronilo Pereira de Britto.
José Lopes de Araujo
Adelcio Pereira Dantas

Acta da 7ª Sessão extraordinária da Camara Municipal de Acarí.

Aos quinze dias do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e oito, ás nove horas, nesta cidade de Acarí Estado do Rio G. do Norte, no salão nobre da Prefeitura Municipal, foi realisada a sétima Sessão extraordinaria da Camara Municipal, sob a presidencia do Sr. Salerio Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, com a presença dos Snrs. Vereadores que assinaram a acta da Sessão anterior, e comigo Secretario adiante nomeado. — A presente Sessão foi convocada na acta anterior pelo Sr. Presidente, tendo por fim apreciar a proposta orçamentaria para o vindouro exercicio de 1949, apresentada pelo Sr. Prefeito Constitucional bem como para dar nova redação ao Codigo de Posturas do Municipio. Havendo numero legal de Snrs. Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Do expediente constou o seguinte: apreciação da parte da proposta orçamentaria na qual diz

respeito á tabéla explicativa da receita, ficando as outras partes da referida proposta para serem apreciadas numa outra Sessão, bem como a nova redacção a ser dada ao actual Codigo de posturas do Municipio tudo isto por falta de tempo disponivel nesta sessão; um requerimento do Sr. Vereador Ernesto Galvão, no qual requer ao Sr. Presidente da Camara uma solicitação ao Sr. Prefeito Constitucional no sentido de ser providenciada a abertura, pela Prefeitura, de uma cacimba publica para abastecimento d'agua, no leito do rio "El cama" que banha esta cidade no local destinado a êsse fim, para a população em geral tenha onde abastecer-se do precioso líquido. O requerimento em téla foi aprovado unanimemente pela Camara. - Outro requerimento firmado pelo Sr. Vereador Gutemberg Pereira de Brito pedindo ao Sr. Presidente para solicitar do Sr. Prefeito do Municipio a entrega de uma parte do açude "Concissão" de propriedade desta Municipalidade, aos oleiros desta cidade que desejarem trabalhar no fabrico de tijólos e téthas, ficando porem os serviços a serem efetuados no sentido sob a fiscalisação da Prefeitura. Esse requerimento foi aprovado unanimemente pela mesa. - Um projeto de decreto-lei do Sr. Prefeito Constitucional, dispondo sôbre a abertura de um credito suplementar de Cr$ 11.100,00 á diversas verbas do orçamento vigente. Foi o mesmo destribuido pelo Sr. Presidente a Comissão de Fazenda e Orçamento para emitir parecer o qual foi favoravel. Voltado o projeto em téla ao Sr. Presidente foi por este determinado a plenario, tudo sido aprovado unanimemente

pela ordem. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada, e convocou uma outra para as 13 horas do dia 26 do corrente vindouro (sessão extraordinaria) para analisar as tabellas relativas á Receita do municipio, e explicativas da despeza, tudo do orçamento para o vindouro exercicio. E eu Felinto Nunes Pereira, secretario adiante nomeado (assinado) escrevi e assino. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acary em 15 de Setembro de 1948.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Jovi Bezerra de Albuquerque Galvão
Celso Azevedo
Alberto José Dantas
Gertrudes Lucia de Britto.
Ernesto Galvão.
Felinto Pereira de Queiroz

Acta da 8ª Sessão extraordinaria da Camara Municipal de Acary.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e oito, as treze horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre da Prefeitura Municipal, foi realizada a oitava Sessão extraordinaria da Camara Municipal, sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Presidente do Municipio e Presidente da mesma Camara, com a presença dos Srs. Vereadores Jovi

assinaram a ata da Sessão anterior e Cacilio Secretario adjunto nomeado. Os Srs. Vereadores João Soares de Araujo e Tomaz Rosendo de Araujo não podendo comparecer á presente Sessão, por motivos de força maior, pediram dispensa ao Sr. Presidente; o primeiro por telegrama e o segundo verbalmente. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, a qual teve por fim analisar as tabelas relativas a Receita e explicativas da Despesa, tudo da Proposta orçamentaria para o exercicio financeiro de 1949 apresentada a Camara pelo Sr. Prefeito Municipal, cujas tabelas, depois de examinadas minuciosamente e discutidas em plenario, foram aprovadas com emendas, no termo do parecer da Comissão de Fasenda e orçamento. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada, tendo antes convocado outra Sessão extraordinaria para as nove horas do dia 23 de novembro proximo vindouro afim de ser dada nova redação ao Regimento Interno da Camara bem como ao Codigo de Posturas do Municipio. E eu Felinto Nunes Pontes Secretario o escrevi e assino. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acaraú em 26 de outubro de 1948.

Satiro Pereira de Araujo Galvão Presidente
Jair Bezerra de Albuquerque Coelho
Raimundo de Araujo
Celso Azevedo
João Anastácio de Figueiredo

Tomaz Rosendo de Araujo.
Cincinnato José de Medeiros.
Justiniano Pinto de Brito.
Ernesto Galvão.
Deliciano Pinto Bandeira.

Ata da 3ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acary.

Aos vinte e trez dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, as nove horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre da Prefeitura Municipal, foi realisada a 3ª Sessão ordinaria da Camara Municipal, sob a Presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da mêsma Camara, com a presença dos Snrs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão anterior a qual foi approvada sem emendas, e comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Vereador João Damaseeno Lopes de Araujo que não esteve presente, justificou o seu não comparecimento por telegrama dirigido ao Sr. Presidente, não resultando o mesmo com relação ao Sr. Vereador Alberto José Dantas, com, digo, que e não tendo comparecido, nada officiou, de vez que se trata de uma Sessão de magna importancia. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. No expediente foi lido um officio de nº 63, do Sr. Prefeito Mu-

nicipal, no qual solicita á Camara licença para ausentar-se do municipio por dois mêses, a partir de 1º de desembro proximo a 31 de janeiro de 1949. Essa licença foi concedida unanimente pêlo poder Legislativo presente. No mêsmo ofício o Sr. Prefeito passa anteipadamente o governo municipal ao Sr. Presidente da Camara, acima nomeado, visto ser seu substituto Legal, cujas funções assumirá no dia 1º de desembro dêste ano, e congratula-se com esta entidade legislativa pêla Clarividencia que tem demonstrado nos seus atos, bem como pêla harmonia reinante entre os Poderes Legislativo e Executivo do municipio. Foi lido outro ofício de nº 9 do Sr. Presidente da Camara dirigido ao Sr. Diretor, Sr. José Braz de Albuquerque Galrão, no qual passa a Presidencia da Mêsa anteipadamente áquele Sr. Vereador, visto ser o seu substituto Legal, cujas funções assumirá no dia 1º de desembro proximo vindouro. Passando-se a Ordem do dia, constou esta do seguinte: 1) dar nova redação ao Regimento Interno da Camara que era provisório, o que foi feito dentro das normas Legais. 2) dar nova redação ao Codigo de Posturas do municipio, o qual ficou amplamente compilado de acôrdo com as necessidades da postura municipal. O Sr. Presidente ordenou ao Secretario que extraisse copia datilografada tanto do Regimento Interno como do codigo de Posturas, afim de que sejam ambas enviadas após de impressão para sê-

rem confeccionados exemplares em brochura.
E nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. Não ficou convocada outra Sessão.
E para constar o Sr. Presidente mandou que se lavrasse esta ata. E eu, Felinto Nunes Santos, Secretario a escrevi e assino.
Sala das Sessões da Camara Municipal de Acaraí, aos 23 de novembro de 1948.

José Braz de Albuquerque Galvão. Presidente
Celso Bezerra
Alberto José Dantas
João Damasceno Lopes de Araújo
Benjamim José de Moraes
Jovelandino de Araújo
Pitunbem Pereira de Britto.
~~Ernesto Galvão~~
~~Deliberação suspensa~~

Ata da 9ª Sessão extraordinária da Camara Municipal de Acaraí.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito às três horas, nesta cidade de Acaraí, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre da Prefeitura Municipal, foi realisada a nona Sessão extraordinaria da Camara Municipal sob a Presidencia do Sr. José Braz de Albuquerque Galvão, Vice Presidente da Camara no exercicio das funções de Presidente da mesma, em

a presença dos Srs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão anterior o que foi feito e os seguintes: Celso Azevedo, Alberto José Dantas, João Pamplona de Araújo, Crispim Pinto José de Medeiros, João Anastácio de Azevedo, Gutemberg Feitosa de Brito e Ernesto Galvão, Secretário. Deixou de comparecer mediante nomeação. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e em ligeiras palavras disse da finalidade da mesma, a qual teve por fim tratar sobre o afastamento do Sr. Vice Prefeito em exercício do cargo de Prefeito em virtude de ter o titular constitucional solicitado e obtido licença da Câmara para durante dois meses afastar-se das suas funções a contar de primeiro de dezembro deste ano a trinta e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove. Cumpre notar que o afastamento do atual Prefeito foi motivado por desentendimento havido entre as duas autoridades supracitadas por motivos que em dizem respeito a administração do Município. A Câmara deliberou unânimemente no sentido de que o atual Prefeito, Sr. Salviano Barreto de Araújo Galvão continuasse no exercício do cargo, em face do que transmitiu ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Departamento das Municipalidades o telegrama abaixo assinado. Reunida a Câmara Municipal nesta data e deliberou unanimemente sob protesto que Vice Prefeito Salviano Barreto de Araújo Galvão continue exercício cargo Prefeito até término licença Titular Constitucional. Sds. (a) José

Braz de Albuquerque em Galvão Vice Presidente em exercicio. Depois disso deliberou a Camara ficar o Exmo. Sr. Vice Prefeito em exercicio emsubstituição do corpo de dirigente da barca municipal até a volta do titular constitucional á pilotagem da referida barca. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declarou a encerrada tendo antes convocado uma Sessão extraordinaria para as Treze horas do dia 28 do mês em curso afim de serem apreciados atos do Sr. Prefeito Municipal que por ventura venham a ser baixados no fim do corrente exercicio. E para constar, o Sr. Presidente mandou que fosse lavrada a presente acta. E eu Deluth Lucio Dantas Secretario a escrevi e assino. Em tempo, é acta da Sessão anterior foi approvada sem emenda. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acori aos 16 de dezembro de 1948

João Braz de Albuquerque Galvão Presidente

Deluth Lucio de Brito.

Alberto José Dantas

Epaminondas de Queiroz

João Bernardo de Araujo

José Domingos Lopes de Araujo

Ernesto Gatto

Deluth Lucio Dantas

Ata da 10ª Sessão extraordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito as treze horas nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte no Salão nobre da Prefeitura Municipal, foi realisada a decima Sessão da Camara de Vereadores, digo a decima Sessão extraordinaria da Camara de Vereadores sob a Presidencia do Sr. José Braz de Albuquerque Galvão Vice Presidente da mesma Camara e no exercicio de Presidente com a presença dos Snrs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas e como Secretario ad hoc nomeado. Na hora do expediente foi analisado um projeto de decreto-lei do Sr. Prefeito Municipal dispondo sôbre transferencias de Verbas do orçamento financeiro de 1948. O projeto de lei em tela foi aprovado unanimemente pela mesa. Nada mais constando do expediente passou-se á ordem do dia não tendo havido nenhuma materia a discutir. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada e para constar mandou lavrar a presente ata. E eu Felinto Tercio Pereira a escrevi e assino. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari em 28 de dezembro de 1948.

José Braz de Albuquerque Galvão
Presidente

Felinto Tercio Pereira de Britto.

Pedro Paulo de Araújo
Alberto José Duarte
Benjamim José de Medeiros
Ernesto Gurgel
João Pereira de Araújo
Felisbelo Medeiros

Em tempo: nesta sessão foi aprovada em discussão final a redação do Regimento Interno desta Camara Municipal.

Ata da 4ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos primeiros dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove, nesta Cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, foi realisada a quarta Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste municipio sob a residencia do Sr. Sátiro Bezerra de Araujo Galvão Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara, com a presença dos Snrs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas, e comigo Secretario por nomeação ordinaria mandado. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: O Sr. Presidente leu o seu bem redigido relatorio referente á Sua certa gestão á frente

do municipio, cujo relatorio vai abaixo transcrito. Exmo. Sr. Vice Presidente da Camara Municipal e digníssimos Vereadores. - Ao assumir o cargo de Presidente desta Camara, cargo que havia me apostado para substituir o Prefeito deste Municipio na qualidade de substituto legal, quero pedir venia a esta Edilidade, a fim de apresentar um succinto relatorio durante o de 2 meses apenas da minha curta e obscura administração. Antes, porem, quero mui respeitosamente agradecer a confiança, apoio e solidariedade que esta Camara me dispensou durante a minha gestão e mui especialmente quando em Sessão extraordinaria se reuniu para pedir a minha permanencia no governo do municipio, uma vez que motivos imprevistos me obrigaram a pedir renuncia do cargo, deixando de comentar aqui uma vez que existe arquivado em nossa Prefeitura telegramas explicativos. Ao assumir o governo do municipio em 1º de Dezembro do ano passado as minhas vistas se voltaram logo para o nosso Campo Santo, o Cemiterio da Cidade que vivia as escuras sem luz eletrica. Mandei logo adquirir no Commercio de Recife material eletrico, dotando o nosso Cemiterio de instalação adequada como seja: lampada no cimo da Cruz do portão de entrada e na Capela que orna o mesmo Cemiterio. Tambem mandei colocar 2 grandes lampadas eletricas no adro norte da nossa Igreja Matriz, que se fazia necessario pois serviria muito a uma pequena parcela de pobres que residem ao norte da mesma Matriz. Adquiri com o Chefe da Inspetoria das Secas atualmente em Carnaubal o motor a oleo e Maquina para o platinamento e melhoramento

mento das nossas estradas de rodagem de Acari a Cruzêta e da ligação da estrada Central a Carnaiba. Mandei comprar em Recife por intermedio do Comerciante Aristoteles Bezerra Fernandes 3 balanças decimais com capacidade para 300 quilos cada uma, adotando uma no mercado da Vila de Carnaiba, uma no de Cruzêta e uma nesta Cidade e uma vez que no mercado já citado não existia uma balança para pesar um volume superior a 10 kilogrammas. Atendendo diversos pedidos de Vereador e parte da população de Cruzêta distrito populôso e que muito tem contribuido financeiramente para este Municipio, mandei fazer uma limpeza geral no mercado daquela prospera Vila como seja: emboco de cal e cimento em todos os pilares; colocação de ganchos de ferro uma vez que desde sua edificação não havia os poderes publicos feito melhoramento em limpeza. Foi feito ainda em Cruzêta melhoramentos internos e externos no predio desta Prefeitura onde funcionam o Correio e telegrafo. Mandei reconstruir o cercamento da Vila uma vez que a mesma estava sendo invadida pelos animais. Mandei abrir uma grande Letreiro na parte externa da abobada do altar de Santa Luzia e Santo Antonio em nossa Igreja Matriz, mostrando com setas indicativas a distancia desta Cidade ao nosso Campo de Aviação de acordo com as determinações do Ministerio da Aeronautica. Mandei abrir e concertar um Caxiambão no açude (cercado) desta Prefeitura desde

minado Açude da Comissão nesta cidade. Se
em oferecendo um serviço de grande utilidade
a assistência pública dada a extrema dageza
existente na pobreza da nossa cidade à esta Pre-
feitura e a população em geral. Adquiri para
esta Prefeitura o basilhame (tambores vasios)
para o transporte de oleo combustivel para o
nosso motor da luz desta cidade.
Foi pago a firma Importadora Bila em Natal
uma duplicata na importância de onze mil e tan-
tos Cruzeiros por conta da compra do nosso mo-
tor da luz; foram pagas ainda diversas contas
pequenas indispensaveis a vida administrati-
va do nosso Municipio. Pedi por telegrama a
fomento de produção em Natal 100 Kgs. de ar-
senico para formiga ao preço de Cr$ 6,00 o Kg.-
lo para ser vendido pelo custo aos proprieta-
rios agricultores do municipio. Encontrei em
cofre um pequeno saldo, é exato no entanto
na minha gestão não foi arrecadado um só
volume de Algodão em pluma principal fon-
te de riqueza deste Municipio. Deixei o funcio-
nalismo em dia e um saldo superior a Vin-
te e dois mil Cruzeiros Cr$ 22.000,00 em cofre
na tesouraria da Prefeitura. Se nada mais
pude fazer foi devido a minha pouca cultura
e tino administrativo pelo que esta Camara
de Vereadores me desculpará perdoar. Acari,
7 de Março de 1949. Sabino Bezerra de Araú-
jo Galvão Presidente da Camara de Vereadores."
Em seguida o Sr. Vereador Gutemberg Pereira de
Brito apresentou um requerimento ao Sr. Pre-
sidente, no qual pede informação ao Sr. Pre-

feito Municipal sobre:- 1º Quantos beneficiado
res de algodão existia neste municipio durau-
te o ano de 1947. - 2º Quantos Volumes de
algodão em pluma a produzirão o Municipio
em igual ano. 3º - Qual o pêso de cada Volu
me e nome dos proprietarios de descaroçado
res ou beneficiadores. 4º - Quanto recebeu a
Prefeitura por Volume ou Rolo em 1947 de ca
da maquinismo separadamente. 5º - Quantos
beneficiadores existem no corrente ano (1948)
6º - Quanto a Prefeitura está cobrando por
Volume ou Rolo de algodão em pluma.
7º - Qual o nome de cada proprietario de desca
roçador ou beneficiador de algodão ~~em fala~~
~~-ria~~ 8º - Quanto produzirá este ano (1948) o mu-
nicipio de algodão em pluma descriminan
do o numero de fardos e peso de cada um.
O Sr. Presidente submetteu o requerimento
em tóla a apreciação da meza tendo sido
o mesmo aprovado plenamente. - Nota:
este requerimento está datado de 28 de
dezembro de 1948. A ressalva acima é
minha. Duas - Seguio-se a leitura de um
Oficio de nº 2 dirigido ao Sr. Presidente pelo
Sr. Vereador João Quartacio de Azevedo no
qual aquelle Vereador pede para ser dispen-
sado da Sessão por motivo de fôrça maior.
Exgotado o expediente passou-se a ordem
do dia. O Sr. Presidente tendo presente o que
estatui a lei Vigente expôs a necessidade da
eleição para 1º e 2º Vice Presidente da Camara
bem como para os tres Comissões e Secreta-
rio. Procedida a eleição para 1º e 2º Vice Presi

dente, que foi feita em escrutinio secreto dando o seguinte resultado:- José Braz de Albuquerque Galvão - 7 votos; Celso Azevedo - 2 votos; Gutemberg Pereira de Brito - 2 votos; Domaz Rosendo de Araujo - 1 voto. João Damasceno Lopes de Araujo - 1 voto e Ernesto Galvão 1 voto. Tendo havido empate entre os Vereadores Celso Azevedo e Gutemberg Pereira de Brito, o Sr. Presidente usou do voto de qualidade o qual foi a favor do Vereador Celso Azevedo. Ficaram assim eleitos 1º e 2º Vice Presidente os Snrs. Vereadores José Braz de Albuquerque Galvão e Celso Azevedo, respectivamente. Procedeu-se em seguida a eleição das Comissões cujos membros anteriores foram todos reeleitos nos seus respectivos cargos, isto é; Comissão de Fazenda e Orçamento - João Damasceno Lopes de Araujo - Presidente - Gutemberg Pereira de Brito Relator - José Braz de Albuquerque Galvão - Membro - Comissão de Legislação Justiça e Instrução - João Amaro de Araujo - Presidente - João Anastacio de Azevedo - Relator - Espiridião José de Medeiros - membro. - Comissão de organisação do Serviço Municipal - Domaz Rosendo de Araujo - Presidente - Celso Azevedo - Relator - Ernesto Galvão - membro. Em seguida procedeu-se a eleição para o cargo de Secretario cuja votação deu unanimemente no atual Felinto Lucio Dantas que ficou assim eleito de vez que vinha servindo por requisição. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, tendo

feito ser a necessidade de outra Sessão para as Tres horas do dia cinco do mesmo mês, ~~XXXXXXXXXX~~ cujo fim principal é tomar as contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao exercicio de 1948. Eu Felinto Bruno Santos, Secretario a escrevi e assino. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari, 1º de abril de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente

Jair Braz de Albuquerque Galvão

Leopoldino José de Medeiros

Manoel Lopes de Araujo

Alberto José Dantas

Justiniano Tavares de Santos

Jose Bezerra de Araujo

Felinto Bruno Santos

Ata da 5ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, foi reunida parte da Camara de Vereadores deste Municipio sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice-Prefeito do Municipio e presidente da Camara, comigo Secretario adiante nomeado. Não tendo comparecido numero legal, o Sr. presidente mandou abrir a Sessão e ordenou ao Secretario que expedisse officios aos Vereadores fazendo ver aos mesmos que estão convocados por lei até o dia 20 (Vinte) deste mês (Art. 22, paragrafo 1º da Lei n. 109 de 14 de dezembro de 1948) e que torna-se urgentemente necessario a realisação de uma Sessão que será efetuada no dia 12 do mês em curso as treze horas não só para tomar as contas do Prefeito relativas ao exercicio de 1948 que deveriam ter sido tomadas nesta data conforme preceitua a lei vigente como para apreciar atos do executivo Municipal cuja apreciação se torna inadiavel. E eu, Felinto Lucio Dantas, a escrevi e assino.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente
Felinto Lucio Dantas - Secretario

Nota:- o nº que antecede esta ata - "5ª Sessão" - fica sem efeito de vez que não foi realisada a Sessão.

Felinto Lucio Dantas
Secretario

Ata da 5ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, foi realisada a quinta Sessão ordinaria da Camara de Vereadores, sob a presidencia do Sr. Satiro Beserra de Araujo Galvão Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, com a presença dos Snrs. Vereadores que assinaram a ata de Sessão anterior e comigo Secretario adiante nomeado. A presente Sessão têve por fim tomar as contas do Sr. Prefeito relativas ao exercicio financeiro desta Municipalidade durante o ano de 1948, assim como apreciar atos baixados pelo Poder Executivo dependentes de aprovação da Camara. O Expediente constou do seguinte:— um oficio do Sr. Prefeito passando ás mãos do Sr. Presidente os balancetes da Receita e Despêsa desta Prefeitura acompanhados dos comprovantes de Despêsa e balancetes de dotações referentes aos mêses de abril a dezembro de 1948, bem como o relatorio relativo ao aludido ano financeiro. O Sr. Presidente passou os documentos em téla á Comissão de Fasenda e Orçamento para conferir e informar. Fôram lidos mais cinco oficios do Sr. Prefeito encaminhando ao Sr. Presidente cinco projétos de decretos-lei para serem submetidos á apreciação e aprovação da Camara, sendo: 1) abrindo o crédito especial de Cr$ 1.200,00,

para ocorrer ao pagamento no corrente exercicio de um (1) Boi a ser comprado pela Prefeitura para fazer o Serviço de tração da Carroça de remoção de lixo desta cidade. Foi aprovado unanimente. -2) Concedendo isenção de impostos e taxas municipais ao Comerciante Domaz Segismundo Dantas, por ser aleijado e não poder trabalhar em serviço braçal, e ser ainda pai de familia. cuja isenção contará do dia primeiro de janeiro do ano em curso. Foi aprovado unanimente. -3) Concedendo isenção de impostos e taxas municipais a Manoel Candido de Medeiros, retalhista de generos alimenticios, por contar 76 anos de idade e não poder mais trabalhar em serviço braçal, cuja isenção contará do dia primeiro de janeiro do corrente ano. Foi aprovado unanimente. 4) - Concedendo aumento de Cr$ 50,00 nos Vencimentos do Coveiro - Zelador da Cidade e nos do Encarregado da Limpeza Publica da mesma cidade, que funcionarios passarão a perceber Cr$ 200,00 mensais respectivamente, a partir do dia primeiro de Maio proximo. - Foi aprovado unanimente. 5) - abrindo o credito especial de Cr$ 115.303,00 para ocorrer no corrente exercicio ao pagamento das despesas efetuadas com a compra e Transporte do novo motor da Usina eletrica desta cidade (Cr$ 106.803,00) bem como de despesas que foram realisadas com os serviços feitos nas Caldeiras do velho motor da mesma usina (Cr$ 8.500,00) as quais (esta ultima) serão saldadas como "restos a pagar". Este projeto foi aprovado por unanimidade, contanto que o resto da

cota a receber de que trata o art. 15, parágrafo 4º da Constituição Federal, seja depositada na Cooperativa Local, conforme parecer da Comissão de Fazenda e Orçamento desta Câmara. Foi lido um telegrama de nº 405000 do Sr. Diretor do Departamento de Assistência aos Municípios, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara em resposta a uma consulta que este fizera àquele Departamento sôbre o direito do Presidente nas decisões do Legislativo Municipal. Vai transcrito abaixo o telegrama do Sr. Diretor: "Salviano Bezerra - Câmara Municipal - Acari. Voto Presidente somente se verifica caso desempate - Municipalidades". - O Sr. Presidente pôs em discussão a ata em que o Sr. Vereador Tomaz Rosado de Araújo por motivo de fôrça maior deixou de comparecer à presente sessão tendo porém antes comunicado pessoalmente ao Sr. Presidente. - Ainda na expediente, o Sr. Presidente propôs à mesa fôsse inserido nesta ata um voto de sentimento pelo que vem sofrendo o Sr. Vereador Carlos Azevêdo, que se acha muito doente e está sendo submetido a rigoroso tratamento em Natal, motivo porque tem deixado de comparecer a algumas Sessões desta Câmara a qual se ressente da falta de sua proficiente inteligência nos assuntos atinentes a esta casa. O voto de sentimento proposto pelo Sr. Presidente foi unanimemente aceito pela mesa. - Ordem do dia - nada constou. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada, e eu, Felinto

Lucio Pontes, a escreví e assino.
Sátiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Joaquim Bezerra de Albuquerque Galvão
José Soares de Araújo
José Francisco Filho
Ernesto Galvão.
Crispiniano José de Medeiros.
Tomaz Rolemberg de Araujo.
Manoel Lopes de Araújo
Alberto José Dantas
Sebastião Pereira de Britto.
Deliberino Pontes

Ata da 1ª Sessão extraordinaria da Camara Municipal de Acarí — convocada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e nove, as Trêze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, foi realisada a décima primeira Sessão extraordinaria da Camara de Vereadôres sob a presidencia do Sr. Sátiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e presidente da Camara, com a presença de nove Snrs. Vereadôres e comigo adiante nomeado, digo, comigo Secretario adiante nomeado. Havendo numero legal o Sr. presidente declarou aberta a Sessão. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da Sessão anterior. Em seguida o Sr. presidente disse da finalidade da presente Sessão a qual foi convocada pelo Sr. Prefeito do Municipio conforme oficio nº 77 de 16-5-949, e tem por fim analisar dois projetos de lei do executivo Municipal,

O Sr. presidente usando da palavra, proferiu comovedor discurso fazendo ressalta á mêsa a falta do Vereador Celso Azevêdo, considerado pêlos seus colégas como guia que foi nas decisões da Camara, e que foi arrebatado do convivio dos vivos pêla eterna ceifadôra de vidas, no dia 10 do mês em curso. No seu discurso, o Sr. presidente têve palissimas e belas palavras a respeito do que foi a personalidade marcante, inteligente, honestissima e empreendedôra de Celso Azevêdo ora desaparecido. O Sr. presidente ainda com a palavra, propôz á mêsa fôsse inserido nesta ata um vóto de profundo pesar pêla irreparavel perda que sofreu, não só a Camara Municipal como tambem o municipio, e mui especialmente o distrito de Cruzêta, perda essa ocasionado pêlo falecimento do inesquecivel companheiro Celso Azevêdo, propondo ainda o Sr. presidente que a Camara passasse dois minutos de pé e em silencio, em sinal de reverencia e respeito á memória de grande morto, o que foi tudo aceito de muito bôa vontade por toda a mêsa. O Sr. presidente ordenou ao Secretario que oficie á Exma. Viuva do Vereador e Vitima fazendo comunicação desta hecatombe funesta. No expediente fôram lidos os seguintes documentos: — Trez oficios do Sr. Prefeito Municipal de nºs 77, 78 e 79 sendo, respectivamente: — a) convocando a presente sessão extraordinaria, — b) encaminhando um projéto de lei para ser submetido a aprovação da camara, no qual modifica denominação de logradouros publicos nas vilas de Cruzêta e de Carnaúba, dêste municipio sendo: — na Vila de Cruzêta, a praça 7 de setembro passará a denominar-se Praça Celso Azevêdo, na Vila de Carnaúba a rua Coronel José Matias passará a denominar-se Rua João Candido Filho e a rua Coronel Antonio Pantaleão de Moura passará a denominar-se

Rua Coronel Jose Mathias. Submetido o projeto a plenario, foi o mesmo aprovado por unanimidade nos termos em que está redigido. E) encaminhando um projeto de lei abrindo o credito especial de Cr$ 5.000,00 para occorrer ao pagamento no corrente exercicio do auxilio financeiro pedido pela Freguezia de Nossa Senhora da Guia, na pessôa do Rvdo Estanislau Liecher, um atual Vigario, cujo auxilio destina-se a complemento das despezas efetuadas com os serviços de construcção de um monumento do Sagrado Coração de Jesus erigido na praça da matriz desta cidade. O Sr. presidente despachou o projeto em tela á Comissão de Fazenda e Orçamento para emitir parecer, tendo a dita Comissão opinado pela aprovação do projeto concedendo o auxilio não de Cr$ 5.000,00 e sim de Cr$ 8.000,00, visto tratar-se de construcção de uma obra de grande monta e ser a mesma de cunho patriótico e urbanistico em face do que, ouvida a Camara em plenario, foi o aludido projeto aprovado nos termos do parecer. O Sr. Vereador João Amaro de Araujo foi de opinião que o projeto devia ser aprovado nos termos do texto, isto é: o credito aberto devia ser de Cr$ 5.000,00, dada a situação financeira da Prefeitura que atravessa ô presente. O voto, em melhor, a opinião do ilustre Vereador Pendista foi vencida pelo voto da mesa. — Trez telegramas dirigidos ao Sr. presidente, apresentando condolencias pelo falecimento do Vereador Tulio Bezerra de Santa Barbara dirigidos por: — Presidente Governador Silvino Bezerra, Camara Municipal e Prefeito Municipal de Currais Novos, respectivamente. A Camara, na pessôa do Sr. presidente, expediu telegramas de agradecimentos aos trez supracitados signatarios: — dois officios dos Srs. presidentes das Camaras Municipais de Jardim do Seridó e Santa Cruz, comunicando a instalação dos trabalhos do primeiro periodo

Legislativo no dia primeiro de abril do corrente ano respectivamente. Na ordem do dia constou um requerimento dirigido ao Sr. presidente, firmado pelos Snrs. Vereadores José Pamplona Lopes de Araujo e Cripiniano José de Medeiros, no qual solicitam a reinstalação de iluminação eletrica na vila de Cruzeta. O Sr. presidente despachou dito requerimento ao Sr. Prefeito Municipal para as devidas providencias. O Sr. presidente ordenou ao Secretario que comunique ás Exmas. Senhoras Viuvas de Celso Azevêdo e João Candido Dias, a resolução da Camara aprovando atos do executivo Municipal, dando os nomes dos dois ilustres barões desaparecidos a uma praça da vila de Cruzeta e a outra rua da vila de Carnaubeira respectivamente. Nada mais havendo a tratar nesta Sessão, o Sr. presidente declarou a mesma encerrada. E eu, Felinto Lucio Pontes, Secretario, a escrevi.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari, 24 de Maio de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente.

João Tomaz de Araujo.

Tomaz Rolando de Araujo.

Ernesto Galvão.

Cripiniano José de Medeiros.

João Pamplona Lopes de Araujo.

Gutemberg Lemos de Britto.

Ata da 6ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove as treze horas, nesta Cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal foi reunida a Camara de Vereadores sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio exercendo a presidencia da Camara com a presença dos Snrs. Vereadores Ernesto Galvão, João Pinheiro Lopes de Araujo e Benicio Alfredo José de Medeiros, servindo Secretario ad hoc um empregado cuja nomeação tem por fim realisar a Sexta Sessão Ordinaria do Poder Legislativo. Sessão esta inicial do segundo periodo regulamentar em fórma do estatuido no art. (22) Vinte e dois da Lei nº 109 de 14 de dezembro de 1948. Não tendo comparecido numero legal, o Sr. Presidente não abriu a Sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata. Eu Deputo Junio Pontas Secretario a escrevi. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari, ao 1º dia do mês de agosto de 1949 ——

Em tempo: aberta a Sessão e não havendo nº legal o Sr. Presidente deliberou que se encerrada.

Ata da 7ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente.

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove nesta Cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve lugar as tre

e horas, a reunião da Camara de Vereadores, sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara. Não tendo comparecido nenhum Sr. Vereador não teve inicio a Sessão. E para constar o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata. E eu, Felinto Lucio Pantas Secretario, a escrevi.
Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari, aos 2 de agosto de 1949. Em tempo: aberta a Sessão e não havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada.

Ata da 8ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari: —

Aos Três dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, nesta Cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, têve logar ás treze horas, a terceira reunião regulamentar do segundo periodo legislativo do ano em curso. Nesta 3ª reunião ao estive presente o Sr. Presidente, e comigo Secretario. E para constar o Sr. Presidente Satiro Bezerra de Araujo Galvão mandou lavrar a presente ata. E eu Felinto Lucio Pantas Secretario a escrevi.
Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari 3 de agosto de 1949. Em tempo: aberta a reunião e não havendo nº legal o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada.
Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente.

Ata da 9ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, as treze horas, nesta Cidade de Acari, Estado do Rio Grande

do Norte no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, tere lugar a quarta reunião do segundo periodo, digo a quarta reunião regulamentar do segundo periodo legislativo da Camara Municipal de Acari, com a presença do Sr. Satiro Barreto de Araujo Galvão Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, comigo Secretario adiante nomeado. Não tendo comparecido nenhum Sr. Vereador o Sr. Presidente não abriu a Sessão, e para constar, mandou lavrar a presente ata. E eu Felisto Lucio Pantas, Secretario a escrevi. Em tempo: a Sessão foi aberta. Não havendo mais legal o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada

Satiro Barreto de Araujo Galvão. Presidente.

Ata da 10ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, ás treze horas, nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, tere lugar a quinta reunião regulamentar do segundo periodo legislativo da Camara Municipal de Acari, com a presença do Sr. Satiro Barreto de Araujo Galvão Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, comigo Secretario adiante nomeado. Não tendo comparecido nenhum Sr. Vereador o Sr. Presidente não abriu a Sessão por falta de numero legal. E para constar, o Sr. Presidente acima nomeado mandou lavrar a presente ata. E eu Felisto Lucio Pantas, Secretario a escrevi.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari, aos 5 de agosto de 1949.

em tempo: o Sr. Presidente abriu a Sessão e não havendo
quem legal, declarou em seguida a mesma encerrada.
Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Ata da 11ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acary.
Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e
quarenta e nove, ás treze horas, nesta cidade de Acary,
Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edi-
ficio da Prefeitura Municipal, teve lugar a sexta reu-
nião regulamentar do segundo periodo legislativo da Cama-
ra Municipal de Acary, sob a presidencia do Sr. Satiro
Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio
e Presidente da Camara, comigo Secretario adiante
nomeado. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e não tendo
comparecido nenhum Sr. Vereador, o Sr. Presiden-
te declarou em seguida encerrada a mesma. E
para constar mandou lavrar a presente ata. E
eu Feliciano Lucio Pantas, Secretario a escrevi.
Sala das Sessões da Camara Municipal de Acary,
aos 6 de agosto de 1949.
Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente.

Ata da 12ª Sessão ordinaria da Camara Municipal
de Acary.
Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e qua-
renta e nove, ás treze horas, nesta cidade de Acary, Estado
do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Pre-
feitura Municipal, com a presença do Sr. Satiro Bezerra de
Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da
Camara, comigo Secretario adiante nomeado, foi pelo pri-
meiro aberta a decima segunda Sessão ordinaria da,
digo, regulamentar do segundo periodo legislativo do ano

em curso. Não tendo comparecido nenhum Sr. Vereador a presente Sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. E para constar, mandou lavrar a presente ata. E eu Deliclito Nunes Dantas, Secretario, a escrevi. - Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari, 8 de agosto de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Ata da 13ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, ás (13) treze horas, nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte, na sala nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve lugar a vigesima reunião regulamentar do segundo periodo legislativo da Camara Municipal de Acari, com a presença do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, comigo Secretario adiante nomeado. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e nas horas do numero legal de Srs. Vereadores dos quais não compareceu nenhum, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata. E eu Deliclito Nunes Dantas, Secretario, a escrevi. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari, aos 9 dias do mês de agosto de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente.

Ata da 14ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte na sala nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve lugar, ás treze horas, a nona reunião regulamentar do segundo periodo legislativo da Camara Municipal de Acari, com a presença do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão

Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara commigo Secretario adiante nomeado. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente foi em seguida pelo mesmo encerrada, visto não ter comparecido nenhum Sr. Vereador. E para constar o Sr. Presidente mandou lavrar a presente acta. E eu Felisbello Dantas, Secretario a escrevi. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acary aos 10 de agosto de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente.

Acta da 15ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Acary.

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, ás tres horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve lugar a decima quinta reunião ordinaria do segundo periodo legislativo do anno em curso, sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara commigo Secretario adiante nomeado. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e como não tinha comparecido nenhum Sr. Vereador, foi a mesma encerrada em seguida. E para constar o Sr. Presidente mandou lavrar a presente acta. E eu Felisbello Dantas, Secretario a escrevi. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acary aos 11 de agosto de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Acta da 16ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acary.

Aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, ás tres horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve lugar a

decima primeira reunião regulamentar do segundo período legislativo da Camara Municipal de Acari do ano em curso sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice-Prefeito do Municipio e Presidente da Camara com a presença do Sr. Vereador Gerturino Pereira de Britto comigo Secretario adiante nomeado. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e havendo numero legal foi em seguida pelo mesmo encerrada. E para constar, eu mandou o Sr. Presidente lavrar a presente ata. E eu Deli Dantas Secretario a escrevi. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari aos 12 de agosto de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente

Ata da 17ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, as treze horas, nesta Cidade de Acari Estado do Rio G. do Norte no Salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve lugar a decima segunda reunião regulamentar do segundo periodo legislativo da Camara Municipal de Acari do ano em curso, em sessão, que foi presidida pelo Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice-Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, tendo por fim realizar a decima setima Sessão Ordinaria da mesma Camara ou seja a decima segunda do segundo periodo legislativo. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e estando presente o Sr. Vereador Gerturino Pereira de Britto comigo Secretario adiante nomeado, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada visto não haver numero legal. O Sr. Presidente lembrou que amanhã dia 14 domingo, e depois de amanhã dia 15 consagrado este ultimo a N. Senhora da Guia (Padroeira de N. Senhora Padroeira do Acari, esta Camara não funcionará

dias acima citados. E para constar o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata. E eu, Deluiz Thomaz Dantas, Secretario, a escrevi. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari aos 13 de agosto de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente.

Ata da 18ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, as treze horas, nesta cidade de Acari Estado do Rio G. do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve lugar a decima terceira reunião regulamentar do segundo periodo legislativo da Camara Municipal de Acari do ano em curso, cuja reunião foi por fim realisar a decima oitava Sessão ordinaria desta Camara, (18ª decimaterceira do 2º periodo regulamentar) foi presidida pelo Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara com a presença do Sr. Vereador Gutemberg Pereira de Brito e comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente abriu a Sessão e nada havendo mais legal, declarou em seguida a mesma encerrada. E para constar mandou lavrar a presente ata. E eu Deluiz Thomaz Dantas, Secretario a escrevi. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari aos 16 de agosto de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente.

Ata da 19ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, as treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio G. do Norte, no salão nobre

do edifício da Prefeitura Municipal, tive lugar a decima quarta reunião regulamentar do Segundo periodo legislativo da Camara Municipal de Acari do anno em curso, cuja reunião tem por fim realizar a decima nona Sessão Ordinaria da mesma Camara (14ª do 2º periodo regulamentar), foi presidida pelo Sr. Satiro Barros de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, com a presença do Sr. Vereador Gutemberg Pereira de Britto e comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente abriu a presente Sessão e não havendo numero legal declarou em Segunda encerrada a mesma. E para constar mandou lavrar a presente ata. E eu Felinto Secretario, a escrevi. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari, 17 de agosto de 1949.

Satiro Barros de Araujo Galvão, Presidente

Ata da 20ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove as dez horas, nesta cidade de Acari Estado do Rio G. do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve lugar a decima quinta reunião regulamentar do segundo periodo legislativo da Camara Municipal de Acari do anno em curso, cuja reunião tem por fim realizar a Vigésima Sessão Ordinaria da mesma Camara, (15ª do segundo periodo regulamentar) e foi presidida pelo Sr. Satiro Barros de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara tendo comparecido o Sr. Vereador Gutemberg Pereira de Britto comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente abriu a Sessão e não havendo numero legal, declarou em Segunda

encerrada a sessão. E para constar, mandou lavrar a presente ata. Eu, Felinto Bezerra, Secretario a escrevi. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari aos 18 de agosto de 1949 ———

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente

Ata da 21ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos dezenove dias do mês de agosto de (1949) mil novecentos e quarenta e nove as treze horas, nesta cidade de Acari Estado do Rio G. do Norte, em salas sobre do edificio da Prefeitura Municipal, tendo por fim a decima sexta sessão regulamentar do segundo periodo legislativo da Camara Municipal de Acari do ano em curso, cuja sessão teve por fim realisar a vigesima primeira Sessão Ordinaria da mesma Camara, (16ª do 2º periodo regulamentar) foi presidida pelo Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara, com a presença dos Snrs. Vereadores:- José Antonio de Araujo, Tomaz Rosendo de Araujo, Cornelio Galvão, Crispiniano José de Medeiros, José Clemente Lopes de Araujo e Gutemberg Pereira de Britto, faltando o Secretario adiante nomeado. — Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e havendo numero legal de Snrs. Vereadores, mandou o primeiro Secretario ser lida a ata da 19ª Sessão extraordinaria realisada aos 24 de mais proximo passado, a qual foi aprovada sem emendas. Passando-se ao expediente do dia, constou o seguinte: Leitura da copia autentica do regimento n. 12 de autoria do Deputado José Bencabra, aprovado na Sessão ordinaria de 3 de agosto de 1949, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, o

geral feita Francisco abaixo: "Requeiro que a Mesa, ouvido o plenário, faça chegar à Câmara Municipal de Acaraú os votos de pesar pelo falecimento dos cidadãos João Candido Ticho Manoel Pereira de Araujo e Celso Azevedo, êste último vereador pela legenda udenista daquêle município. Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1949. a) José Gonçalves Pinto de Medeiros". b) leitura da mensagem n. 12/49, de 9 de agosto de 1949, do Sr. Walter Wanderley 2º Secretário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no exercício de 1º, em cuja mensagem faz chegar ao Sr. Presidente e, por seu intermédio aos demais representantes do povo desta Augusta Câmara as expressões de pesar pelo falecimento dos cidadãos João Candido Ticho, Manoel Pereira de Araujo e Celso Azevedo, residentes neste município, originando essa moção a aprovação unânime do requerimento subscrito pelo Deputado José Gonçalves acima transcrito, e consignando que foram os votos de pesar, na sêssão dos trabalhos ordinários de 4 de agosto de 1949. c) leitura da Circular n. 61 de 30/5/949, do Sr. João Vieira Lopes, Inspetor Regional da Inspetoria Regional de Estatística Municipal, oferecendo a esta Câmara Municipal em nome do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os ns. 1 a 4 da Revista Brasileira dos Municípios. Agradecendo, a Secretaria desta Câmara dirigiu àquela Autoridade o seguinte ofício: "Of. n. 23, de 13-6-949. Exmo. Sr. Inspetor. De ordem do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, acuso o recebimento dos nos. 1 a 4 da Revista Brasileira dos Municípios, e agradeço a gentileza da oferta que V. Excia. houve por bem fazer à referida Câmara na pessoa do seu Presidente. Atenciosas Saudações — Celso Pinto Costa — Secretário da Câmara". d) leitura da Circular n. 4/49, de 12-6-49, do 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, comunicando que a Assembleia Legislativa Estadual solenemente instalada a primeiro corrente, para os trabalhos da 3ª Sessão Ordinária desta Pri-

nova Legislatura, realizou-se no dia imediato, as eleições da sua Mesa, cujos membros, além do Exmo. Sr. Dep. Fernando Saboia Ferreira de Mello, que é Presidente, são os seguintes Deputados: 1º Vice-Presidente, Pedro Amorim, 2º Vice-dito, Alfredo Nogueira, 1º Secretário Walter Wanderley, digo Arnaldo Simões. 2º Secretário Walter Wanderley. 3º Secretário, Ivan Lemos 4º Secretário, Adelson Pedro. 3) Leitura de uma mensagem da Comissão Executiva do 1º Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros a ser realizado na cidade do Salvador, Capital da Bahia, em janeiro de 1950. Na referida mensagem a citada Comissão Executiva solicita a adesão desta Câmara ao referido Congresso, e envia um exemplar do Manifesto e Regimento do supracitado Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros. Em tempo:- após a leitura do expediente, o Sr. Presidente pronunciou palavras de elogio aos Srs. Vereadores Ernesto Galvão José Vasconcelos Lopes de Araújo e Crispiniano José de Medeiros por terem comparecido à primeira Sessão regulamentar deste 2º período Legislativo realizada no dia primeiro do mês em curso. Da ordem do dia constou o seguinte:- a) um projeto nº 8 da Prefeitura Municipal, dispondo sôbre aumento de gratificações de Cr$ 60,00 ao Oficial de Justiça desta Comarca, que passará a perceber Cr$ 100,00 mensais a partir do dia 1º de agosto de 1949. Foi aprovado unanimemente nos têrmos do parecer do Sr. Relator da Comissão de Fazenda e Orçamento. Nêste projeto gastaram o nº digo a designação - Lei nº 60, de 19 de agosto de 1949, ficam aberto o crédito suplementar de Cr$ 300,00 à Verba Encargos Diversos, do orçamento vigente, Código 3-99-0, para ocorrer ao pagamento, no corrente exercício, do aumento de gratificações concedido. b) um projeto de nº 9, abrindo o crédito especial de Cr$ 1.733,50, para ocorrer ao pagamento no corrente exercício, de custo de despêsas realizadas no ano de 1947 com os serviços de construção do

Quartel e Delegacia de Polícia da vila de Cruzeta, deste município. Foi aprovado unanimemente nos termos do parecer do Sr. Relator da Comissão de Fazenda e Orçamento. Do projeto recebem a designação - Lei nº 61, de 19 de agosto de 1949.
c) um ofício de nº 94, do Sr. Prefeito Municipal comunicando que recebeu a quota-parte do imposto sôbre a Renda devido pela União a esta Prefeitura, referente aos meses de janeiro a agosto do corrente ano, num total de Cr$ 166.561,20 (Cento e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e um cruzeiros e vinte centavos), e solicitando autorização desta Câmara para depositar na Cooperativa C.A.P. do Seridó LTD, desta Cidade a quantia de Cr$ 100.000,00 sendo: Cr$ 50.000,00 a prazo fixo de um ano a contar da data do depósito, e Cr$ 50.000,00 em conta corrente. Pelo Sr. Presidente foi submetida a solicitação à Mesa em plenário, tendo sido aprovada unanimemente. Nesta Sessão ficou convocada, por maioria dos Vereadores, conforme estabelece o art. 2º, parágrafo 3º da lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948, uma Sessão Extraordinária para as três horas do dia 6 (seis) de setembro próximo vindouro afim de apreciar diversos atos baixados pelo Sr. Prefeito Municipal, dos quais não foi possível tratar na Sessão Ordinária de hoje. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada e para constar, mandou lavrar a presente ata e eu, Odilon Nunes Fagundes, Secretário, a escrevi. Sala das Sessões aos 19 de agosto de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente
José Braz de Albuquerque Galvão
Ernesto Gabaz.
Alberto José Dantas
Pedro Pereira de Britto.
Tomaz Rosendo de Araujo.
José Martins Filho

Ata da 22ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acarí.

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade, digo, as treze horas, nesta cidade de Acarí Estado do Rio G. do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve logar a decima setima reunião da Camara Municipal de Acarí, reunião regulamentar do segundo periodo do anno em curso, a qual teve por fim realisar a vigesima segunda Sessão ordinaria da mesma Camara, (17ª do segundo periodo regulamentar) e foi presidida pelo S. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara, tendo comparecido o Vereador Gutemberg Pereira de Britto, comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e vai havendo numero legal, encerrou a mesma em seguida. E para constar, mandou lavrar a presente ata. E eu, Delito Lucio Dantas, Secretario a escrevi. Sala das Sessões, aos 20 de agosto de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente.

Ata da 23ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acarí.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, as treze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio G. do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve logar a decima setima reunião regulamentar do segundo periodo legislativo do anno em curso, a qual teve por fim realisar a vigesima terceira Sessão ordinaria da Camara Municipal

(18ª do segundo período regulamentar) e foi presidida pelo
Sr. Sabino Barreto de Araújo Galvão, Vice Prefeito do Municí-
pio e Presidente da Câmara, estando presente o Sr. Vereador
Gutemberg Ferreira de Britto, comigo Secretário adiante
nomeado. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e não havendo
número legal, foi pelo mesma encerrada em seguida. E para constar,
o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata. E eu Delfino
Nunes Pontes, Secretário a escrevi. Sala das Sessões, a
22 de agosto de 1949.

Ata da 24ª Sessão ordinária da Câmara Municipal
de Acaraí.
Aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos
e quarenta e nove as três horas, nesta cidade de Acaraí,
Estado do Rio G. do Norte no salão nobre do edifício da
Prefeitura Municipal, teve lugar a décima nona reunião
regulamentar do segundo período legislativo do ano em
curso, a qual teve por fim realizar a vigésima quarta Sessão
ordinária da Câmara Municipal, (19ª do segundo período
regulamentar) e foi presidida pelo Sr. Sabino Barreto de Ara-
ujo Galvão, Vice Prefeito do Município e Presidente da
Câmara com a presença do Sr. Vereador Gutemberg Ferreira
de Britto, comigo Secretário adiante nomeado. O Sr. Presi-
dente abriu a Sessão e não havendo número legal de-
clarou em seguida encerra a mesma. E para constar man-
dou lavrar a presente ata. E eu Delfino Nunes Pontes, Secre-
tário, a escrevi. Sala das Sessões, aos 23 de agosto de 1949

Ata da 25ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de
Acaraí.
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos

e quarenta e nove, as treze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio G. do Norte no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, teve logar a vigesima e ultima reunião ordinaria do segundo periodo legislativo do anno em curso, a qual teve por fim realizar a Vigesima quinta Sessão ordinaria da Camara Municipal (20ª e ultima do segundo periodo regulamentar deste anno) e foi presidida pelo Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, com a presença do Sr. Satiro diga, Vereador Gustenberg Pereira de Britto, e comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente abrio a Sessão e não havendo numero legal, declarou em seguida a mesma reunida. E para constar, mandou lavrar a presente ata. Eu, Felinto Lucio Pontes, Secretario, a escrevi. Sala das Sessões, aos 24 de agosto de 1949.

/

Ata da 12ª Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Acarí, convocada pela Maioria dos Srs. Vereadores.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, ás treze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, foi realisada a decima segunda Sessão Extraordinaria da Camara de Vereadores, cuja Sessão fôra convocada na Sessão ordinaria do dia 19 de agosto passado, pela maioria dos Srs. Vereadores conforme estabelece o art. 22, paragrafo 3º, da Lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948, e teve por fim apreciar atos baixados pelo Sr. Prefeito Municipal dependentes de aprovação da Camara, os quais, por estreiteza de tempo, não foram apreciados na referida Sessão ordinaria do citado dia 19 de agosto. A presente Sessão foi presidida pelo Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente

da Câmara. Estiveram presentes à mesma os Snrs. Vereadores que assinaram a ata da referida Sessão ordinaria do dia 19 de agosto, com o Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e havendo numero legal, ordenou ao Secretario que lêsse a ata da Sessão ordinaria já referida acima cuja ata foi approvada sem emenda. Passando-se ao expediente constou este do seguinte:- Leitura de um telegrama do Vereador João Anastacio de Azevêdo, nos seguintes termos:- "Motivo falta Saúde me impede comparecer reunião vg concernente deliberação mesma Sessão." Esse Sr. Vereador foi dado como presente. O Sr. Presidente fez sciente á mesa que o Vereador Tomaz Rosendo de Araujo necessitando viajar até Campina Grande, lhe dissera verbalmente que, pelo mesmo motivo exposto, não podendo comparecer á Sessão, concordava com as deliberações da Camara na mesma Sessão. Esse Sr. Vereador foi igualmente dado como presente. Foi lida uma mensagem do Sr. Diretor Geral do Departamento de Assistencia aos Municipios, a proposito da prestação de contas referente á quota prevista no art. 15, paragrafo 4º da Constituição Federal, a que estão obrigados os Senhores Prefeitos, a cuja mensagem transmitiu, em annexo, o artigo da autoria do Consultor Juridico do mesmo Departamento. Leitura de uma Circular de nº 89, do Sr. Inspetor Regional de Estatistica Municipal, offerecendo em annexo um exemplar do "Boletim dos Municipios", relativo ao mês de Julho último e pedindo o esclarecido pronunciamento desta Camara sôbre a publicação em aprêço. Leitura de um officio de nº 97-d, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorisação da Câmara para efetuar a compra de um motor para fornecer luz electrica publica e particular á Vila de Cruzeta, deste Municipio. O Sr. Vereador José Braz de Albuquerque Galvão apresentou ao Sr. Presidente um requerimento no qual pede que em a Mesa, ouvido o plenario, faça chegar ao Sr. Prefeito Municipal uma reclamação sobre o pessimo estado de conservação

em que se acha o caminho público que vai desta cidade ao sítio "Saco do Joazeiro" até encontrar a estrada de redagem, bem como reclamar o encascalhamento de um desvio requerido, digo de um desvio no referido sítio, requerido pelo Sr. Manoel Bezerra Galvão Netto, e o alargamento de uma porteira localizada no aludido desvio. O Sr. Presidente submeteu dito requerimento a plenário, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Ainda no expediente, o Sr. Presidente requereu que a Câmara telegrafasse aos Exmos. Srs., Ministro da Viação, Governador José Varela, Senador Henrique Novais e Dr. Vinicius Berredo, este último Diretor do Departamento Nacional de obras Contra as Secas. Ao primeiro pedindo o início da construção do açude Gargalheira, e aos outros três agradecendo o interesse tomado pela referida construção e pedindo igualmente o início dos serviços do aludido açude, fazendo sentir, aos quatro destinatários, que caminhões conduzem diariamente trabalhadores desta zona para outros centros populosos, provocando verdadeiro êxodo da nossa gente. A sugestão do Sr. Presidente foi acolhida por toda a Mesa e os telegramas foram transmitidos em seguida, tendo o Sr. Presidente assinado o mesmo por toda a Câmara. - Ordem do dia - Na ordem do dia foram apreciados os projetos de nº 10, 11, 12 e 13, do Sr. Prefeito Municipal, os quais dispõem respectivamente sobre: - a revogação do início da vigência da Lei nº 59, de 24 de Maio de 1948, - aprovado unanimemente, a abertura de um crédito suplementar de Cr$ 30.000,00 às diversas verbas do orçamento vigente - aprovado unanimemente, a abertura de um crédito especial de Cr$ 27.400,00 para ocorrer ao pagamento no corrente exercício de contas de despesas relativas aos anos de 1944 e 1947, referentes à Usina Elétrica desta cidade, - aprovado unanimemente, a Concessão de isenção de impostos e taxas municipais a José Pantas da Silva, ex-atleta de correr a Taça nas festas desta Município, - aprovado unanimemente. O projeto

em Tela foram encaminhados pelos ofícios nº 97, 97a, 97b e 97c respectivamente. O Sr. Presidente mandou repetir a leitura do ofício nº 97d, do Sr. Prefeito Municipal, cujo ofício trata do pedido de autorização para efetuar a compra de um motor para fornecer luz elétrica a Vila de Cruzêta. Feita a leitura, digo, repetida a leitura do referido ofício, o qual não recebeu qualquer despacho, o Sr. Vereador Gerthemberg Pereira de Britto disse em fluente dissertação que não estava de acôrdo se concedesse a autorização solicitada, visto que Cruzêta era a filha de Acari, sim, mas Carnaúba também o era. Ofereceu a sua emenda pela concessão da autorização, mas, do seguinte modo: a Prefeitura procurasse instalar iluminação elétrica em Cruzêta e em Carnaúba ao mesmo tempo, e contaria com o seu apoio, tendo em vista porém as possibilidades da Prefeitura. Em seguida falou o Sr. Vereador Alberto José Dantas que externou o mesmo ponto de vista do seu colega. Finalmente todos os demais Vereadores presentes secundaram os pontos de vista dos Srs. Vereadores Gerthemberg Pereira de Britto e Alberto José Dantas. Em vista do exposto acima, ficou combinado que após a Sessão a Câmara iria reunida pedir ciente ao Sr. Prefeito Municipal o que ficara assentado a respeito da solicitação contida no ofício nº 97d acima referido, o que foi feito. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, mandou lavrar a presente ata. Eu, Felix Dantas, Secretário a escrevi.

Sala das Sessões, aos 6 de setembro de 1949.

Sátiro Bezerra de Araújo Galvão, Presidente

Gerthemberg Pereira de Britto

José Tomaz de Araújo

João Bezerra Lopes de Araújo

Olympio José de Medeiros.

Tomaz Rosendo de Araújo.

Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Acari, convocada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, às treze horas, nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, foi realisada a décima terceira Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadôres, a qual fôra convocada pelo Sr. Prefeito Municipal para nela serem tratados assuntos atinentes a Administração pública do municipio adiante expostos. A presente Sessão foi presidida pelo Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, e estiveram presente á mesma os Snrs. Vereadôres que assinaram a ata da Sessão Extraordinária anterior, comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e havendo número legal, ordenou ao Secretario lêr a ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada sem emendas. Em seguida o Sr. Presidente disse em ligeira alocução da finalidade desta Sessão. Passando-se ao expediente, fôram lidos neste os documentos seguintes: — a) Oficio nº 104, de 5-10-49, do Sr. Prefeito Municipal dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, no qual convóca a mesma Câmara para a fim de realisar a presente Sessão Extraordinária, expondo os elementos a serem tratados na mesma, quais sejam: Solicitação de autorisação para desapropriar por utilidade pública, benfeitorias pertencentes a fôreiro do Patrimonio de Nossa Senhora da Guia, Padroeira desta Cidade, e adquirir por compra a Amplificadôra local, bem como para que a Câmara designe a Comissão que irá representa-la no Congresso Municipalista a ser realisado na segunda quinzena do mês em curso, na Cidade de Natal; b) Oficio nº 106, de 11-10-49, o qual vai aqui transcrito na íntegra: "Of. nº 106. Acari, 11-10-49. Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal- Nesta. Sendo plano da Administração Municipal construir um Matadouro Público, e considerando que esta cidade se ressente da falta do mesmo,

o qual, quando construido será encravado na zona suburbana desta cidade, em cuja zona não existe local proprio que se preste vago. Considerando que na zona urbana da cidade não existe mais locais vagos para novas construcções residenciais e que muitas pessoas desejam construir mesmo na zona suburbana, sem entanto existir locais livres na mesma, senão mediante desapropriação. Considerando finalmente que na aludida zona suburbana existe, perto da cidade, terreno amplo ocupado apenas com plantação de algodoeiros e duas casas, sendo uma de tijolo e telha e outra de taipa coberta de telha, pertencentes a foreiros de Nossa Senhora da Guia, cujo terreno se presta muito bem não só para nele ser erigido um matadouro publico Municipal, como tambem para construcção de novos predios residenciais, vem o Prefeito Municipal abaixo assinado, solicitar autorisação dessa Illustrada Entidade Legislativa para proceder a desapropriação, por utilidade publica, das benfeitorias existentes numa faixa de terra, do Patrimonio de Nossa Senhora da Guia, encravada na zona suburbana desta cidade, (lado sul do Rio Acaraú) cujas benfeitorias pertencem aos foreiros Manoel Ferreira da Silva Netto, Francisco Gomes de Oliveira e Francisco Cassiano, sendo dos dois primeiros as casas de tijolo e de taipa respectivamente, e a plantação de algodoeiros dos três. Para efetivação dessa desapropriação, esta Prefeitura indenisará as partes, por meio amigavel, para o que baixará projeto de lei dependente da aprovação dessa Illustrada Câmara Municipal. As benfeitorias em aprêço serão indenisadas da seguinte maneira:- por cada cova de algodoeiro Cr$ 1.50 - uma casa de tijolo e telha Cr$ 5.000,00 - por uma casa de taipa coberta de telha Cr$ 3.000,00. É tambem plano da Administração Municipal adquirir por compra a Amplificadora local e accessorios pelo preço justo de Cr$ 12.000,00 para o que vem igualmente solicitar autorisação dessa Illustrada Câmara para efetivar a referida compra. Cordiais Saudações. a) José Vinicio Pontes Lima

feito". Submetido a plenario por despacho do Sr. Presidente, a Câmara resolveu autorizar por unanimidade as solicitações contidas no Ofício nº 106 acima transcrito, c) mensagem do Sr. Presidente do primeiro Congresso Municipalista Norte-Rio-grandense, transmitindo instruções sôbre o comparecimento do Executivo e o Legislativo Municipal ao referido Congresso, bem como - Temas Diversos - sugestões para as teses a serem desdobradas no referido Congresso; d) Que é Municipalismo? Como o dr. Rafael Xavier, Secretario Geral do I.B.G.E. e Presidente da Associação Brasileira de municipios, define o Municipalismo; e) três telegramas do Exmo. Governador José Varela datados de 22 e 27 de setembro ultimo e de 3 de outubro deste ano dirigidos ao Sr. Presidente desta Câmara, comunicando respectivamente: 1) que está telegrafando de acôrdo com o apêlo que lhe foi dirigido por esta Câmara sobre a construção do açude Gargalheira; 2) a noticia da liberação da verba destinada a construção do mesmo açude Gargalheira; 3) que conversou com os Srs. Presidente da Republica e Ministro da Viação sôbre o assunto Gargalheira, e que os mesmos prometeram tomar o maior interêsse a respeito; f) telegrama do dr. Vinicius Berredo, datado de 9-9-49, nos seguintes termos: - Obras construção liberação ordem superior recursos orçamentarios; g) telegrama do Secretario Particular do Sr. Presidente da Republica, nos seguintes têrmos: Senhor Presidente Republica recebeu vosso telegrama do corrente e submeteu assunto a consideração Ministerio Viação cob Ref. PR-25334. Findo a leitura do expediente, passou-se a realisação da eleição para a escôlha do membro desta Câmara que irá representa-la no Congresso Municipalista a ser realisado em Natal durante o periodo de 24 a 31 do fluente mês. Procedida a votação feita a descoberto pelos Srs. Vereadôres, verificou-se que a mesma votação caiu toda no nome do Sr. Vice Prefeito e Presidente da Câmara,

Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, o qual, logo em seguida foi aclamado unanimemente pela mesa com uma salva de palmas, e revestido de plenos poderes para representar esta Câmara no Congresso Municipalista no que for necessario. O Sr. Presidente, aceitando comovido a incumbencia pronunciou vibrante alocução agradecendo aos Snrs. Vereadores a confiança nêle depositada, e prometendo tudo fazer na medida das suas forças para a se desempenhar, dejo, para desempenhar condignamente a missão para a qual acabava de ser aclamado pelos Snrs. Vereadores. E nada mais havendo a Tratar na presente Sessão o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. E eu Felisbino Mendonça Secretario a redigi

Porta das Sessões 1 de outubro de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente

Jair Braz de Albuquerque Galvão

José Lemos de Araujo

Ernesto Galvão

Benjamim José de Medeiros

Alberto José Dantas

Ata da 14ª Sessão Extraordinaria da Câmara Municipal de Acari, convocada pelo Sr. Prefeito municipal.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, as treze horas, nesta cidade Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio sede da Prefeitura Municipal, foi realizada a decima quarta Sessão Extraordinaria da Camara de Vereadores de Acari, a qual fôra convocada pelo Sr. Prefeito Municipal para nesta Sessão serem apreciados e discutidos diversos atos emanados do Poder Executivo e referentes a administração publica do municipio, entre os quais ato figura de maior especial a proposta orçamentaria para o exercicio financeiro de 1950. A presente Sessão que foi presidida pelo Sr. Vice Prefeito do municipio e Presidente da Câmara, Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, compareceram os Senhores Vereadores que assinaram a ata da Sessão anterior, e o mesmo Secretario ad-hoc nomeado. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente a-cima referido, e havendo numero legal, passou-se em seguida aos Trabalhos do dia, Tendo o Sr. Presidente tecido ligeira alocução dizendo da finalidade desta Sessão, e bem assim como se desempenhára da missão de que fôra encarregado pela Camara para representá-la no primeiro Congresso Municipalista realisado em Natal na segunda quinzena do mês de outubro ultimo. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da Sessão Extraordinaria anterior. Passando-se ao expediente, foi lida uma carta dirigida ao Sr. Presidente pelo Exmo. Sr. Dr. José Ferreira Lima Secretario da Presidencia da Republica, acompanhada de uma informação em copia prestada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas sôbre o assunto - Liberação da dotação destinada

à construção do açude Jargalheira - de que trata o telegrama dirigido pelo mesmo Sr. Presidente a Sua Exa. o Sr. Presidente da República. Ordem do dia: - na ordem do dia o Sr. Presidente da Mesa distribuiu às Comissões competentes, para estudo, cópias da proposta orçamentaria para 1950. Em seguida foram analisados e aprovados os projetos de leis de numero 14 a 29, cujos respectivos dispositivos vão resumidos abaixo. - Projeto nº 14 - Cria o Serviço de Assistencia Sanitaria na cidade e dá outras providencias referentes á regulamentação do mesmo Serviço. Projeto nº 15 - Extingue o Imposto sôbre Exploração Agricola e Industrial no municipio. Projeto nº 16 - Cria a Taxa de Segurança Publica e Assistencia Social bem como a mêde como deverá ser cobrada. Projeto nº 17 - Estabelece mais duas incidencias no Imposto de Licença sôbre propriedades rurais e mineiras. Projeto nº 18 - Cria um cargo de Porteiro-Datilografo na Administração Superior. Projeto nº 19 - Extingue na Discriminação orçamentaria as dotações "Obras de Caixa de Desmoronamento". Projeto nº 20 - Cria três cargos de Guardas Noturnos, sendo um para a cidade, outro para a Vila de Arneta e um outro para a Vila de Carnaiba, bem como a dotação orçamentaria para ocorrer ao pagamento dos referidos Guardas, e mais uma contribuição anual de Cr$ 6.000,00 para as Casas de Menores do municipio. Projeto nº 21 - Cria dôze Escolas Rurais Municipais e um cargo de Inspetor Geral de Escolas, bem como suas dotações na Discriminação orçamentaria, sendo: 1º - destinada ao pagamento dos professôres das escolas rurais Municipais; 2º - destinada a aquisição de material de consumo para as referidas escolas; 3º - Contribuição anual de Cr$ 6.000,00 destinada a uma Bôlsa de estudo, para uma moça pobre do municipio fazer o curso de aperfeiçoa-

cendo em Natal ou onde mais convier aos interes-
ses do Município. 4º - destinado ao pagamento do
Inspetor Geral de Escolas. Projeto nº 22 - Cria dois car-
gos em Serviços Industriais - Motorista e Ajudante de
Motorista, bem como a dotação para ocorrer ao paga-
mento dos funcionários ocupantes dos referidos cargos
e bem assim uma dotação de 50% sôbre a receita glo-
bal da Repartição Municipal da cidade, destinada ao
pagamento do pessoal encarregado da mesma Repar-
tição. Projeto nº 23 - Cria um cargo em Serviços de Uti-
lidade Pública - Encarregado da Limpeza Pública
de Carnaúba. Projeto nº 24 - Concede aumento de
Vencimentos ao funcionalismo Público Municipal
a partir de primeiro de janeiro de 1950. Projeto
nº 25 - Cria três dotações na Lei Orçamentária, sen-
do: 1º - uma contribuição anual de Cr$ 5.000,00 des-
tinada à Escola Prática de Agricultura de Jundiaí,
para manutenção de um aluno pobre deste Muni-
cípio na referida escola. 2º - Auxílio anual de
Cr$ 2.000,00 concedido à "Obra do Pastor" em Natal.
3º - destinada ao pagamento anual do prédio onde fun-
ciona a Procuradoria Municipal na Vila de Arez-
to a partir de primeiro de janeiro de 1950. Projeto nº
26 - Dispõe sôbre desapropriações de benfeitorias por
utilidade pública, e abre o crédito especial de Cr$
10.920,50 para ocorrer ao pagamento das benfeitorias
ora desapropriadas. Projeto nº 27 - Regula a
arrecadação do Imposto de Indústria e Profissões no
Município de Acari a partir de primeiro de janeiro
de 1950. Projeto nº 28 - Altera incidências existen-
tes e estabelece outras novas no Imposto de Licença.
Projeto nº 29 - Dispensa o Imposto Predial aos prédios
destinados a desenvolvimento de indústria de médi-

a grande votação e que seja um pronunciamento. Tendo se exgotado o tempo, foram suspensos os trabalhos, ficando designado o proximo dia 27 do mês presente para prosseguimento. Ficou assentado que nesse dia (27) será posta a discussão final a proposta orçamentaria para 1950. E nada mais podendo ser discutido nesta sessão por estreitêsa de tempo, (é eram precisamente 23 horas), o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos do dia e para constar mandou lavrar a presente ata. E eu, Deputado Secretario a escrevi. Sala das Sessões aos 22 de dezembro de 1949.

Sateiro Pereira de Araujo Galvão. Presidente.
João Tavares de Araujo
José Gaspar Filho
Ernani Galvão
Epaminondas de Medeiros
José Bernardo Lopes de Araujo
Pedro Gomes de Oliveira

1949

Ata da 15ª Sessão Extraordinaria da Câmara Municipal de Acari, convocada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, as treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, na sala nobre do edificio sede da Prefeitura Municipal, foi realisada a décima quinta Sessão Extraordinaria da Câmara Municipal de Acari, a qual foi convocada pelo Sr. Prefeito Municipal afim de serem discutidos diversos atos do Poder Executivo relativos a administração Publica do municipio, entre os quais figura de um modo especial a Proposta Orçamentaria para o exercicio financeiro de 1950. (Pinheiro Junior). A Sessão foi presidida pelo Sr. Sátiro Pereira de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, e compareceram a ela os Srs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão Extraordinaria anterior, tendo Secretario ad hoc sido nomeado o Sr. Vereador Tomaz Rosendo de Araujo, por achando-se em Campina Grande e só hoje tendo recebido a comunicação da realisação da presente Sessão, e não podendo comparecer dada a grande distancia entre esta e aquela cidade, telegrafou ao Sr. Presidente dizendo o motivo do seu não comparecimento, tendo assumido as funções ditas linhas acima. Aberta a Sessão, e havendo numero legal, o Sr. Presidente acima nomeado declarou em virtude os trabalhos suspensos na Sessão Extraordinaria do dia 22 do fluente. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da Sessão Extraordinaria anterior. Do expediente constou um telegrama do Sr. Vereador Tomaz Rosendo de Araujo, o qual foi mencionado acima. Na ordem do dia foi submetida a apreciação a Proposta Orçamentaria para 1950, em discussão final tendo a

ausência sido aprovada nos termos em que está redigida. Em seguida foram analisados e discutidos quatro projetos de leis, sendo três do Sr. Prefeito Municipal e um de autoria do Sr. Vereador Alberto José Dantas, os quais foram aprovados, e cujas disposições vão transcritas abaixo. Projeto nº 30 - do Sr. Prefeito Municipal. Abre o crédito suplementar de Cr$ 4.800,00 à Verba Administração Geral - Código 8-00-0 - Ajuda de Custo aos Vereadores. Diz ainda do Sr. Prefeito Municipal os dois projetos seguintes: nº 31 - abre o crédito suplementar de Cr$ 98.200,00 - à diversas Verbas do orçamento vigente - dotações destinadas a aquisições - nº 32 - Concede isenção do Imposto Predial a partir de primeiro de janeiro de 1950 a José Bartholomeu de Araújo Silva, na Vila de Cruzeta. Projeto s/n de autoria do Sr. Vereador Alberto José Dantas, dispondo sôbre a concessão de abono de Natal para o funcionalismo Público Municipal correspondente, diga, a partir do ano de 1948 e correspondente a um mês de vencimento de cada funcionário e a cada um pago. No ano em curso a Câmara concederá o abono correspondente a 50% sobre o vencimento de acôrdo com o parecer do Sr. Vereador Gutemberg Pereira de Brito, Relator da Comissão de Fazenda e Orçamento. O projeto dispõe ainda em seu art. 2º sobre a abertura do crédito especial de Cr$ 4.800,00 para ocorrer no ano em curso ao pagamento do abono em tela, tendo sido porem dito crédito diminuido de 50% conforme o parecer acima citado, ou seja e Cr$ 2.400,00. - Foi discutida e aprovada uma prestação de contas de Cr$ 87.301,80 apresentada pelo Sr. Prefeito Municipal, referente à cota parte do Imposto sôbre a Renda de que trata o art. 15, parágrafo 4º da Constituição Federal, recebida pelo Município em dezembro de 1948

E nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada tendo antes, em ligeiras palavras, agradecido aos Snrs. Vereadores as suas presenças, dando assim uma demonstração de que estão cientes das responsabilidades que lhes pesa sobre os ombros como representantes do poder Legislativo do municipio, responsabilidades essas que lhes foram impostas pela vontade livre do altivo povo da nossa terra. E para constar, o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata. E eu, Felipe Nunes Cortez, Secretario a escrevi.

Data das Sessões as 27 de dezembro de 1949.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Jose Lucas de Araujo
Jose Gonçalves Sobrinho
Ezequiel Galvão.
Tomaz Rosendo de Araujo.
Leopoldina José de Medeiros.
José Gonçalves Lopes de Araujo.
Justiniano Tavares de Britto.

1950

Ata da 16ª Sessão Extraordinaria da Câmara Municipal de Acarí, convocada pelo sr. Prefeito Municipal.

Aos 16, digo dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cincoenta, as treze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, foi realizada a décima sexta Sessão Extraordinaria da Câmara de Vereadores de Acarí, a qual foi convocada pelo sr. Prefeito Municipal para nela serem discutidos assuntos que dizem respeito a administração publica do municipio. Presidiu a Sessão o sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presi

dente da mesma Câmara, e estiveram presentes os srs. Vereado
que assinaram a ata da Sessão anterior, comigo Secretario adeant
nomeado. Aberta a Sessão pelo sr. Presidente e havendo numero legal
procedeu-se aos trabalhos do dia. Lida a ata da Sessão anterior, fo
a mesma aprovada sêm emendas. No Expediente nada constou. Na
Ordem do dia constou tres documentos do sr. Prefeito Municipal sendo:
(a) um projeto de lei nº 1, que dispõe sobre a delimitação das zonas urb
na e suburbana da cidade de Acari, e revoga o art. 1º e seus parág
grafos, do decreto Municipal nº 2, de 9 de maio de 1940. Dito projeto foi
provado unanimente, independente de paricer. b) um projeto de lei nº 2
que desapropria sôr utilidade pública uma faixa de terra na propriedad
"Belem", deste Municipio, pertencente ao sr. Tomaz Rozendo de Araújo, cuja
área servirá para um campo de pouso aziatório. Dito projeto, foi apro
vado nos termos do paricer da Comissão de Fazenda e Orçamento. c) um
oficio de nº 15 datado de 15-2-50, solicitando autorização para efetuar
a compra de um motor para fornecer energia elétrica à cidade de
Acari, visto o atual já se tornar insuficiente para dito fim, bem como
para vender o atual grupo eletro-diesel. A Câmara resolveu auto
rizar o sr. Prefeito Municipal efetuar a compra do novo motor, e bem
assim vender o atual grupo eletro-diesel, mais isto nos termos do pari
cer da Comissão de Fazenda e Orçamento; isto é, o sr. Prefeito fica auto
rizado a adquirir sôr compra um novo motor com capacidade suficien
te para fornecer energia elétrica a cidade de Acari. Fica igualmente au
torizado a vender o atual grupo eletro-diesel, não nas condições propos
tas em o seu oficio nº 15, de 15-2-950, e sim mediante concorrencia
pública, de acordo com a legislação vigente, conforme paricer da Comis
são de Fazenda e Orçamento. E nada mais havendo a tratar na pre
sente Sessão, o sr. Presidente declarou a mesma encerrada. E para
constar, mandou lavrar a presente ata. E eu ~~[illegible]~~ Secretario
~~[illegible]~~ a datilografei, e assinei. [illegible]
Secretario - Sala das Sessões, 16 de janei
ro de 1950.

Satiro Serra de Araujo Galvão, Presidente

José Braz de Albuquerque Galvão
Ernesto Galvão
Joaquim Fagundes
Benjamin José de Medeiros.
Manoel Pereira Lopes de Araújo
Antonio Ferreira de Britto.
Alberto José Dantas

Ata da 26ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acary. Vespriemeiro dia do mês de abril de mil novecentos e cinquenta, ás nove horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões da Câmara), foi realisada a vigésima sexta Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acary, (1ª do 1º periodo legislativo regulamentar) a qual foi presidida pelo Sr. Sátiro Bezerra de Araujo Galvão Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, estando presentes os Snrs. Vereadores Cornijo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e fêz ver que em face da Lei vigente, estava esta edilidade legislativa obrigada a proceder eleições para 1º e 2º Vice Presidentes da mesma bem como para as Tres Comissões e Secretario. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da Sessão anterior. Em seguida foi realisada a eleição que, independente de voto secreto fôram reeleitos por aclamação da maioria o primeiro Vice Presidente, as Tres Comissões (exceto o Vereador Celso Azevedo e x Relator da Comissão de organisação do Serviço Municipal por ter falecido no ano transato), e Secretario, tendo este ultimo apresentado emendas quanto a sua reeleição sendo porem vencido pela vontade unanime da Mesa. Fôram eleitos igualmente por aclamação da Maioria para os cargos de 2º Vice Presidente e Relator da Comissão de organisação do Serviço

Municipal os Snrs. Vereadores Crispiniano José de Medeiros e Alberto José Pantas respectivamente, cargos esses que se acha vam vagos em virtude do falecimento do Vereador Celso Arezão de saudosa memória. Ficaram assim eleitos para exercerem os respectivos cargos durante o período de primeiro de abril de 1950 a primeiro de abril de 1951, os seguintes Snrs. Vereadores: José Braz de Albuquerque Galvão 1º. Vice Presidente. (reeleito) Crispiniano José de Medeiros, 2º. Vice Presidente. (eleito) - Comissões: - Fazenda e Orçamento - João Pamaresco Lopes de Araujo, Presidente. (reeleito) - Gutemberg Ferreira de Britto Relator. (reeleito) - José Braz de Albuquerque Galvão, membro. (reeleito). - Legislação Justiça e Instrução: - João Amaro de Araujo Presidente. (reeleito) - João Anastacio de Azevedo Relator. (reeleito) - Crispiniano José de Medeiros, membro. (reeleito). - Organisação do Serviço Municipal: - Tomaz Rosendo de Araujo Presidente. (reeleito) - Alberto José Pantas Relator. (eleito) - Ernesto Galvão membro. (reeleito). - Felipto Lucio Pantas Secretario. (reeleito). Terminada a leitura e tudo em vista o adiantado da hora o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, tudo antes ficado combinado que será realisada outra Sessão ordinaria as treze horas de hoje. E para constar o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata. E eu - Felipto Lucio Pantas, Secretario a escrevi. - Sala das Sessões 1º. de abril de 1950.

Satiro Barra de Araujo Galvão. Presidente

Joaquim Pantaleão Pereira

Ernesto Galvão

Tomaz Rosendo de Araujo.

Crispiniano José de Medeiros

João Pamaresco Lopes de Araujo

Alberto José Pantas

Gutemberg Ferreira de Britto.

Ata da 27ª Sessão Ordinaria da Câmara Municipal de Acari.
Ás treze horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e cinquenta nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte no salão superior do edificio da Prefeitura Municipal (sala das Sessões) foi realizada a Vigésima setima Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores de Acari (2º do 1º periodo legislativo regulamentar) sob a Presidencia do Sr. Sotero Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, com a presença de sete Snrs. Vereadores e comigo, Secretario adiante nomeado. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e havendo numero legal, procedeu-se aos trabalhos do dia. Foi lida e aprovada sem emendas a ata da Sessão anterior, digo, da manhã de hoje. No Expediente foram lidos os seguintes documentos: a) Oficio nº 25, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando á Câmara para os devidos fins os balancetes da Receita e despesa da Prefeitura Municipal bem como todos os comprovantes da despesa e balancete de dotação, tudo referente ao ano de 1949. (Janeiro a Dezembro). O Sr. Presidente despachou os referidos documentos á Comissão de Fazenda e Orçamento para conferir e informar. b) Oficio Circular nº 21, do Sr. João Vieira Lopes, Inspetor Regional do I. B. G. E. encaminhando e oferecendo á Câmara na pessoa do seu Presidente, os numeros 5 e 6 do "Boletim dos Municipios". c) Mensagem do Sr. Vereador Gutemberg Pereira de Britto na qual oferece á Municipalidade de Acari, por intermedio da Câmara Municipal, um retrato do seu inesquecivel irmão, Major Aviador Hortencio Pereira de Britto, falecido tragicamente num desastre de aviação ocorrido na Capital do Brasil. Ainda no expediente, o Sr. Presidente pediu aos Snrs. Vereadores presentes para comparecerem na sala das Sessões ás nove horas do dia Dez do mês iniciado hoje, afim de ser realizada uma Sessão Extraordinaria cuja fim especial será inaugurar a Imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado na galeria de honra da Sala das Sessões da Câmara e após

na mesma galeria o retrato do Major aviador Hortencio Pereira de Britto, grande e dileto filho de Acari. Todos os Snrs. Vereadores presentes concordaram com o pedido do Sr. Presidente. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente deferou a mesma encerrada. E para constar, mandou lavrar a presente Ata. E eu, Deputado Secretario a escrevi.
Sala das Sessões, 1º de abril de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente
José Francisco Dantas
Ernesto Galvão
Tomaz Rolando de Araujo.
~~Joaquim José de Medeiros~~
João Bezerra de Araujo Filho
Alberto José Dantas
Justiniano Correia de Britto
José Braz de Albuquerque Galvão

Ata da 17ª Sessão Extraordinaria da Câmara Municipal de Acari.
Aos trez dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta, ás nove horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal (Sala das Sessões), teve logar a décima sétima Sessão Extraordinaria da Camara de Vereadores de Acari, a qual foi realisada a pedido do Sr. Presidente, pedido esse feito na Segunda Sessão ordinaria do dia primeiro do mês fluente. Esta Sessão teve por fim especial inaugurar na galeria de honra da Sala das Sessões da Camara, a Imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado, e apôr na mesma galeria o retrato do grande filho de Acari - Major aviador Hortencio Pereira de Britto, falecido tragicamente num desastre de aviação ocorrido na Capital do Brasil no ano findo. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente Satiro Bezerra de Araujo Galvão e tendo comparecido os mesmos Srs. Vereadores, comigo Secretario adiante nomeado, disse o Sr. Presidente da finalidade da presente Sessão, ao

sido lida em seguida a ata da Sessão ordinaria anterior que foi aprovada sem discussão. Em seguida o Sr. Presidente nomeou uma Comissão composta dos Snrs. Vereadores Cruento Gabrão, João Soares Lopes de Araujo e João Anastacio de Azevedo, representantes dos distritos séde Cruzeta e Carnauba respectivamente, para convidarem, irem (comunicarem) a casa de residencia do Sr. Prefeito Municipal convida-lo em nome da Câmara para assistir a benção e inauguração da Imagem do Crucificado e a aposição do retrato do inologrado Major Hortencio Pereira de Britto. O Sr. Prefeito recebeu a referida Comissão delicadamente e se desculpou de pleno acôrdo com as solenidades, não lhe tendo possivel por isso assistir ás mesmas por motivo de fôrça maior. Voltando a Comissão e estando presente a resposta do Sr. Prefeito, foi em seguida iniciada a Cerimonia da benção da Imagem de Nosso Senhor, oficiada pelo Revmo. Vigario da Freguezia — Padre Estanislau Fiechter. A Imagem de Christo estava aposta no logar de honra da sala das Sessões, velada com a Bandeira Nacional. Retirado a Bandeira pelo Sr. Presidente efetivo da Camara sob prolongada salva de palmas, foi em seguida procedida a benção. Logo que foi terminada a cerimonia, os fregueses ensurdecedora e prolongada salva de palmas. Em seguida o Sr. Presidente efetivo da Câmara convidou o Revmo. Vigario Padre Estanislau Fiechter para ocupar a Presidencia de honra da Sessão em exercicio, tendo o mesmo aceitado de bôa vontade. Na Presidencia de honra, o Revmo. Vigario usou da palavra, tendo proferido belissima oração referente á solenidade. Finalisando, congratulou-se com a Câmara Municipal pelo ato de respeito filial que acabara de demonstrar a Nosso Senhor Jesus Christo collocando digo inaugurando a sua Imagem no logar de honra da sala dos seus trabalhos para acerto dos quais tão acertadamente tomava-o (o Christo) como emblema e guia, porque (disse) — Tudo depende de Christo. Congratulou-se diretamente com o Sr. Presidente Solino Bezerra de Araujo Gabrão por ter

feito oferta da Imagem. Aconselhou a Câmara a olhar para os agricultores, fonte da vida das cidades, etc. etc. As últimas palavras do Revmo. Vigário foram abafadas por uma salva de palmas. Em seguida a pedido do Sr. Presidente efetivo da Câmara o Sr. Vereador Gutemberg Ferreira de Britto após ter lido a oração da Imagem do Crucificado o retrato do seu malogrado irmão — Major aviador Hortencio Ferreira de Britto, pondo o seu entusiasmo profundo da salva de palmas. Voltando o silencio pediu a palavra o Sr. Sotero Bezerra de Araujo Galvão, Presidente efetivo da Câmara tendo proferido uma correta oração relativa á solenidade. De início agradeceu ao Revmo. Vigário as congratulações aprestadas á Câmara e a si diretamente. Disse que entregava a Imagem do Crucificado á Câmara rendendo um preito de respeito filial, e augurava que os componentes da mesma Câmara tanto os presentes como os futuros tenham sempre por simbolo e guia nos seus trabalhos legislativos, Nosso Senhor Jesus Cristo. Na qualidade de Vice Prefeito do Municipio agradeceu ao Sr. Vereador Gutemberg Ferreira de Britto a gentileza da oferta á Municipalidade do retrato do seu malogrado irmão Major aviador Hortencio Ferreira de Britto. Finalizando agradeceu o comparecimento do Revmo. Sr. Vigário da Freguesia dos Srs. Vereadores e de todos os demais presentes, pobres, brancos e pretos, etc. etc. As últimas palavras do Sr. Presidente efetivo da Câmara Municipal foram abafadas por uma salva de palmas. Facultada a palavra a quem dela quizesse usar e ninguem mais tendo a pedido do Sr. Presidente de nada mais declarou encerrada digo passou a presidencia ao Sr. Presidente efetivo, tudo isto declarado encerrada a Sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata. E eu, [illegible] Secretario, a escrevi.

Sala das Sessões 3 de abril de 1950.

Sotero Bezerra de Araujo Galvão Presidente

[signature]

Ernesto Gaborra
Tomaz Rolando de Araujo.
Benjamin José de Moraes.
Joaquim Lopes de Araujo
Alberto José Dantas
Justiniano Vieira de Britto.
José Braz de Albuquerque Galvão

Ata da 28ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acari.
Aos cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e dois as treze horas nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte e no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal (sala das Sessões) teve lugar a Vigésima oitava Sessão ordinaria da Câmara de Vereadores (3º do primeiro periodo legislativo regulamentar) a qual foi presidida pelo Sr. José Braz de Albuquerque Galvão, primeiro Vice Presidente da Camara e foram presentes, afim do Sr. Presidente efetivo, os Snrs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão anterior, comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. 1º Vice Presidente ocupou a Presidencia da Sessão em virtude de ter o Sr. Presidente efetivo lhe passado o exercicio logo que foi formada a mesa, antes da abertura da Sessão, para na qualidade de Vereador, apresentar á Câmara afim de ser examinado e se aprovado ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, um projeto, digo, um regimento de sua autoria. Aberta a Sessão pelo Sr. 1º Vice Presidente em exercicio e havendo numero legal, procedeu-se em seguida aos trabalhos do dia. Foi lida e aprovada sem emendas a ata da Sessão anterior. Expediente. No Expediente foram apresentados e apreciados os seguintes documentos: a) um regimento de Autoria do Sr. Sotiro Nogueira de Araujo Galvão, Presidente efetivo da Camara na qualidade de Vereador Nesse documento o autor regula o poder executivo Municipal, que consiste

adquira por compra ao Ministerio da Agricultura para ser distribuido aos agricultores do municipio pelo preço de custo, afim de ser incrementada a producção agricola em o nosso meio os seguintes materiaes: cultivadores, pulverisadores, enxadas, foices, limas, insecticidas e tudo o mais que seja util a protecção á lavoura nesta Zona. Submettido a plenario por despacho do Sr. 1º Vice Presidente em exercicio foi o requerimento em tela approvado por unanimidade e encaminhada uma via do mesmo ao Sr. Prefeito Municipal, por despacho do Sr. primeiro Vice Presidente em exercicio acima nomeado. b) um requerimento de autoria dos Srs. Vereadores Alberto José Dantas e João Anastacio de Azevedo, representantes de Coretama no qual requerem que ouvido o plenario seja convocado o Sr. Prefeito Municipal em cujo de estudar com esta casa a immediata instalação de Luz eletrica naquela Vila, podendo mesmo caso seja necessario para dito fim negociar emprestimo com a Caixa Economica Federal, a exemplo do que já fez Prefeitos alguns Municipios do Estado como seja Santana do Matto e Jucurutú. Submettido a plenario foi dito requerimento approvado por unanimidade e remettido uma via ao Sr. Prefeito Municipal tudo por despachos do Sr. 1º Vice Presidente em exercicio. E como nada mais houve a Tratar em presente Sessão, o Sr. 1º Vice Presidente em exercicio declarou a mesma encerrada. E para constar mandou lavrar a presente Ata. E eu Presidente Secretario a escrevi. Sala das Sessões 6 de abril de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão Presidente na qualidade de vereador

José Anastacio Azevedo

Ernesto Galvão

Tomaz Rosendo de Araujo

Benjamim José dos Santos

Pedro Bezerra Lopes de Araujo

Alberto José Dantas

Justino Lopes Pinto de Britto.

José Braz de Albuquerque Galvão

Ata da 29ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari. Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta, as treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões), foi realisada a vigésima nona Sessão ordinaria da Camara de Vereadores do municipio (4ª do 1º periodo legislativo quinquenal) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara, estando presentes sete Snrs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão anterior. Comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e havendo numero legal, foram iniciados os trabalhos do dia. Lida foi aprovada sem emendas a ata da Sessão anterior. Expediente. — No expediente foi lido um Officio de nº 24, datado de primeiro do mês mencionado, dirigido ao Sr. Presidente da Camara pelo Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mesma Camara para os devidos fins o seu relatorio apresentando as atividades do Poder Executivo do Municipio no decorrer do exercicio de 1949. Dito relatorio foi apreciado minuciosamente pela Camara em plenario, tudo a mesma colhido boa impressão das atividades administrativas do Sr. Prefeito Municipal realisadas durante o referido exercicio. Esgotado o expediente nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, e para constar mandou lavrar a presente ata Eu, Secretario, a datilografei e subscrevi. Sala das Sessões, 6 de abril de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente

José Francisco Fagundes

Ernesto Galvão.
Tomaz Rodrigues de Araujo.
Cleofinio Fernandes Freire de Medeiros.
Manoel Gomes de Oliveira Chaves.
Alberto José Dantas
Intendente Municipal de Britos.
Joaquim Bento de Albuquerque Galvão

Ata da 30ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acary.

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e cincoenta, as treze horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (Sala das Sessões) foi realizada a Trigesima Sessão ordinaria da Camara de Vereadores, (5º do primeiro periodo Legislativo regulamentar) sob a presidencia do Sr. Salvio Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara com a presença dos Srs. Vereadores que assinaram a Ata da Sessão anterior e concijo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e havendo numero legal procedeu-se aos trabalhos do dia. Lido foi aprovado sem emendas a Ata da Sessão anterior. Do expediente constou um requerimento do Sr. Vereador Joaquim Bezerra de Azevedo no qual pede ao Sr. Prefeito Municipal por intermedio da Camara uma gratificação mensal de duzentos cruzeiros destinada ao Bibliotecario de Carnauba. Submetido a plenario foi dito requerimento aprovado com restrição isto é: a Camara opina pela concessão da gratificação solicitada mas de duzentos e cincoenta cruzeiros mensais, em vistas ao Sr. Prefeito Municipal. Foram lidos tres oficios do Sr. Prefeito Municipal, de nºs 27, 28 e 30 A, encaminhando a Camara

ei projeto de lei dispondo sobre: projeto nº 3- abertura de
um credito especial de Cr$ 21.000,00 para ocorrer no cor-
rente exercicio ao pagamento de uma faixa de terra em-
barada na propriedade "Bejuí" deste municipio, pertencente
ao Sr. Tomaz Rosendo de Araujo e destinada a um campo
de aviação conforme Lei nº 89, de 16 de fevereiro de 1950,
projeto nº 4- criando duas funções gratificadas de encar-
regado da limpeza e asseio das areas internas dos edifi-
cios publicos das vilas de Cruzeta e Carnaúba respe-
tivamente e abrindo o credito especial de Cr$ 1.280,00
para ocorrer no corrente exercicio ao pagamento das
gratificações mencionadas que serão de Cr$ 80,00 mensal
cada função; projeto nº 7- instituindo um premio de
Cr$ 3.000,00 que será distribuido pela Prefeitura aos tres
agentes recenseadores do censo nacional de 1950 que apre-
sentarem trabalho mais perfeito, sendo ditos trabalhos
classificados em 1º 2º e 3º lugar e distribuido o pre-
mio do modo seguinte: 1º lugar Cr$ 1.500,00. 2º lugar
Cr$ 1.000,00 e 3º lugar Cr$ 500,00. No mesmo projeto fica
aberto o credito especial de Cr$ 3.000,00 para ocorrer
no corrente exercicio ao pagamento da referida despesa.
Passando-se á ordem do dia foram apreciados pela
Camara os projetos em pauta tendo sido aprovados
em tres discussões os projetos nºs 3 e 4
acima referidos. O projeto nº 7 foi aprovado com emen-
das, isto é, a Camara concedeu o premio mas de
Cr$ 3.000,00 e sim de Cr$ 1.500,00 assim distribuindo:
1º lugar Cr$ 600,00. 2º lugar Cr$ 500,00 e 3º lugar Cr$ 400,00.
Nada mais havendo a tratar na presente sessão o Sr. Presi-
dente declarou a mesma encerrada e para constar mandou
lavrar a presente ata. Eu, Deputado Francisco
Secretario, a escrevi. Sala das Sessões 13 de abril
de 1950. Satiro Bezerra de Araujo Galvão Presidente

Jair Borges de Albuquerque Galvão
Joaquim Soares de Araújo
Ernesto Galvão
Joaquim Fabrício Fagundes
Cerqueira José de Medeiros
Alberto José Dantas
Justiniano Pereira de Brito

Ata da 31ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acary.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta, as treze horas nesta cidade de Acary Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal (sala das Sessões) teve logar a trigesima primeira Sessão ordinaria da Camara de Vereadores (6ª do primeiro periodo legislativo regularmente) sob a presidencia do Sr. Salvio Barreto de Araujo Galvão Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara com a presença dos Srs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão anterior e comigo Secretario ad hoc. Tendo o Sr. Presidente declarado aberta a Sessão e havendo numero legal foram iniciados os Trabalhos do dia. Lida foi aprovada sem emendas a ata da Sessão anterior. No expediente foram lidos trez officios do Sr. Prefeito Municipal de Nos. 29, 30 e 30B, dispondo respectivamente sobre: projeto n. 5 — abrindo o credito especial de Cr$ 3.600,00 para occorrer no corrente exercicio ao pagamento de "contas a pagar" do anno de 1949 apuradas depois de encerrado o referido anno, sendo: a Francisco Gomes de Oliveira pela desapropriação de uma casa conforme lei n. 78 de 22 de dezembro de 1949 Cr$ 3.000,00; a Coletoria Federal de Rendas Jovi

Imposto Federal sobre o Consumo de Energia Elétrica Cr$ 100,00. projeto nº 6 - instituindo prêmios anuais que serão pagos pela Prefeitura a cada fruticultor que cultivar 50 árvores frutíferas no território do município, das espécies, descriminados abaixo, e que estiverem frutificando do modo seguinte: Coqueiro Cr$ 50,00. Bananeira Cr$ 50,00 (50 touceiras), mangueira Cr$ 75,00 e laranjeira Cr$ 100,00. A Prefeitura premiará ainda o fruticultor que cultivar árvores das espécies acima no território do município, e que estejam frutificando, do modo seguinte: Coqueiro - por cada pé excedente de 50 Cr$ 1,50. Bananeira - por cada touceira excedente de 50 Cr$ 1,50, mangueira - por cada pé excedente de 50 Cr$ 2,00, e laranjeira - por cada pé excedente de 50 Cr$ 2,50. No mesmo projeto fica aberto o crédito especial de Cr$ 2.500,00 para ocorrer no corrente exercício ao pagamento do prêmio referido. projeto nº 8 - A Prefeitura, representada pelo seu atual Prefeito, resolve comprar por Cr$ 15.000,00 toda a instalação elétrica da Vila de Cruzeiro, compreendendo todos os fios instalados e existentes nas ruas da mesma Vila, e a que segue desta até a divisa do Estação Experimental, tudo pertencente a Sra. Pedrina Francisca de Azevedo. No mesmo projeto fica aberto o crédito especial de Cr$ 15.000,00 para ocorrer no corrente exercício do pagamento da referida despesa. Passando-se à ordem do dia, foram apreciados e aprovados pela Câmara os projetos em pauta, do modo seguinte: projeto nº 5, aprovado em 3 turnos, em que está redigido, projeto nº 6, aprovado com restrição, isto é, quanto à taxa a partir de 50 touceiras Cr$ 50,00 com direito ao prêmio de Cr$ 1,50 por cada touceira excedente de 50, projeto nº 8 - aprovado em 3 turnos em que está redigido. E nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada, e para constar, mandou lavrar

a presente ata. E eu _____ Secretario a escrevi.
Data dos Sessão 14 de abril de 1950. - Em tempo: onde
Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Joaquim Braz de Albuquerque Galvão
José Soares de Araujo
Ernesto Galvão
Joaquim Pacheco Pereira
Euzipiniano José de Queiroz
Alberto José Dantas
José Antunes Cesar de Britto.

Ata da 18ª Sessão Extraordinaria da Câmara Municipal de Acary convocada por 8 Snrs. Vereadores.

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Acary Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, foi realisada a décima oitava Sessão extraordinaria da Câmara de Vereadores, sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Digno Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, com a presença dos Snrs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão ordinaria anterior e comigo Secretario adiante nomeado. Aberta a Sessão e havendo numero legal, procedeu-se aos trabalhos do dia. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da Sessão ordinaria anterior. A presente Sessão foi convocada pelos Snrs. Vereadores: Euzipiniano José de Medeiros, João Damasceno Lopes de Araujo, José Braz de Albuquerque Galvão, João Soares de Araujo, Ernesto Galvão, Joaquim Pereira de Britto, Alberto José Dantas, Ernesto Galvão e João Anastacio de Azevedo, portanto oito Snrs. Vereadores. No expediente foi lido o documento de convocação, firmado pelos Snrs. Vereadores acima nomeados, redigido nos seguintes termos: "Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Acary. Os abaixo assinados, Vereadores deste Municipio, de acordo com o que dispõe o paragrafo 3º do art. 22 da Lei Or-

Data das Sessão 14 de abril de 1950. - Em tempo: nesta sessão foi aprovada a prestação de contas do Sr. Prefeito relativo ao ano de administração de 1949.
Dantas
1º Secr.

gunica do municipio, nº 109, de 14 de Dezembro de 1948, e usando de atribuicas legaes, vêem solicitar de S. Sa. a convocação de uma Sessão extraordinaria desta Camara, para o fim especial de deliberarem sobre a instalação de illuminação eletrica na Vila de Carnaiba deste municipio. Nestes têrmos, Esperam deferimento. Acari, 10 de Junho de 1950." Seguem-se as assinaturas dos Snrs. Vereadores Convocantes acima referido. Neste documento o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: - Defiro o pedido, designando o dia 13 do corrente, pelas 14 horas para ser realisada a Sessão extraordinaria como pedem. Sala das Sessões, aos 10 de Junho de 1950. Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente da Camara". Nada mais constando do expediente, passou-se ao assunto, motivo da presente Sessão, o qual foi discutido e apreciado detidamente, e teve por fim especial deliberar sôbre a instalação de illuminação eletrica na Vila de Carnaiba deste municipio, conforme peticão dos Snrs. Vereadores cujos nomes foram mencionados linhas acima. A Câmara, em conjunto, resolveu dotar Carnaiba de illuminação eletrica, para o que baixou o decreto abaixo transcrito, que recebeu as assinaturas do Sr. Presidente e de todos os Snrs. Vereadores presentes. O texto do decreto na integra é o seguinte: "A Camara Municipal de Acari, Decreta: Art. 1º - Fica aberto o credito Especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 150.000,00) para instalação de luz eletrica na Vila de Carnaiba deste Municipio. Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorisado a abrir concorrencia, dentro do prazo de Trinta dias para a realisação do contrato respectivo e aquisição do material necessario a execução das obras, e bem assim realisar para o fim as necessarias operações de credito. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari, aos 13 de Junho de 1950. (aa) Satiro Bezerra de Araujo Galvão - Presidente, José Braz de Albuquerque Galvão, José [illegible]

tacio de Azevedo digo João Amaro de Araujo Prento Gal
vão, João Anastacio de Azevedo Alberto José Dantas Bar
reto José de Medeiros e Gutemberg Pereira de Brito, presen
te os Snrs. Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente enviou
uma via do documento em pauta ao Sr. Prefeito Municipal,
mencionada pelo ofício abaixo Transcrito sob protocolo: -
"Of. nº 3 de 13/6/50. Ilmo. Sr. Prefeito Municipal - Nesta. - Passo
às vossas mãos a inclusa Lei baixada nesta data pela Camara
Municipal, que encerra na boa vontade de V.S. no sentido
de Ser dita Lei sancionada a bem do povo e uma de Parnaíba.
Cordiais Saudações. (a) Sátiro Pereira de Araujo Galvão - Presi-
dente da Camara". E nada mais havendo a Tratar na presente
sessão visto ter se esgotado o assunto para que foi convoca-
da, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada e para
constar mandou lavrar a presente ata. Eu [illegible]
Pantas Secretario a escrevi. Sala das Sessões 13-6-950.

Sátiro Pereira de Araujo Galvão. Presidente
João Braz de Albuquerque Galvão
João Anastacio [illegible]
Tomaz Rosendo de Araujo
Benjamin João de Medeiros
João Amaro de Araujo
Alberto José Dantas
Gutemberg Pereira de Brito.

Ata da 19ª Sessão Extraordinaria da Câmara Municipal de Acari convocada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Aos trez(3) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, ás treze(13) horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre (Sala das Sessões) do edificio da Prefeitura Municipal, teve lugar a décima nona (19ª) Sessão extraordinaria da Câmara de Vereadores, a qual foi convocada pelo Sr. Prefeito Municipal para o fim especial de tratar do caso da illuminação elétrica da Vila de Parnaiba, e da construção das frentes e calçadas dos fundos das casas numeradas na rua Dr. José Augusto, desta cidade, cujos muros dão em frente á Ponta da Bandeira, na qual está situado o predio da maternidade, cuja construção se acha em franco adiantamento. A presente Sessão foi presidida pelo Sr. Salviro Barreto de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, e estiveram presente á mesma os Srs. Vereadores: José Braz de Albuquerque Galvão, Joaquim Anastacio de Azevedo, Tomaz Rosado de Araujo, Crispiniano José de Medeiros, João Damasceno Lopes de Araujo, Alberto José Pontas e Gutemberg Ferreira de Britto, portanto sete(7) Srs. Vereadores, comigo Secretario adiante nomeado. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e havendo numero legal, foram iniciados em seguida os trabalhos do dia, tendo o Sr. Presidente dito antes em ligeira alocução o seguinte fim da presente Sessão. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da Sessão extraordinaria anterior. No expediente foram lidos cinco(5) Oficios do Sr. Prefeito Municipal, de numeros 39, 40, 41, 42 e 43, tratando respectivamente: (39) das razões que o obrigaram a vetar o decreto da Câmara datado de 13 de junho deste ano; (40) de convocação da Câmara para a presente Sessão extraordinaria nos termos do artigo 42 nº XVI, da lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948; (41) solicitando autorisação para contrair

um empréstimo de Cr$ 140.000,00 na Caixa Econômica Federal ou noutra qualquer entidade para custear as despêsas decorrentes com a instalação de luz elétrica na Vila de Carnaúba. (42) encaminhando um projeto de lei de nº 9, dispondo sôbre as construções que se fizerem necessárias nos muros dos prédios localizados na rua Dr. José Augusto desta cidade, que dêem frente para a Praça da Bandeira. (43) encaminhando um processo da Prefeitura que contém o veto do executivo municipal ao decreto da Câmara datado de 13 de junho do corrente ano. Ainda no expediente o Sr. Presidente perguntou aos Srs. Vereadores presentes se haviam recebido as razões do veto acima aludido, na conformidade do que estatui o parágrafo segundo do artigo 34 da Lei Orgânica dos Municípios, ao que todos responderam que sim, com exceção do Sr. Vereador José Braz de Albuquerque Galvão que o não recebeu por atraso do correio, porquanto esta Secretaria deixou dito documento no mesmo correio sob registro e protocolado sob nº 2 (dois), em 26 (vinte e seis) de junho último. Exgotado o expediente, passou-se a ordem do dia. Imediatamente foi discutido em plenário o veto do Sr. Prefeito Municipal ao projeto digo, decreto da Câmara, datado de 13 de junho p. passado, o qual abria o crédito especial de Cr$ 150.000,00 para instalação de iluminação elétrica na vila de Carnaúba, dito município, e autorizava o Prefeito a abrir concorrência dentro do prazo de trinta (30) dias para a realização do contrato respectivo e a aquisição do material necessário à execução das obras, e bem assim realizar para o fim as necessárias operações de crédito. Submetido o veto a votação em escrutínio secreto, de acôrdo com o que estatui o parágrafo segundo do artigo 34 da Lei nº 109 de 14 de dezembro de 1948 (Lei orgânica dos Municípios), verifi-

ram-se o seguinte resultado: contra o projeto e a favor do veto, projeto quatro votos; a favor do projeto e contra o veto, seis votos. Ficou assim, em face da votação, em efeito o projeto da Câmara datado de 13 de junho de 1950, acima citado. Em seguida foi apreciado pela Câmara o ofício número 41, de 28-6-950, do Sr. Prefeito Municipal, no qual solicita a devida autorisação da mesma Câmara para contrair um empréstimo de Cr$ 140.000,00 para o fim de instalar na vila de Carrancas, deste município, uma bôa e eficiente iluminação elétrica. O Sr. Presidente despachou dito ofício à Comissão de Fazenda e Orçamento para emitir parecer. Tudo visto dita Comissão favorável à solicitação do Sr. Prefeito. Submetido a plenário o pedido de autorisação constante do ofício em pauta, foi o mesmo aprovado e autorisado unanimemente. Foi apreciado em seguida um projeto de lei de nº 9 de que trata o ofício nº 42 de 28-6-950 acima referido cujo projeto dispõe sôbre a obrigatoriedade dos proprietários dos prédios da rua Dr. José Augusto desta cidade, cujos muros dêem para a praça da Bandeira a construirem as frentes respectivas bem como as calçadas, dentro dos moldes estabelecidos pelo Código Municipal de Posturas, ficando os proprietários de ditos prédios obrigados a executar ditas construções até 31 de dezembro de 1950, e sujeitos a multa de Cr$ 500,00 os proprietários que não obedecerem as disposições da lei em pauta. O Sr. Presidente submeteu dito projeto a plenário, tendo a Câmara aprovado no mesmo a seguinte resolução: "Aprovado com restrição, isto é, o prazo de que trata o parágrafo único do artigo 1º, será até 31 de dezembro de 1951 e a multa prevista no mesmo parágrafo será de Cr$ 100,00 e não de Cr$ 500,00. Sala das Sessões 3 de julho de 1950." Seguem-se as assinaturas do Sr. Presidente e de todos os Srs. Vereadores presentes. Finalisada

os trabalhos, o Sr. Presidente proferiu ligeira alocução dizendo da sua satisfação, da geral, (disse) via e sentia que estava e ficaria contagiada toda a Câmara, não só os Snrs. Vereadores presentes como também os ausentes, uma vez que estava realisado o que a Câmara já havia solicitado em Setembro de 1949 e em 5 de abril do corrente ano, e era isto justamente o que o poder executivo nesta casa de fazer visto - e; providenciar, de acôrdo com o poder legislativo do municipio, no sentido de instalar na vila de Parnaiba uma bôa e eficiente iluminação elétrica aspiração máxima e justa do laborioso povo daquela populosa e progressista vila, conforme disse muito acertadamente o Sr. Prefeito Municipal em um dos considerandos do seu Ofício nº 41 de 28-6-950. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão visto ter se exgotado as materias para apreciação das quais foi convocada, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada e para constar mandou lavrar a presente ata. Eu, Deputado Secretario a escrevi. Sala das Sessões 3 de julho de 1950.

Sateo Pierre de Araujo Galvão, Presidente

José Braz de Albuquerque Galvão

João Amaro de Araújo

Ernesto Galvão

Tomaz Rosendo de Araujo.

Benjamim José da Rocha

Manoel Raimundo Lopes de Araujo

Alberto José Dantas

Sebastião Pereira de Britto.

Ata da 32ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Ceará.

No dia primeiro do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta, as treze horas, nesta cidade de Ceará, Estado do Rio Grande do Norte, na sala nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sede das Sessões) teve logar a trigésima segunda reunião ordinaria da Camara de Vereadores, (1º do 2º periodo legislativo regulamentar) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Câmara com a presença dos Snrs. Vereadores: José Braz de Albuquerque Galvão, Gutemberg Pereira de Brito, Ernesto Galvão, João Anastacio de Azevedo e Alberto José Dantas, e comigo Secretario adiante nomeado. A presente reunião foi efetuada em obediencia ao preceito legal vigente. (art. 2º da lei nº 109 de 14 de dezembro de 1948). Aberta a sessão pelo Sr. Presidente e verificando-se que só cinco Snrs. Vereadores compareceram a mesma não teve assim inicio os trabalhos do dia por não haver numero legal. O Sr. Presidente, em ligeira alocução, teve palavras de louvor aos Snrs. Vereadores presentes, que tão prontamente demonstraram as suas compreensão aos preceitos legais, e por outro lado lamentou a má compreensão dos ausentes, por parte d'aquelles que não compareceram á presente reunião regulamentar, passando assim digo, e aplaudiu no sentido de que todos compreendam as responsabilidades que assumem perante o eleitorado de nossa terra, e de seu modo especial tenham presente o que preceitua o artigo 2º da lei nº 109 de 14 de dezembro de 1948, que dispõe textualmente: "As Câmaras municipais reunir-se-ão, ordinariamente, na séde do municipio, pelo menos uma

independentemente de convocação, no primeiro dia útil das seis de abril, agosto e novembro". Em seguida o Sr. Presidente encerrou a sessão e para constar mandou lavrar a presente ata. E eu, Deputado Secretário a escrevi. — Sala das Sessões, 1º de agosto de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
José Braz de Albuquerque Galvão
Gutemberg Pereira de Britto.
Ernesto Gabos
José Augusto Filgueira
Cônego José Dantas

Ata da 33ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Natal.

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta, ás treze horas, nesta cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal (Sala das Sessões) teve logar a segunda reunião, digo, Trigésima terceira reunião ordinaria da Camara de Vereadores (2ª do 2º periodo legislativo regulamentar) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice-Prefeito do Municipio e Presidente da Camara. Tendo comparecido somente os Srs. Vereadores Gutemberg Pereira de Britto e Ernesto Gabos, deixo de declarar aberta a sessão pelo Sr. Presidente e nas havendo oradores inscritos, foi a mesma em seguida encerrada. E para constar, o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata que vai assim assinada pelo mesmo Sr. Presidente e pelos Srs. Vereadores que compareceram á reunião. E eu, Deputado Secretário a escrevi. Sala das Sessões, 2 de agosto de 1950. — —

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Gutemberg Pereira de Britto.
Ernesto Galvão

Acta da 34ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acary.
Aos trez dias do mês de agosto de mil novecentos e cincoenta, ás trez horas desta cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões) teve logar a trigesima quarta reunião da Camara de Vereadores, (3ª do 2º periodo Legislativo ordinario) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara com a presença dos Snrs. Vereadores Gutemberg Pereira de Britto, Ernesto Galvão e Tomaz Rosendo de Araujo. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e vistos tendo comparecido em numero legal os Snrs. Vereadores, foi a mesma encerrada sem nenhum trabalho iniciado. E para constar o Sr. Presidente lavrou a presente acta que vai assinada pelos presentes. E eu Deputado Secretario a escrevi. Sala das Sessões 3 de agosto de 1950.
Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Gutemberg Pereira de Britto
Ernesto Galvão
Tomaz Rosendo de Araujo.

Ata da 35ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acarí

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta ás treze horas nesta cidade de Acarí Estado do Rio Grande do Norte no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal (Sala das Sessões) teve lugar a trigesima quinta reunião da Câmara de Vereadores de Acarí (4º do 2º periodo legislativo regulamentar) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara com a presença dos Snrs. Vereadores: Gutemberg Pereira de Brito Ernesto Galvão Tomaz Rosendo de Araujo e Alberto José Dantas, Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente abriu a sessão e mandou proceder a chamada verificou haver legal numero e em seguida declarou aberta a sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata. E eu Deputado Secretario a escrevi. Sala das Sessões 4 de agosto de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Gutemberg Pereira de Brito.
Ernesto Galvão
Tomaz Rosendo de Araujo.
Alberto José Dantas

Ata da 36ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acarí.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta ás treze horas nesta cidade de Acarí Estado do Rio Grande do Norte no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal (sala das Sessões) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo

Gabras, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara com a presença dos Snrs. Vereadores: Gutemberg Pereira de Brito, Ernesto Gabras e Tomaz Rosendo de Araujo e comigo Secretario adiante nomeado teve logar a Trigesima sexta reunias da Camara de Vereadores de Acari, cuja reunião depois de aberta pelo Sr. Presidente por falta de numero legal. E para constar o Sr. presidente mandou lavrar esta que vai assinada pelos presentes. E eu Trigesima Secretario a escrevi. Sala das Sessões 5 de agosto de 1950, Centenario: esta foi a 5ª reunias do 2º periodo legislativo ordinario. Satiro Bezerra de Araujo Gabras, Presidente.
Gutemberg Pereira de Brito.
Ernesto Gabras
Tomaz Rosendo de Araujo.

Ata da 37ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos reto dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta, ás trez horas, nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte, nos salões sobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das sessões) teve logar a Trigesima setima reunias da Camara de Vereadores de Acari (6ª do 2º periodo legislativo ordinario) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Gabras Vice Presidente digo, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara com a presença dos Snrs. Vereadores: Gutemberg Pereira de Brito, Ernesto Gabras e Tomaz Rosendo de Araujo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e com todo compromisso

numero legal para os trabalhos, foi a mesma encerrada em seguida. E para constar, o Sr. Presidente mandou lavrar o presente ata. E eu, Alberto José Pontes, Secretario a escrevi. Sala das Sessões 7 de agosto de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Guthemberg Pereira de Brito.
Ernesto Galvão
Tomaz Rosendo de Araujo.

Ata da 38ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta, ás Dezoito horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões) teve lugar a trigésima oitava reunião da Camara de Vereadores de Acari, (7ª do 2º periodo legislativo regulamentar) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, a qual estiveram presentes os Snrs. Vereadores, Guthemberg Pereira de Brito, Ernesto Galvão, Tomaz Rosendo de Araujo e Alberto José Pontes, comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente abriu a sessão e constatando-se nao haver numero legal, encerrou a mesma em seguida. E para constar, mandou lavrar o presente ata. E eu, Felix Bezerra Pontes, Secretario, a escrevi. Sala das Sessões, 8 de agosto de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Guthemberg Pereira de Brito.
Ernesto Galvão
Tomaz Rosendo de Araujo.
Alberto José Pontes

Ata da 29ª sessão ordinaria da Camara Municipal de Acary:
Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta, ás treze horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões) teve logar a trigésima nona reunião da Camara de Vereadores de Acary, (8ª do 2º periodo legislativo regulamentar) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara, estando presentes os Snrs. Vereadores: Gutemberg Pereira de Britto, Ernesto Galvão, Tomaz Rosendo de Araujo e Alberto José Pontes. Comigo Secretario adiante nomeado. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente e sendo nas linha comparecido numero legal, foi em seguida a mesma encerrada. E para constar, o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes. E eu, Deputado Pontes Secretario, a escrevi. (Sala das Sessões, 9 de agosto de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Gutemberg Pereira de Britto.
Ernesto Galvão
Tomaz Rosendo de Araujo.
Alberto José Pontes

Ata da 40ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acary.
Aos dez dias do mês de agosto de (1950) mil novecentos e cinquenta, ás treze horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões) teve logar a quadragésima sessão da Camara de Vereadores de Acary (9ª do 2º periodo legislativo regulamentar) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara, com a presença dos Snrs. Vereadores: Gutemberg Pereira de Britto, Ernesto Galvão, Tomaz Rosendo

de Araujo e Alberto José Pontes Correia Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente abriu a Sessão e nada tendo comparecido de novo legal foi a mesma encerrada em seguida. E para constar mandou lavrar a presente ata. Eu, [illegible], Secretario a escrevi. Sala das Sessões 10 de agosto de 1950.

Sabino Bezerra de Araujo Galvão. Presidente
Justiniano Correia de Britto.
Ernesto Gaspar
Tomaz Rosendo de Araujo.
Alberto José Dantas

Ata da 41ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acary.

Aos onze dias do mês de Agosto de mil novecentos e cinquenta ás Trez horas nesta Cidade de Acary Estado do Rio Grande do Norte no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal (Sala das Sessões) teve logar a quadragesima primeira reunião da Câmara de Vereadores de Acary (10º do 2º periodo legislativo regulamentar) sob a presidencia do Sr. Sabino Bezerra de Araujo Galvão, Dig. Prefeito do Municipio e Presidente da Camara com a presença dos Snrs. Vereadores: Justiniano Correia de Britto Ernesto Galvão Tomaz Rosendo de Araujo e Alberto José Pontes comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente abriu a Sessão e nada havendo mais a tratar foi em seguida a mesma encerrada. E para constar, mandou lavrar a presente ata. Eu, [illegible], Secretario a escrevi. Sala das Sessões 11 de Agosto de 1950.

Sabino Bezerra de Araujo Galvão. Presidente
Justiniano Correia de Britto.
Ernesto Gaspar
Tomaz Rosendo de Araujo.
Alberto José Dantas

Ata da 42ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acary.
Aos dóze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta ás três horas nesta cidade de Acary Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões) teve lugar a quadragesima segunda reunião da Câmara de Vereadores de Acary (11ª do 2º periodo legislativo regulamentar) sobre dirigo sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, com a presença dos Snrs. Vereadores: Gutemberg Pereira de Brito, Ernesto Galvão e Thomaz Rosendo de Araujo, Camujo Secretario ad-hoc nomeado. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente e nada tendo comparecido no numero legal, foi a mesma encerrada sem discussão. E para constar, o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata que foi assinada por ele Presidente e pelos Snrs. Vereadores presentes. Eu, Tefilo Bruno Pantoja Secretario, a escrevi. Sala das Sessões 12 de agosto de 1950.
Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente
Gutemberg Pereira de Brito
Ernesto Galvão
Thomaz Rosendo de Araujo.

Ata da 43ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acary.
Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta, ás Treze horas, nesta cidade de Acary Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura municipal, (sala das Sessões) teve lugar a quadragesima terceira reunião da Câmara de Vereadores de Acary, (12ª do 2º periodo legislativo regulamentar) sob a Presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Câmara com a presença dos Snrs. Vereadores: Gutemberg Pereira de Brito, Ernesto Galvão, Thomaz Rosendo de Araujo e Alberto José Pantoja Camujo

Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente abriu a Sessão e como não tenha comparecido numero legal, deferou em seguida encerrada a mesma. E para constar, mandou lavrar a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes. E eu Deputado Santos, Secretario, a escrevi.

Sala das Sessões 14 de agosto de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Gutemberg Pereira de Brito.
Ernesto Gatão
Tomaz Rosendo de Araujo.
Alberto José Dantas

Ata da 44ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta, ás treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões), teve logar a quadragesima quarta reunião da Camara de Vereadores de Acari, (13ª do 2º periodo legislativo regulamentar), sob a Presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara estando presentes os Snrs. Vereadores: Gutemberg Pereira de Brito, Ernesto Gatão e Tomaz Rosendo de Araujo comigo Secretario adiante nomeado. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e constatando numero legal, foi pelo mesmo encerrada em seguida. E para constar o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelos Snrs. Vereadores presentes. E eu Deputado Santos, Secretario, a escrevi.

Sala das Sessões 16 de agosto de 1950

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Gutemberg Pereira de Brito.
Ernesto Gatão

Tomaz Rosendo de Araujo.

Ata da 45ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acarí. Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta, ás tres horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, nas salas sobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões), foi realizada a quadragesima quinta reunião da Câmara de Vereadores de Acarí, (14º do 6º periodo legislativo regulamentar), sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara com a presença dos Srs. Vereadores: Gutemberg Pereira de Brito, Ernesto Galvão e Tomaz Rosendo de Araujo, que esta assinaram com o Sr. Presidente e comigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e verificando-se nas tres comparecido numero legal, declarou em seguida encerrada a mesma. E para constar mandou lavrar o presente ata. Eu Tomaz Rosendo de Araujo, Secretario a escrevi. Sala das Sessões 17 de agosto de 1930.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Gutemberg Pereira de Brito
Ernesto Galvão

Tomaz Rosendo de Araujo.

Ata da 46ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acarí. Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta quinto, ás tres horas, nesta cidade de Acarí Estado do Rio Grande do Norte, nas salas sobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões), teve lugar a quadragesima sexta reunião da Câmara de Vereadores de Acarí, (15º do 6º periodo legislativo regulamentar) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, com a presença dos Srs.

Vereadores: Juturnberg Pereira de Brito, Ernesto Galvão e Tomaz Rosendo de Araujo, Amigo Secretario adiante nomeado. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente e nos havendo numero legal declarou-a em segunda convocada a mesma. E para constar, mandou o Sr. Presidente lavrar a presente ata que vai assinada por ele e pelos Snrs. Vereadores presentes. E eu Deputado Secretario a escrevi. Sala das Sessões 18 de agosto de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Juturnberg Pereira de Brito.
Ernesto Galvão
Tomaz Rosendo de Araujo.

Ata da 47ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acarí.

Aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Acarí Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal (sala das Sessões) foi realisada a quadragesima setima sessão da Camara de Vereadores de Acarí (16º do 2º periodo legislativo regularmente) sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara com a presença dos Snrs. Vereadores: Juturnberg Pereira de Brito, Ernesto Galvão e Tomaz Rosendo de Araujo, Amigo Secretario adiante nomeado. O Sr. Presidente abriu a Sessão e nos Termos Regimentais verificou haver legal numero de Vereadores e declarou em segunda a mesma Sessão. E para constar, mandou lavrar a presente ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e pelos Snrs. Vereadores que compareceram. E eu Deputado Secretario a escrevi. —
Sala das Sessões, 19 de agosto de 1950
Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Juturnberg Pereira de Brito.

Tomoz Rolando de Araujo

Terceiro periodo regulamentar do ano de 1950
Mês de Novembro.
Dia primeiro - Dia Santo de Guarda - Todos os Santos.
Dia dois - Feriado Nacional - Dia de Finados.
Dia Três - Neste dia cam, digo, só comparecem o Sr. Presidente Fabio Bezerra de Araujo Galvão, comigo Secretario a seu cargo. Não houve sessão.
Sala das Sessões 3 de Novembro de 1950.
Felisbelo Bandeira - Secretario.

Dia quatro - Neste dia só comparecem o Sr. Presidente Fabio Bezerra de Araujo Galvão comigo Secretario a seu cargo. Não houve sessão.
Sala das Sessões 4 de novembro de 1950.
Felisbelo Bandeira - Secretario.

Dia 5 - domingo.
Dia 6 - Neste dia comparecerão: o Sr. Presidente Fabio Bezerra de Araujo Galvão e o Sr. Vereador José Anastacio de Azevedo comigo Secretario.
Sala das Sessões 6 de novembro de 1950.
Felisbelo Bandeira - Secretario.
Dia 7 - Neste dia só comparece o Sr. Presidente Fabio Bezerra de Araujo Galvão comigo Secretario a seu cargo. Sala das Sessões 7 de Novembro de 1950 - Felisbelo Bandeira - Secretario.
Dia 8 - Neste dia só comparecem o Sr. Presidente Fabio Bezerra de Araujo Galvão comigo Secretario a seu cargo. Sala das Sessões 8 de novembro

Ata da 47ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta, ás treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões), foi realisada a quadragésima setima Sessão ordinaria da Camara de Vereadores de Acari, sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, com a presença de todos os Snrs. Vereadores Municipais e comigo Secretario adiante nomeado. Feita a chamada e havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da sessão anterior. Pelo expediente nada constou. Na ordem do dia constou um projeto de lei de autoria do Sr. Vereador Alberto José Pontes, apresentado ao Sr. Presidente da mesa, no qual estabelece a ajuda de custo de Cr$ 3.600,00 anuais, que será paga ao Presidente e a cada Vereador da Camara Municipal, na razão de Cr$ 300,00 mensais, tendo dito projeto a sua vigencia a partir de 1º de janeiro de 1951, e devendo ser incluido na lei orçamentaria do referido exercicio. Conforme pedido do autor na sua exposição de motivos, o Sr. Presidente submeteu o projeto em pauta a apreciação do plenario, tendo sido o mesmo, depois de bem analisado e discutido, aprovado por unanimidade, isto é, pelos sete Snrs. Vereadores nesta sessão presentes, sendo redigido e aprovado com emenda pelo Sr. Vereador Tomaz Rosendo de Araujo, que opina pela concessão da ajuda de custo de Cr$ 2.400,00, em vez de Cr$ 200,00 mensais. O Sr. Presidente despachou a Secretaria para recolher uma copia do referido projeto, convertido em lei, ao Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar no presente Sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada, e para constar, mandou lavrar a presente ata. Eu, Epifanio Pontes Secretario, a escrevi. Sala das Sessões, 9 de novembro de 1950

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

José Braz da Albuquerque Galvão

Ernesto Galvão

Epifanio Pontes de Moraes

Tomaz Rosendo de Araujo

Alberto José Pontes

Pedro Bezerra Lopes de Araujo

Ata da 48ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Natal.

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta, ás quatorze horas, nesta cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte no salão nobre (sala das Sessões) do edificio da Prefeitura Municipal, teve lugar a quadragesima oitava sessão ordinaria da Câmara de Vereadores sob a presidencia do Sr. Sátiro Bezerra de Araujo Gaspar, com a presença dos Srs. Vereadores: João Braz de Albuquerque, Gaspar João Navarro de Araujo, Ernesto Gaspar, Severo Ribeiro de Araujo, Crispiniano José de Medeiros, João Tavares de Lima Rego de Araujo, Alberto José Caetano e Gutemberg Pereira de Brito, comigo Secretario adiante nomeado. Lida, foi aprovada sem emenda a ata da Sessão anterior. Foi expedido expediente um ofício de nº 5?, datado de 10-10-950, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a Proposta Orçamentaria para 1951. Ordem dia: na ordem do dia o Sr. Presidente despachou a referida Proposta Orçamentaria ás Comissões competentes para deliberarem sobre a mesma e apresentar parecer. Em tempo: estando nesta cidade o Sr. Vereador João Anastacio de Queiroz e não tendo o mesmo comparecido ainda a sessão o Sr. Presidente da Câmara mandou o carro oficial da Prefeitura procurar aquele Sr. Vereador na cidade não tendo porem sido encontrado em vista do seu havendo mesmo lugar o Sr. Presidente abriu a Ordem mesmo sem a presença do Sr. Vereador em falta. E para constar mandou lavrar o presente termo. Eu, digo tendo sido designada a sessão para a proxima dia 16 visto amanhã dia 15 ser feriado Nacional. Eu, Presidente mandei

Secretario mesario a presente ata.
Sala das Sessões 14 de novembro de 1950.
Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
José Braz de Albuquerque Galvão
João Amaro de Araujo
Tomaz Rosendo de Araujo
Crispiniano José de Medeiros
Alberto José Dantas
Gutemberg Pereira de Brito.
João Pascoal Campos de Araujo
Ernesto Galvão

Ata da 49ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acary.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e cincoenta, às quatorze (14) horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre (Sala das Sessões) do edificio da Prefeitura Municipal, teve logar a quadragesima nona reunião da Camara de Vereadores, sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara, com a presença dos Snrs. Vereadores: José Braz de Albuquerque Galvão, João Amaro de Araujo, Ernesto Galvão, Tomaz Rosendo de Araujo, Crispiniano José de Medeiros, João Pascoal Campos de Araujo, Alberto José Dantas e Gutemberg Pereira de Brito, comigo Secretario adiante nomeado. Feita a chamada e havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida foi aprovada sem reclamação a ata da Sessão anterior. Passando-se ao expediente o Sr. Presidente apresentou uma resolução de numero 66 que fixa a cédula de vencimento do Presidente e dos Vereadores, e dá outras providencias. Vai a mesa franqueada a

integra e tão da referida resolução, a qual foi aprovada por este seus. Vereadores nos têrmos em que está redigida, contra o voto do Sr. Vereador Tomaz Rosendo de Araujo que interpela aprovação, com restrição." Resolução nº 66 - Fixa a cédula de comparecimento do Presidente e dos Vereadores, e dá outras providencias. Art. 1º - O Presidente e os Vereadores da Câmara Municipal de Acari perceberão Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por cada cédula de comparecimento às sessões ordinarias regulamentares e extraordinarias, geradas como acima pelo Sujeito. Art. 2º - A Câmara Municipal de Acari reunir-se-á nove (9) vezes em cada periodo regulamentar. Art. 3º - O Vereador que por motivo de força maior deixar de comparecer às Sessões ordinarias estabelecidas no artigo 1º, fica obrigado a justificar perante a Câmara o motivo do seu não comparecimento, cujo motivo será exarado na ata da sessão que faltar. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Camara Municipal de Acari 16 de novembro de 1950. (aa) Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente - Espiridião Duarte, Secretario". E nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. presidente declarou a encerrada e para constar mandou lavrar a ata acima. Eu, Espiridião Duarte, Secretario, a escrevi. Sala das Sessões 16 de novembro de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Jair Braz de Albuquerque Galvão
José Soares de Araujo
Tomaz Rosendo de Araujo. - Vencido
José Francisco [illegible]
Sebastião José de Medeiros
Pedro Alexandre Lopes de Araujo
Alberto José Dantas
Justiniano Cunha de Britto
Ernesto Gaspar

Em Tempo: Nesta Sessão foi discutida e aprovada a parte da Despesa orçamentaria de 1951.
Em 16-11-950
Espiridião Duarte
Secretario

Ata da 50ª Sessão ordinaria da Camara municipal de Acari.

Aos dezassete dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta, ás quatorze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre (sala das sessões) do edificio da Prefeitura Municipal, teve logar a quinquagesima reunião da Camara de Vereadores de Acarí, sob a presidencia do Sr. Sabino Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara, com a presença dos Srs. Vereadores: José Braz de Albuquerque Galvão, João Amaro de Araujo, Tomaz Rosendo de Araujo, João Anastacio de Azevedo, Benjamim José de Medeiros, José Damasceno Lopes de Araujo, Alberto José Pantas, Gutemberg Ferreira de Brito e Ernesto Galvão, secretario adiante nomeado. Feita a chamada e havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da Sessão anterior. No expediente foram lidos seis officios do Sr. Prefeito Municipal de numeros 49, 51, 52, 53, 53A, 53B e 53C, dispondo o 1º, encaminhando sete projetos de lei para serem submetidos a apreciação da Camara, os quais teem os numeros: 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, e dispõem respectivamente sobre: o de numero 10 a criação de um Auxilio á Bibliotéca Publica de Carnaúba, Auxilio esse de Cr$ 150,00 mensais a contar de 1º de Maio de 1950, e abre credito especial de Cr$ 1.200,00 para occorrer no corrente exercicio ao pagamento do referido Auxilio. Foi aprovado nos termos em que foi redigido. Nº 11 - Cria o serviço de telegrammas e letras nas Vilas de Carnaúba e Carnaubinha e abre credito especial de Cr$ 3.400,00 para occorrer no corrente exercicio ao pagamento do pessoal extranumerario mensalista a ser admitido para o desempenho do referido

rviço. Foi aprovado na sua redação nos termos do parecer
a Comissão de Fazenda e Orçamento. nº 12 - Abre o crédi-
to suplementar de cr$ 58.812,00 às verbas do orçamen-
vigente: Serviços Industriais - Codigo 8-63-4, e Serviços
Utilidade Publica - Codigo 8-81-4 e 8-87-4. Foi aprovado
na sua redação nos termos do parecer da Comissão de
Fazenda e Orçamento. nº 13 - Altera incidencia já exis-
tente, e cria uma nova na receita dos Serviços Industriais,
partir de 1º de janeiro de 1951. Foi aprovado em parte
nos termos do parecer da Comissão de Fazenda e Orçamen-
to - i: não aprovou alterações de tarifa de lampadas
de 10, 15, 25, 40, 60, 60 e 100 W, bem como a caução sobre instala-
ção, ficando alteradas: para ponta de 200 W, de cr$ 2,50 para
cr$ 5,00; taxa minima até 10 Kilowats de cr$ 18,00 para cr$ 20,00;
por cada Kilowat ou fração excedente de 10, de cr$ 1,50 para
cr$ 1,70; pela energia fornecida a cada radio ouvinte não
tenha medidor, de cr$ 15,00 para cr$ 20,00, e de cada
ligação (criada) de cr$ 0,00 para cr$ 15,00. nº 14 -
Altera a redação do artigo 9º e suas alineas da Lei
nº 66 de 22 de dezembro de 1949. A citada Lei nº 66 auto-
riza o Serviço de Alto-falante na cidade e regulamenta o
meio de arrecadar a sua renda. O projeto nº 14 alte-
ra a redação acima aludida estabelecendo meio mais
pratico de arrecadar a supracitada renda, não lhe
alterando porem a tarifa. Este projeto foi aprovado nos
termos em que está redigido. nº 15 - Altera incidên-
cias na Lei Orçamentaria. Este projeto altera nas Ta-
belas Explicativas da Receita - Eventuais - Codigo 6-
23 - 0 a seguinte: Venda de Barbatões de cada um: a)
bovinos, de cr$ 60,00 para cr$ 150,00; b) cavalares ou
muares, de cr$ 40,00 para cr$ 100,00; c) asininos, de
cr$ 20,00 para cr$ 50,00; d) caprinos ou lanigeros, de
cr$ 10,00 para cr$ 20,00. Dito projeto foi aprovado nos

teores em que está redigido. - nº 16 - Estabelece novas dotações às verbas da lei orçamentária. Este projeto foi aprovado no seu todo, com exceção da dotação - Abono de Natal - que foi rejeitada, conforme lei nº 104, de 17 de novembro de 1950, baixada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Sr. Prefeito, cuja lei revoga a lei nº 87, de 27 de dezembro de 1949, que criara o referido Abono de Natal. Nesta data a Câmara Municipal baixou os seguintes atos: decretando a revogação da lei nº 87, de 27 de dezembro de 1949, a que foi sancionada digo, cujo decreto foi sancionado pelo Sr. Prefeito pela lei nº 104, de 17 de novembro de 1950. Resolução nº 66 que regula a cédula de comparecimento do Presidente e Vereadores, na conformidade do estabelecido no art. 27 inciso, digo, do art. 28, inciso IV, da lei nº 109 de 14 de dezembro de 1948, (lei orgânica dos municípios). Resolução nº 67, concedendo aumento de gratificação de Cr$ 200,00 mensais a contar de 1º de janeiro de 1951 ao Secretário da Câmara Municipal. Esta Resolução (nº 67) foi sancionada pelo Sr. Prefeito pela lei nº 105, de 17 de novembro de 1950. Em seguida foi aprovada em segunda discussão a proposta orçamentária de 1951, em virtude de que sofreu muitas emendas a referida proposta. Ficou designado o dia 18 vindouro, para ter lugar a discussão final do aludido documento. E nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. E para constar lavrei a presente ata. Eu, Deputado Pautas, Secretário a escrevi. Sala das Sessões, 17 de novembro de 1950.

Fatino Serra de Araújo Galvão, Presidente

Jovi Braz de Albuquerque Gerbosa

Ernesto Cabral

Religiosa fora de Abadia

Tomaz Rolando de Araujo

Padre José Caetano

Padre Manoel Lopes de Araujo

Ata da 51ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acarí.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta, ás quatorze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões), teve logar a quinquagesima primeira reunião da Camara de Vereadores de Acarí sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, com a presença dos Srs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão anterior e Cumigo Secretario adiante nomeado. Feita a chamada regulamentar e havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da Sessão anterior. Pelo expediente nada constou. Passando-se a ordem do dia foi submetida a discussão final a Proposta Orçamentaria de 1951, a qual foi aprovada mediante diversas emendas, conforme parecer da Comissão de Fazenda e Orçamento. Nada mais havendo a Tratar na presente Sessão o Sr. Presidente declarou a encerra mesma. E para constar mandou lavrar o presente Ata. Eu Felisbelo Freire Dantas, Secretario a escrevi.

Casa das Sessões 18 de novembro de 1950.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

José Bezerra de Albuquerque Galvão

Ernesto Galvão

Benjamim José de Moura

Joaquim Batista Sant'Ana

Alberto José de Paula

Gervazio Nogueira de Araujo

Manoel Bezerra Lopes de Araujo

Ata da Posse dos dez vereadores eleitos para o Município de Acari:

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Acari, no salão do Juri- no Edifício da Prefeitura Municipal, às treze horas, onde se achava o senhor Fabio Bezerra de Araujo Galvão - Presidente da Camara municipal - desta cidade - que convidou o respectivo Oficio - Juizo Eleitoral da 14ª Zona. - Rio Grande do Norte - Acari em 9 de Fevereiro de 1951. Oficio nº 1. Ilmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Acari: Comunico-vos haver o Egregio Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, decidido que, os vereadores eleitos e diplomados deverão tomar posse perante a respectiva Camara Municipal. Assim sendo, deveis providenciar para que sejam empossados os vereadores deste municipio que foram diplomados pela autoridade competente. Saudações. (a) Oscar Soares de Siqueira - Juiz Eleitoral, foi pelo mesmo Presidente da Camara, declarado aberta a sessão, com a presença dos vereadores eleitos e diplomados - Alberto José Dantas - prefeito; Dr. Pedro Epifanio de Reis; Gutemberg Pereira de Brito - prefeito; José Braz Filho; Raimundo Bezerra de Moura, Manoel Antonio de Maria dos suplentes Luiz Gonzaga Bezerra, Agenor Pereira de Araujo, Firmino Segundo de Araujo, Jarino Vieira e Antonio Petronilo Dantas, dos vereadores que já deixaram o mandato e demais pessoas desta cidade. Em seguida, tendo todos os vereadores presentes eleitos apresentado os respectivos diplomas, e verificando-se estarem os mesmos em forma legal, declarou-os o mesmo Presidente da Camara empossados nos seus respectivos cargos, devendo cha

definindo-lhes o comparecimento de que trata o § 1º do artigo 86 da Lei Organica dos Municipios - nº 108 de 14 de Dezembro de 1948, mandando que fossem feitas convocadas em dos diplomas eleitos, as advertências decididas e compromissos da posse. Logo feita a palavra, fez uso da mesma o vereador Raimundo Bezerra de Moura que em ligeiras palavras, apresentando agradecimentos aos eleitores que o elegeram, afirmou que envidaria seus melhores esforços no sentido do interesse geral do municipio especialmente da policia. Em seguida, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente mencionando a sessão, deu-lhe palavras de agradecimento aos vereadores pelo comparecimento da presente sessão, e de um modo especial, aos que hoje deixaram o mandato, reconhecendo suas ultima, competências e perfeitos desempenho do respectivo mandato. Deixaram de tomar posse, os suplentes Olavo Lamartine de Faria, Adelio Chagas Filho, José Francisco Lopes de Araujo e Peri Pires de Araujo, bem assim o suplente Manoel José Fernandes que não compareceu para a presente sessão. Em seguida, foi pelo mesmo senhor Presidente da Camara, mencionada a sessão, da qual, eu, José Francisco Filho, escrivão Eleitoral, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, vereadores e suplentes empossados e demais pessoas presentes que o quisessem.
Em tempo: Pelo Presidente da Camara, foi mandado que se consignasse na presente ata que foi lavrada do senhor Prefeito municipal, da

desta cidade. Foi iniciada pelo Dr. Juiz da Direção municipal, a solenidade da posse dos novos vereadores eleitos, a que assistia por si e em nome da Camara Municipal. Eu, José Fernandes Filho, escrivão a escrevi.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
José Bento da Nóbrega Queiroz
Alberto José Dantas
José Costa de Siqueira
Tomaz Rosendo de Araujo
José Soares de Abreu
Guilherme Pereira de Castro
Leopoldino Medeiros Varella
Pedro Affonso de Sá
Manoel Pinto da Rocha
Antonio Procopio Pereira
Raimundo Bezerra de Menezes
Agenor Pinto de Araujo
José Braz Filho
Luiz Gonzaga Bezerra
Manoel Antonio de Araujo
Silvino Roberto Barreto
José Vieira de Medeiros
Arthur Dantas Coutinho
Patricio Tomaz de Medeiros
José Balbino de Medeiros
Maria Brasilina de Lima
Silveria Bezerra
Inês Pais Galvão
Teresinha Galvão Brito
Manoel Bezerra Galvão
Raimundo Gomes Leite
Arnaldo Eduardo Silva

Geraldo Bezerra Neto

Manuela Cunha

Testemunhas

João Batista da Silva

Ata da 1ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, ás dez horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, na casa sede onde funciona a Prefeitura Municipal, (casa dos Leites), logo a primeira reunião da Camara de Vereadores de Acari, sob a presidencia do Sr. Fatio Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Camara com a presença dos Snrs. Vereadores José Braz Filho, Dr. Pedro Ctelvino de Goes, Alberto José Dantas, Manoel Secundino de Morais, Raimundo Bezerra de Moura, Gustavo Negreiros de Brito, Domingos Barbosa Filho, adiante nomeado. O Sr. Presidente leu o seguinte, disse, apresentaram as seguintes credenciais e tomaram posse os Snrs. Vereadores: Olavo Bezerra de Araujo, José Januario Lopes de Araujo, Luiz Gonzaga Bezerra e Luiz Freire de Araujo. Logo após, o Sr. Presidente leu o seguinte officio do Dr. Juiz Eleitoral da 14ª Zona. "Juizo Eleitoral da 14ª Zona. - Acari em 9 de Fevereiro de 1951. - Officio nº 1 - Ilmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Acari. Comunico-vos haver o Egregio Tribunal Regional Eleitoral deste Estado decidido que os Vereadores eleitos e diplomados devem tomar posse perante a respectiva Camara Municipal. Assim sendo, deveis providenciar para que sejam empossados os Vereadores deste municipio que foram diplomados pela autoridade competente. Saudações. (a) Oscar Hermes de Siqueira - Juiz Eleitoral."

Ata da 51ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acarí.
— 1º do 4º ano Legislativo — abril de 1951-52 —

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, às treze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal (sala das sessões), a quinquagésima primeira Sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Acarí, sob a presidencia do Sr. Silvio Bezerra de Araújo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Câmara, com a presença dos Snrs. Vereadores: José Braz Filho, Pe. Pedro Otaviano de Góis, Alberto José Dantas, Raimundo Bezerra de Moura, Manoel Antonio de Maria e Gutemberg Ferreira de Pontes, comestiveram dos Snrs. Vereadores não empossados na Sessão de pósse do dia 22 de fevereiro último: Olavo Ramalho de Faria, João Damasceno Lopes de Araújo, Leônidas de Araújo e Luiz Gonzaga Bezerra, este último na qualidade de 1º suplente e ocupou a vaga aberta pela renuncia do Vereador efeito — Abilio Chacon Filho — compareceu uma mensagem desta data dirigida ao Sr. Presidente da Câmara e Franqueita em seguida: "Acarí Rio Grande do Norte, 2 de Abril de 1951 — Sr. Presidente: Abilio Chacon Filho, infra assinado, Vereador efeito pela legenda "União Popular" nas eleições de 3 de outubro, pelo municipio de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, não desejando continuar exercendo o seu mandato, vem, pesar o presente renunciar ao mesmo mandato, em caráter irrevogável, pedindo a V. Exma. que se digne determinar as providencias necessarias. (a) Abilio Chacon Filho." — E infra-escrito — "Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte". Feita a chamada regulamentar achando-se presente o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e disse da finalidade da mesma com a seguinte ordem: 1) realisação da presente sessão em cumprimento ao preceito do art. 22 da Lei organica do municipio; 2) dar pósse aos Vereadores diplomados e não empossados; 3) proceder eleição para composição da Mesa que regerá os trabalhos da Câmara durante o ano legislativo de abril de 1951 a abril de 1952; 4) tomar conhecimento

mento do relatório e das contas do Prefeito referentes ao exercício de 1950. Em seguida, tomando o Sr. Presidente de dar posse ao seu Vereador suplente acima referido, houve por bem e visto e lhe ser dado, o seguinte ofício mediante transcrito na íntegra: "Juízo Eleitoral da 4ª Zona - Acará, em 9 de fevereiro de 1951 - Ofício nº 1 - Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Acará - Comunico-vos haver o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral deste Estado decidido que, os Vereadores eleitos e diplomados, deverão tomar posse perante a respectiva Câmara Municipal. Assim sendo, deveis providenciar para que sejam empossados os Vereadores deste município que foram diplomados pela autoridade competente. Saudações - (a) Oscar Hermes de Siqueira - Juiz Eleitoral." Findo a leitura do ofício supratranscrito e tendo os Srs. Vereadores e o 1º suplente aqui comparecido os respectivos diplomas, e verificando-se estarem os mesmos em forma legal, declarou-os o mesmo Sr. Presidente da Câmara empossados dos seus respectivos cargos, defendo-lhes ao compromisso de que trata o parágrafo 1º do art. 86 da Lei nº 109 de 14 de Dezembro de 1948 (Lei organica dos municipios), o qual prometeram cumprir em cada um dos diplomas existidos as anotações devidas e comprobatórias do pósse. Não constando mais do expediente, digo: foram lidos no expediente dois ofícios do Sr. Prefeito municipal, de nºs 20 e 23, encaminhando à Câmara o seu relatório e a prestação de contas, respectivamente, tudo relativo ao exercício de 1950. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pedindo a palavra o Sr. Vereador Olavo Laurentino de Farias o concedeu, não podendo fazer uso (disse), e sim para, na qualidade de membro da Câmara e representante do povo, fazer uma ligeira exposição do seu ponto de vista e programa de ação. Os temas ventilados e desenvolvidos pelo orador foram os seguintes: 1º - Fome; - 2º - Organização; - 3º - Combate aos açambarcadores; - 4º - Mendicância - Pessoas degenerativas; - 5º - Poder municipal como organização autônoma, econômica, e comercial e autônoma; - 6º - Serviços em geral

riqueza mineralógica, produtos nossa lavoura diversa, pequenas artes e industria domestica. - 7.º - Exodo população. - 8.º - Balancete. O orador desenvolveu brilhantemente todos os temas supra referidos, mostrando as necessidades reflexivas a cada um bem como as respectivas providencias que se fazem necessárias para sua solução. A Secretaria da Câmara anotou tópicos da exposição do orador. E Extraviaram-se poucas as notas referentes á explanação dos temas de nº 5 a 8. - 1º Tema - Posse - O orador disse dos encargos e responsabilidades que pesaram sôbre os ombros dêle próprio e dos seus colegas como legistadores do municipio e representantes do pôvo, tendo discorrido neste sentido em linguagem fluente durante vários minutos. 2º Tema - orçamento - Disse da importancia e utilidade dessa lei e frizou que toda lei requer na sua elaboração acurado e cuidadoso estudo do legistador, que a lei orçamentaria porem, sendo uma lei municipal e como tal votada pela Câmara requer desta um estudo de modo particular visto ser ela a base da arrecadação, ponto de onde procede o equilibrio e prosperidade financeira do municipio. Que neste sentido empregará os melhores dos seus esforços e espera o concurso da parte dos seus colegas, afim de que venhamos a ter uma lei orçamentaria Verdadeiramente digna desse Titulo 3º Tema - Combate aos açambarcadores - O orador mostra os inconvenientes e prejuizos que essa especie de comercio traz ao pôvo em geral, e de modo particular aos pobres. Mostra tambem o meio de combater a açambarcamento, e é: diz o orador: uma sistematica e rigorosa fiscalisação por parte da Prefeitura, fiscalisação esta de efeito e ação dentro das formalidades legais, podendo mesmo, caso seja necessario para esse fim, baixarem-se novas leis ou aditivos ás já existentes regulamentos do assunto, contanto que se vá estabelecendo progressivo

mente o campo de ação dos açambarcadores no município.
2º Tema – Mendicantes. Doenças degenerativas – O orador prossegui: Vemos constantemente e em grande número em épocas de festa e dias de feira, enxames de mendigantes a implorarem a caridade pública. Muitos destes mendicantes são falsos mistificadores e exploradores da caridade. Vemos indivíduos exibindo feridas atadas a uma mão, braço, perna ou pé, sem no entanto, digo, para o fim especial de pedir esmolas, sem no entanto sofrerem de uma chaga que diga respeito à gente fazer tão cuidadosamente atada. Vemos cegos alojados por cantis tendo fechados suas órbitas, apoiados numa e as vezes em duas muletas, implorando esmolas, e quando se acham fora da vista dos policiados, correm como ventos, e com muletas ao outros. São estes e outros mendicantes os mistificadores e exploradores da caridade. Para eles, os conselhos da Polícia. Vemos pessoas exibindo chagas pustulentas, cancerosas ou malignas para o fim especial de mendigarem. Vemos a pedir esmolas os cegos e aleijados que de fato o são. E quem é o culpado capaz de pagar e suportar tudo isso? São claro e sem ver, e são afetos aos poderes públicos, diz o orador. 1) quanto aos chagados, hospitalizem-nos. 2) os cegos e aleijados incapacitados para o trabalho, internem-nos em abrigos próprios. Se os poderes públicos praticarem assim, veríamos as ruas limpas de mendigantes, tanto falsos como autênticos. O orador convida os seus colegas no sentido de estudarem os temas apresentados para apreciá-los oportunamente em conjunto, afim de tirarem deles os proveitos relativos ao melhoramento da nossa terra comum, e finalizando, fala do Acaraí dos nossos maiores e do Acaraí atual, dizendo: Acaraí – município teve a liderança entre muitos outros municípios. Alguem disse que Acaraí morreu! Não, não morreu. Ele dormiu.

Sempre a terra que serviu de berço: a Tomaz de Aranjo, estranho de pouca cultura, mais que pelo seu valor moral e cívico chegou a ser presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, conforme Carta Imperial nº 168 de 25 de novembro de 1823; a Silvino Bezerra, aquele patriarca de coração benemérito e chefe incomparavel; a Joaquim Serrita, de austeridade e bondade a toda prova, caminho cujos vultos ilustres jamais morrerá. Acaso dorme, e é preciso ser despertado. E quem o despertará? Nós, os seus filhos da nova geração. Chega pois que a nossa terra mãi volte a ser o que já foi, isto é; o acaso de Tomaz de Aranjo, Silvino Bezerra, Joaquim Serrita e tantos outros ilustres que passaram, - porque acaso jamais morrerá! - A exposição do Sr. Vereador Oscar Caminha de Faria foi antes uma palestra douta e erudita e de muito proveito, agradando muito a todos. O Sr. Presidente disse que continuava franqueada a palavra. Como porem ninguem mais quiz fazer uso dela, e verificando se que o tempo regulamentar estava esgotado, o Sr. Presidente declarou que ficava assim para a Sessão seguinte a realisação da eleição para composição da Mesa regedora do Trabalhos da Câmara, bem como a apreciação do relatorio e Tomada de contas do Sr. Prefeito Municipal, cujos pareceres de encaminhamento foram lidos no expediente da presente Sessão, tendo em seguida encerrado a mesma. E para constar mandou lavrar a presente ata. Eu Felix Nunes Pinheiro 1º digo: Secretario a escrevi; Salão das Sessões 2 de abril de 1951

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Albert José Dantas
José Braga Filho
Pedro Pereira de Queiroz
Luiz Gonzaga de Bezerra
Raimundo Bezerra de Oliveira

Manuel Delfino

Ata da 52ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari (2ª do 4º ano legislativo - abril de 1951-52).

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, às treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte na sala nobre do edifício da Prefeitura Municipal, (sede das sessões), foi realizada a quinquagésima segunda Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari, (2ª do 1º período legislativo regulamentar deste ano), sob a presidência do Sr. Sátiro Bezerra de Araújo Gadelha, Vice Prefeito do município e Presidente da Câmara, com a presença dos Srs. Vereadores que assinaram a ata da sessão anterior, e comigo 1º Secretário adiante nomeado. Feita a chamada regulamentar e havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida, foi sem reparo alguma sua emendas a ata da sessão anterior. Não havendo expediente a ler, o Sr. Presidente fez ver que, em obediência aos preceitos dos artigos 21 e 85 da lei organica dos municípios, e de acôrdo com o nosso Regimento Interno, estava esta edilidade legislativa obrigada a realizar eleição para 1º e 2º Vice Presidentes da Câmara, para as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação, Fazenda e Orçamento, e Organização do Serviço Municipal, compostas cada uma de um Presidente, um Relator e mais dois membros, eleitos dentre os Srs. Vereadores, e bem assim para

1º e 2º Secretários, digo; para 1º Secretário e tendo para 2º dito se assim a Câmara deliberasse. Assim foi procedido e feita eleição em escrutínio secreto para 1º e 2º Vice Presidentes, tendo se verificado na respectiva apuração que nenhum Vereador deixou de votar por equívoco, o que determinou a nova votação feita a qual igualmente em escrutínio secreto e contadas as cédulas pelo Sr. Presidente, verificou-se haver na urna o número de cédulas correspondente ao de votantes (11). Procedida a apuração mostrou esta o resultado seguinte: para 1º Vice Presidente foi eleito o Vereador Alberto José Pantas que obteve cinco votos. Para segundo Vice Presidente foi eleito o Vereador Dr. Pedro Etelvino de Góis com 5 votos, tendo o Sr. Presidente declarado os mesmos empossados em seus respectivos cargos. Foram votados ainda para 1º Vice Presidente os seguintes Vereadores: João Damasceno Lopes de Araújo 4 votos; Oscar Lamartine de Faria 1 voto, e Dr. Pedro Etelvino de Góis 1 voto. Para 2º Vice Presidente foram ainda votados os Vereadores seguintes: Manoel Antonio de Murta 4 votos; Raimundo Barreto de Moura 1 voto, e Luiz Gonzaga Barreto 1 voto. Cumpre notar que por deliberação da maioria da Câmara a votação para 1º e 2º Vice Presidente foi feita de uma só vez e em uma só cédula. Em seguida procedeu-se a eleição para os componentes das Comissões referidas acima, cuja votação igualmente foi feita em escrutínio secreto, obedecendo à ordem seguinte: 1) Legislação, Justiça e Redação. 2) Fazenda e Orçamento. 3) Organização do Serviço Municipal. Procedida a eleição para os componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e computado o número de cédulas que correspondem ao de votantes, verificou-se em seguida a respectiva apuração, cujo resultado elegeu os seguintes Vereadores: para presidente – Dr. Pedro Etelvino de Góis que obteve 6 votos, para Relator – Alberto José Pantas com 5 votos; para membro – Luiz Gonzaga Barreto com 6 votos, tendo em seguida o Sr. Presidente declarado os mesmos empossados em

uas respectivas cargos. Foram votados ainda. Para Presidente: Peri Pires de Araujo 3 votos, Luiz Gonzaga Bezerra 1 voto, e José Pamaseeno Lopes de Araujo 1 voto. Para Relator: Manoel Antonio de Maria 2 votos; Gutemberg Pereira de Britt 1 voto, Raimundo Bezerra de Moura 1 voto; José Pamaseeno Lopes de Araujo 1 voto, e Dr. Pedro Ctelvino de Gois 1 voto. Para membro: Raimundo Bezerra de Moura 2 votos; Dr. Pedro Ctelvino de Gois 1 voto, Manoel Antonio de Maria 1 voto, e José Pamaseeno Lopes de Araujo 1 voto. Procedida a eleição para os componentes da Comissão de Fazenda e Orçamento de conformidade com as disposições supra, foram eleitos os Vereadores seguintes: para presidente - José Braz Filho que obteve 6 votos; para Relator - Olavo Gamarteiro de Faria com 5 votos; para membro - Gutemberg Pereira de Britt com 6 votos, tendo o Sr. Presidente declarado os mesmos empossados nos seus respectivos cargos. Foram votados ainda: para presidente - José Pamaseeno Lopes de Araujo 2 votos; Peri Pires de Araujo 2 votos, e Manoel Antonio de Maria 1 voto. Para Relator: Manoel Antonio de Maria 2 votos; Alberto José Dantas 1 voto, Gutemberg Pereira de Britt 1 voto, Raimundo Bezerra de Moura 1 voto, e Peri Pires de Araujo 1 voto. Para membro: José Pamaseeno Lopes de Araujo 2 votos; Peri Pires de Araujo 1 voto, Raimundo Bezerra de Moura 1 voto, Olavo Gamarteiro de Faria 1 voto, e Manoel Antonio de Maria 1 voto. Obedecendo ainda à ordem e disposição acima, foi procedida a eleição para os componentes da Comissão de Organização do Serviço Municipal, cuja apuração deu o resultado abaixo e elegeu os seguintes Vereadores: para presidente - Luiz Gonzaga Bezerra que obteve 7 votos. Para Relator - Gutemberg Pereira de Britt com 7 votos. Para Membro - Olavo Gamarteiro de Faria com 6 votos, seguindo-se a declaração do Sr. Presidente de que os eleitos estavam empossados nos seus respectivos cargos. Foram votados ainda: para presidente - Peri Pires de Araujo 2 votos, José Pamaseeno Lopes de Araujo 1 voto, e Manoel Antonio de Maria 1 voto. Para Relator: Manoel Antonio de Maria 2 votos, Luiz Gonzaga Bezerra

1 voto, e Teófilo de Araújo 1 voto. Para membro: José Domingos de Araújo 3 votos, Manoel Antonio de Maria 1 voto, e Raimundo Bezerra de Moura 1 voto. Cumpre notar que, por deliberação da maioria da Câmara, a votação para o preenchimento de cada Comissão foi feita de uma vez e numa só cédula. Passando-se à eleição para Secretário e tendo sido discutido se a Câmara necessitava ou não de dois ditos, nove Vereadores foram de opinião que não, isto é; a Câmara só necessitava de um Secretário. Não foi dessa opinião o Vereador Alberto José Pantas, alegando, aliás com fundamento legal que, uma vez que o Regimento Interno da Câmara previa um 1º e um 2º Secretário, deviam estes figurar e ter funções na mesma Câmara. E justificando o seu ponto de vista, disse que, na falta ou impedimento do 1º Secretário, era justo e necessário que um outro o substituisse. E esse "um outro" devia ser o 2º Secretário visto que o Regimento Interno previa nos seus artigos 9 e 10. O ponto de vista do Vereador Alberto José Pantas foi aceito pelos seus pares, devendo assim serem votados e eleitos um 1º e um 2º Secretário. Surgiu ainda a preliminar de que a eleição para os dois Secretários devia ser simbólica e não em escrutínio secreto. Foi contra aquela o Vereador Alberto José Pantas alegando que as eleições para 1º e 2º Vice-presidente bem como para as Comissões Técnicas eram feitas em escrutínio secreto, e como tal devia ser procedida a eleição para o Secretário. Em face desse encontro de opiniões o Sr. Presidente submeteu o caso a votação, (simbólica), tendo sido vencido o Vereador Alberto José Pantas por nove votos contra um (o seu). Pelo Sr. Presidente foi então dito, que procedida pelo Sr. Presidente a votação (simbólica) para eleger o 1º Secretário recaiu o mesmo enunciamento em nome Feliciano Pantas. Procedida a votação igualmente, para 2º Secretário, foi eleito o Vereador Octavo Guimarães

de Faria por nove votos contra um (o seu). Tendo em seguida o Sr. Presidente empossado os dois eleitos. Em tempo: o 1º Secretário Deputado Lucio Pantoja foi reeleito. - E ficou assim composta a Mesa que regerá os trabalhos da Câmara durante o ano legislativo - abril de 1951-52. Em seguida foi lido pelo 2º secretário o relatório do Sr. Prefeito municipal em que apresenta à Câmara as atividades do executivo municipal no decorrer do exercício de 1950, cujo documento foi pela mesma Câmara apreciado ponto por ponto. O vereador Alvaro Guimarães de Faria achou que em alguns pontos relativos à despesa estavam em branco vagos, ou melhor: não estavam bem demonstrados. Não punha nenhuma dúvida quanto à veracidade do documento, pelo contrário. Achava tão somente que algumas despesas deveriam ter sido, ou melhor: que a explicação de algumas despesas deveriam digo, deveria ter sido mais explícita, bem demonstrada de quanto foi gasto em cada ramo de serviço para melhor compreensão da Câmara. Findo a apreciação do relatório, o Sr. Presidente designou à Comissão de Fazenda e Orçamento para que fosse ir e dar parecer a prestação de contas do Sr. Prefeito municipal relativa ao exercício de 1950. Nada mais havendo a ser tratado no presente Pessoa em virtude de ter se esgotado o tempo regulamentar, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. E para constar eu mandei lavrar a presente ata. E eu, Deputado Lucio Pantoja, 1º Secretário a redigi. Sala das Sessões 3 de abril de 1951.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente
Alberto José d'Avila.
José Braz Filho.
Pedro Pereira Lopes.
Luiz Gonzaga da Rocha.
Raimundo Bezerra de Oliveira.
Manoel Valladares.

Ata da 53ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acarí.
(3ª do 4º anno Legislativo - exercicio de 1951-52).

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, ás treze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões), teve lugar a quinquagesima terceira Sessão ordinaria da Câmara de Vereadores de Acarí, (3ª do 1º periodo Legislativo regulamentar deste anno), sob a presidencia do Sr. Sátiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, com a presença dos Snrs. Vereadores que assignam a ata da Sessão anterior e comigo 1º Secretario adiante nomeado. Feita a chamada regulamentar e havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida, foi approvada com emendas a ata da Sessão anterior. No expediente foram lidos dois officios do Sr. Prefeito Municipal, de nos. 21 e 22, encaminhando á Câmara para acceitar da mesma a confirmação de concessão, dois processos sobre colonia-familia, sendo interessados os suscitorianos, Cassiano José Pontes e Marcos Pereira Pontes, respectivamente eletricista-motorista de Carnaúba e Cruzeta deste municipio. O Sr. Presidente despachou ditos processos á Comissão de Fazenda e Orçamento para emitir parecer, bem como os Snrs. Vereadores de materia já prevista em Lei (Decreto-Lei municipal nº 35 de 25 de Janeiro de 1947), a referida Comissão devolveu os processos com pauta dentro de breve tempo acompanhados dos respectivos pareceres, que foram favoraveis. Submettidos pelo Sr. Presidente a votação, foi por unanimidade da Camara confirmada a concessão do executivo municipal aos ditos

confirmada a concessão do salário-família requerida ao executivo municipal pelos funcionários acima referidos, diga; requeridos ao executivo municipal e pelo mesmo deferida, diz, concedido aos funcionários acima referidos. E ainda mais haverem o teor do presente termo, ata. Resolveu deferir a mesma encarregando, e para constar mandou lavrar o presente ata. E eu, Teofilo Lucio Pontes 1º secretário a escrevi. Sala das Sessões, 4 de abril de 1951.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente.
Roberto José Dantas
José Braz Filho
Pedro Pinto de [illegible]
Luiz Gonçalves Bezerra
Raimundo Bezerra de Oliveira
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Pedro Pires de Araujo

Ata da 54ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acary. (4º do 4º ano legislativo - exercicio de 1951-52).

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, ás [illegible] horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, teve logar no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal (sala das Sessões), a quinquagesima quarta sessão ordinaria da Camara de Vereadores de Acary, sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Dig. Prefeito do Municipio e Presidente da Camara, com a presença dos Srs. Vereadores que assinaram a ata da sessão anterior e mais o 1º Secretario, abaixo nomeado. Feita a chamada

regulamentar e tratando assunto legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da sessão anterior. Do expediente constou um requerimento do Vereador Raimundo Bezerra de Morais e um projeto de lei de autoria do Vereador Gutemberg Pereira de Brito. O Vereador Raimundo Bezerra de Morais requereu que a Mesa, ouvido o plenário, faça chegar ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte: que a Prefeitura construa quatro (4) aparelhos (latrinas) no município para serventia pública, sendo dois na cidade, um na Vila de Pretália e um na Vila de Cercadinho. O Sr. Presidente despachou o requerimento em tela à Comissão de Fazenda e Orçamento para emitir parecer visto tratar-se de despesa para o município. A referida Comissão "opina que é viável atender o requerimento/projeto, uma vez que justifica-se as razões alegadas como medida de urgente necessidade pública." Em face do parecer supra, e passando-se à ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu à plenário o requerimento em pauta tendo sido o mesmo aprovado. Votaram por um momento os Vereadores seguintes: Paulo Pires de Araújo mostrando a necessidade do encarregado da limpeza pública ser o próprio responsável pelo encargo de limpeza e cuidados higiênicos dos aparelhos que forem instalados para evitar novas verbas e encargos despesas para o erário municipal. — Luiz Gonzaga Bezerra pedindo adiamento do referido projeto, alegando falta de gás. — Gutemberg Pereira de Brito e Alberto José Pontes, quanto ao número de aparelhos, alegando motivos de natureza econômica e limitando o número de aparelhos em três e não quatro conforme proposta. — Em seguida o Sr. Presidente submeteu à plenário o projeto de lei de autoria do Vereador Gutemberg Pereira de Brito referido acima, cujo projeto dispõe sobre a dispensa do imposto atrasado devido à Prefeitura denominado "Dívida Ativa" referente ao Imposto Predial e relativos a todo o atrasado dêsse imposto a contar do início do atraso até 31 de dezembro de 1969,

recaindo a referida dispensa somente sobre os impostos provenientes de prédios de valor venal até Cr$ 1.500,00. Falou primeiro sobre o projeto o Vereador Raimundo Barroso de Moura dizendo que não era contra o projeto, mais que este, conforme encontrava-se elaborado traria consideráveis decréscimos da receita municipal referente ao Estado imposto predial, e que, neste caso, o projeto deveria sofrer alterações, pois que, para exemplo, a legislação existente nesta cidade (para só falar em cidade) cerca de 600 prédios e mais ou menos a metade destes estão registrados nos cadastros da Prefeitura com valor inferior a Cr$ 1.500,00; que estes prédios pertencem a pessoas digo; que estes prédios, (a segunda metade) pertencem a pessoas pobres uma parte, e a abastada e reconhecida outra, estando portanto em condições de pagar o imposto nas últimas. Nesta altura o Vereador autor do projeto aparteou alegando que na sua exposição de motivos e ponto que a dispensa de entrada o projeto incidia somente sobre o contribuinte pobre. Com a palavra, o Vereador Raimundo Barroso de Moura disse que estava bem assim, mais que uma disposição constante do texto do projeto e mais; que qualquer contribuinte a ser beneficiado pela lei em via, deveria requerer ao executivo Municipal juntando ao requerimento atestado de pobreza passado pela autoridade competente. O Vereador Otávio Gamartino de Faria acendeu o ponto de vista do Vereador Raimundo Barroso de Moura, discordando porem quanto ao requerimento alegando que a população pobre, na sua quase totalidade é em enorme sofrimento que seja um requerimento. Que o projeto fôsse aprovado sim, mais com emendas, conforme sugeriu o Vereador que primeiro falou sobre o mesmo. Discutido na parte pela manhã, ficou assentado que o projeto de autoria do Vereador Gutemberg Pereira de Brito merecia a aprovação da Câmara, acrescentando-se-lhe porem, além das alterações sugeridas da

inicio pelo Vereador Raimundo Barros de Moura o seguinte Emenda:- "votamos aprovando o projeto do vereador Gutemberg Pereira de Britt, desde que a parte, dispensando requerimento para tal finalidade, junte da autoridade competente, um atestado de pobreza e miserabilidade. Considera-se uma a necessidade da Câmara de vereadores, têr ciencia do ato e do beneficiado." O Vereador Gutemberg Pereira de Britt, autor do projeto em pauta foi de acôrdo com a Emenda supra. O Sr. Vereador, diga, Presidente, ordenou ao 1º Secretario que remetesse uma via, tanto, diga, que remetesse uma via ao Sr. Prefeito municipal para os devidos fins legais do projeto-lei do Vereador Gutemberg Pereira de Britt como do requerimento do Vereador Raimundo Barros de Moura aprovados nesta sessão, e em seguida declarou a ordem encerrada. E para constar eu mandei lavrar a presente ata. Eu, Benedito Lucio Pontes, 1º Secretario a escrevi.- Em tempo.- Posta em discussão pelo Sr. Presidente a presente foi longamente discutida, isto é, foi longamente discutido, em debate foram longamente discutido os pontos que digam respeito ao projeto-lei de autoria do vereador Gutemberg Pereira de Britt, a proposito do qual foi apresentado e aprovada (a) a seguinte proposta; dirigida a Sr. Prefeito municipal. - Sr. Prefeito do Municipio de Icará - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Estevam Gois aprovada pela Camara Municipal, fica-lhe assentado que V. Sa deve em caso de se observar uma irregularidade de qualquer parte, impugnado no ipotheses de negado alegado de pobreza para fazer prova e obter os favores de isenção do imposto do projeto proposto pelo Vereador Gutemberg Pereira de Britt, V.S.ª tem autoridade para dirigir-se a uma autoridade competente afim de evitar que se possa allegar em tempo algum haver sido parte por modalidade diversa qualquer importancia em dinheiro." E eu, Benedito Lucio Pontes, 1º Secretario a escrevi. Sala das Sessões 5 de abril de 1951.

Sátiro Bezerra de Araújo Galvão, Presidente
Alberto José Caldas
José Braz Filho
Pedro Queiroz de
Luiz Gomes de Souza
Raimundo Bezerra de Moura.
Manuel Adelfonso
de
para Oscar Cavalcanti de Araújo
Seri Pires de Araújo

Ata da 55ª 56ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acary.
(6ª do 4º ano legislaturo - abrif de 1951-52).

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, às treze horas, na sala da cidade de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões) foi aberta a quinquagesima quinta sessão ordinaria da Câmara de Vereadores de Acary, (5ª do 1º periodo legislativo anual deste ano) sob a presidencia do Sr. Sátiro Bezerra de Araújo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Câmara, com a presença dos Srrs. Vereadores que assinaram a ata da Sessão anterior e comigo 1º Secretario adiante nomeado. Procedida a chamada regulamentar e havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida, foi aprovada com Emenda a ata da Sessão anterior. Do expediente constou a leitura de trez oficios que foram dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara pelo Sr. Presidente da Câmara de Mossoró e pelos primeiros Secretarios das Camaras de Taboleiro e Parelhas, respectivamente comunicando as diplomações que foram outorgadas aos Vereadores eleitos em 3 de outubro e em seguida procedida a eleição para composição da mesa

dirigente de cada uma, e a terceira comunicando a mesma a realisação das festas para o preenchimento de uma vaga regedôra. E como nada houvesse mais a ser discutido na presente sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada, para constar mandou lavrar a presente ata. Eu, Deputado Lucio Pontes, 1º Secretario a escrevi. Sala das Sessões, 14 de abril de 1951.

Sotero Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Raimundo Bezerra de Moura.
Alberto José Dantas
Antonio Bezerra de Britto.
José Braz Filho
Luiz Gonzaga Bezerra
Leri Lins de Araujo
Deputado Estadual
Pedro Antonio de Araujo

Ata da 56ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acari. (6ª do 4º ano legislativo - abril de 1951-52).

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, as treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte teve lugar na sala sobre do edifício da Prefeitura Municipal (sala das Sessões), a quinquagesima sexta Sessão ordinaria da Câmara de Vereadores de Acari (6ª do 1º periodo legislativo regulamentar deste ano) sob a presidencia do Sr. Sotero Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, com a presença dos Srs. Vereadores que assinaram a Ata da Sessão anterior e comigo 1º Secretario adiante nomeado. Feita a chamada regulamentar e havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta

sessão, e em seguida foi lida e aprovada sem emendas a ata da sessão anterior. No expediente foi lido um ofício do nº do Sr. Prefeito Municipal encaminhando à Câmara para deliberar da mesma conforme preceitua o art. 27, inciso V, da Lei Orgânica dos Municípios, um decreto executivo nº 1, de 2 de janeiro de 1951, que aprova a tabela numérica do pessoal extranumerário da Prefeitura, a vigorar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1951, o qual, submetido pelo Sr. Presidente aos pareceres, foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a ser oferecido na presente sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a mesma e para constar mandou lavrar a presente ata. E eu, Felisbino Dantas, 1º Secretário a escrevi. Porta das Pedras, 16 de abril de 1951.

Sotero Bezerra de Araújo Galvão, Presidente
Raimundo Bezerra de Moura
Alberto José Dantas
Petronilo Bezerra de Britto
José Braz Filho
Luiz Gonzaga Bezerra
Luiz Dias de Araújo
Manoel Adelaide
Pedro Eduardo de Lima

Ata da 57ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acari. (7ª do 4º ano legislativo - abril de 1951-52).

Aos dezesete dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, às treze horas, nesta cidade de Acari Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal (sala das Sessões) teve logar a quinquagesima setima Sessão ordinaria da Câmara de Vereadores de Acari, (7ª do 1º periodo legislativo regulamentar deste ano) sob a presidencia do Sr. Sátiro Bezerra de Oliveira Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, com a presença dos Srs. Vereadores que assinaram a ata da ultima anterior e comigo Secretario adiante nomeado. Feita a chamada regulamentar e havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e ordenou ao 1º Secretario que procedesse a leitura da ata da ultima anterior, que foi aprovada sem emendas. No expediente foi apresentado pelo Sr. Vereador Osorio Lamartine de Faria um projeto de lei de sua autoria que foi lido, pelo mesmo e que é mais abaixo transcrito, dispõe sôbre profilaxia das molestias públicas (meretrizes) tanto desta cidade como melhor: nesta cidade e nas vilas de Carnaúba e Cruzeta. O projeto em aprêço que consta de quatro artigos, veio acompanhado de melhor: autorizado de substancial exposição de motivos justificando a necessidade de que seja convertido em lei municipal. Vai em seguida a transcrição do mesmo na integra: Determinação: Projeto Lei. - 1º - Contratar o funcionamento de um posto medico, através de coordenação com a Legião Brasileira de Assistencia para em determinados dias fazer exame de todas as prostitutas que tenham residencia na cidade de Acari e nas vilas de Cruzeta e Carnaúba. 2º - Que seja obrigatorio o comparecimento de todas as meretrizes matriculadas, pelo menos quinzenalmente, por intermedio do medico responsavel pelo serviço, munido de ficha de saude, que

identifico a examinada, constando estado de saude da mesma, idade, signais caracteristicos e residencia. 3º - O Prefeito fica autorisado a abrir o credito necessario ao pagamento dos honorarios medicos do encarregado do posto, ficando ainda comprehendido que as meretrizes, não residentes na cidade de Natal, são por força da presente lei, obrigadas ao comparecimento na sede do serviço. 1º - Toda e qualquer mulher publica tem ainda por força e obediencia a presente lei que fixar em lugar visivel, no seu domicilio, ficha que comprehenda o resultado ultimo do seu exame medico procedido." Passando-se á ordem do dia, o Sr. Presidente submetteu o projecto-lei supra transcrito á plenario, o qual, depois de longamente apreciado e discutido, ensejando pró e contras, foi finalmente approvado por toda a mêsa. Votaram porem com restricões, diga, votaram porem com restricões o Vereador Raimundo Bezerra de Menezes, allegando ser encargo pesado para a Prefeitura, estando porem de acôrdo desde que o Prefeito possa encontrar solução na cooperação com a Região." Sendo havendo mais nenhuma materia a ser discutida na presente sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada, para constar mandou lavrar a presente acta. Eu, Deputado Santos, 1º Secretario a escrevi. Em tempo: no decorrer da discussão, o autor defendeu com veemencia o documento de sua autoria, dizendo porem que estava a Mesa da Camara approvando-o em vão. Outrosim. Deputado Santos, 1º Secretario.

Sala das Sessões 17 de abril de 1951.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente.
Raimundo Bezerra de Menezes
Alberto José Dantas
Antonio Pereira de Britto
José Braz Filho
Luiz Gonzaga Bezerra
Pedro Dias de Araujo
Manoel de Medeiros.

Ata da 58ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acarí.
(8ª do 4º anno legislativo - abril de 1951-52).

Aos dezoito dias dous de abril de mil novecentos e cincoenta e um, ás treze horas nesta Cidade de Acarí Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura municipal onde se acharam presentes os Snrs. Julio Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e Presidente da Camara comigo 1º Secretario a seu cargo e os Snrs. Vereadores que com o referido Presidente assinaram a ata da Sessão anterior, foi pelo primeiro declarada aberta a Sessão depois de ter sido feita a chamada regulamentar e constatar-se haver comparecido numero legal de Vereadores. Em seguida foi lida a ata da Sessão anterior que posta em discussão pelo Sr. Presidente foi approvada sem emendas. No expediente constou a leitura de um projeto de lei de autoria do S. Vereador 2º Secretario Oscar Cavalcante de Faria que foi lido pelo autor. Dito projeto que contem 6 artigos e dispõe sobre a proibição da entrada de pedintes na cidade de Acarí e nas Villas de Carnaúba e Cruzeta com a finalidade de angariar esmolas, está antecipado de justificativas em exposição de motivos muito bem e explanada. Vai transcrito em seguida o projeto de lei em questão. "Determinação. - Projeto Lei - 1º - Que no ambito municipal, compreendendo-se a Cidade de Acarí e as Villas de Carnaúba e Cruzeta, seja proibida a entrada de pedintes com a finalidade de angariar esmolas. - 2º - Ficam sujeitos pela presente lei homens mulheres e crianças quando não residentes no Acarí e nos respectivos distritos

3º — Que são considerados pedintes não só aqueles que, diretamente pedem esmola à caridade pública, mais também outros que usando a disfarce de tocadores violeiros e cantadores, ou exibindo atrações diversas, fazem como finalidade principal despertar o interesse para sua pessoa do grupo e assim melhor cuidar do seu comércio de mendicancia. 4º — Que será ainda tratado com maior cuidado e rigôr, por parte da autoridade municipal, os doentes, ou aqueles que mostrem aleijões de úlceras, doenças cantagiantes, pobreza repugnante e inflamação purulentas denunciantes de oftalmias infecciosas. 5º — Que considera-se distinguido os pobres aqui residentes e que justo se faça o amparo da caridade publica, a Prefeitura fornecerá aos mesmo, uma certidão bienal, devidamente autenticado (diz) autenticando o portador e mais isentará de qualquer imposto, e o pedinte assim desejar fazer pequeno comercio, em barracas ou tabuleiros, poderão ser beneficiado offerecer venda de cigarros, fosforos e objetos caseiros de industria domestica. 6º — O Prefeito requisitará da autoridade policial efetivos da força publica, com recomendações de fazer cumprir a presente lei, podendo ainda os assistentes municipais, tomarem as iniciativas de fiscalisação." Passando-se à ordem do dia, o sr. Presidente colocou em discussão o projeto supra-transcrito e ofertado, o qual, depois de longamente apreciado e discutido, surgindo prós e contras foi finalmente aprovado por toda a Mesa. Cumpre registrar que o sr. Vereador autor do projeto-lei defendeu o mesmo brilhantemente, explicando os seus dispositivos quando não eram bem compreendidos por alguns dos Snrs. Vereadores, tudo do modo decente e conveniente em forma como se portado nesta Câmara. Votaram porem com restrições os Snrs. Vereadores: Deri Pires de Araujo, "alegando da necessidade de se observar as propriedades de Caminhas proibidas de transportar os pedintes de outros Municipios e observando-se desobediencia a Prefeitura fará punir os infratores com a multa de 200 mil reis ou reis dias, ficando ainda a autoridade [illegible]

observar os chauffeurs incorrigidos de multar a placa e numero do automovel ou Caminhão. — João Damasceno Popoan de Araujo "para que a lei se atinja aos pedintes deverão de multarem aquelles gizantes. E nada havendo mais nenhuma materia a ser exposta da ordem do presente Dessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada e para constar mandou lavrar a presente ata. E eu, Profº Thomaz Santos, 1º Secretario a escrevi. (Data dos termos, 18 de abril de 1951.

Sotero Bezerra de Araujo Galvão. Presidente
Raimundo Bezerra de Oliveira
Alberto José Dantas
Justiniano Nunes de Britto.
José Cruz Filho
Luiz Gonzaga — Bezerra
José Dias de Araujo
Joaquim Damasceno Popoan de Araujo
Pedro Estevam da Silva
Thomaz Santos

(Ata do 59º Dessão ordinaria da Câmara Municipal de Acari. (9º do 4º anno legislativo — Abril de 1951-52).

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um, ás treze horas, nesta Cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, na sala sobre do edificio da Prefeitura Municipal, (Sala das Sessões), onde se achavam presentes os Snrs. Sotero Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, Vereador 1º Secretario e seu amigo, e os Snrs. Vereadores que assinaram a ata da dessa anterior, foi pelo primeiro declarada aberta a dessão, tendo sido antes feita a chamada regulamentar e constatado haver numero legal. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da dessão anterior. Não havendo expediente a ser lido, foi, por proposta dos Snrs. Vereado

Lori Lins de Araujo e Dr. Pedro Otelvino de Góis, apresentada verbalmente, a idéia de que o Sr. Presidente da Câmara se entendesse com o Sr. Prefeito Municipal no sentido de subscreverem ambos o telegrama aos Srs. Ministro da Viação, Inspetor de obras contra as Secas, pedindo para ser incluido no plano geral de combate á insalubridade climatérica das secas que nos atinge, uma estrada ligando Acari-Cruzeta-S. José-Caicó. A proposta dos Srs. Vereadores acima referidos foi aplaudida por toda a Mesa, em virtude do que foi baixada em seguida a seguinte "Resolução nº 79 - A Câmara Municipal de Acari reunida em data de 20 de abril por proposta dos Vereadores Lori Lins de Araujo e do Dr. Pedro Otelvino de Góis, resolveram e assim unanimemente autorizam ao Presidente da mesma Câmara, Sátiro Bezerra de Araujo Galvão, entender-se com o Sr. Prefeito Municipal e subscrever com ambos um telegrama aos Srs. Ministro da Viação, Inspetor de obras contra as Secas, para que seja incluido no plano geral de combate á insalubridade climatérica das Secas que nos atinge, uma estrada ligando Acari-Cruzeta, S. José-Caicó. Adiantou que, dito serviço representa uma conquista economica para a grande região do Seridó, uma vez que beneficia não só o municipio de Acari, como outros municipios que ficam por natureza incluidos dentro do grande polygono sêco da região citada. Ainda mais, que se abeira toda ela que estrada por plenamente, atravessando pequenos rios e riachos, propriedades ubérrimas, pode ser consultado esses ofícios para comportar uma despesa de 1/4 do custo da pequena barragem e ainda solucionar também, um problema de reservatório d'agua e consigo o grandes benefícios de ordem, proprios da região. Acari 20 de abril de 1951. (aa) Sátiro Bezerra de Araujo Galvão - Presidente, Lori Lins de Araujo, Pedro Otelvino de Góis, Luiz Fernandes Barros, José Câmara de Araujo, Raimundo Bezerra de Menezes, Manoel Medeiros de Araujo, Constantino de Farias Gutemberg Pereira de Brito, Alberto José Pereira e José Braz Filho". Em seguida, nada havendo mais a tratar, o Sr. Presidente declarou que para a próxima sessão ficava designada

o primeiro período legislativo regulamentar deste ano. E concluindo, disse que agradecia aos Snrs. Vereadores o comparecimento de cada um bem como o modo como se haviam comportado durante os trabalhos deste primeiro período ora findo, comportamento êste oriundo da bôa educação cívica de que eram portadores os Snrs. Vereadores, pois durante os trabalhos notava sempre que a Câmara se assemelhava mais a uma sociedade onde havia nos seus membros diversidade de partidos políticos, dada a cordialidade reinante. Agradecia de um modo particular ao Sr. Vereador Claro Lamartine de Faria pelo que muito apreciou e tinha como havia atuado nos trabalhos, afastando de todos os debates quer aquêles de cunho partidário, e que o referido Vereador, pela sua convincente e conciliadôra atuação nos trabalhos, bem merecia a que se, que fôsse suspenso conjuntamente, o título de líder de toda a Câmara e êste que propunha no mesmo em nome dos Snrs. Vereadores. As últimas palavras do Sr. Presidente foram aplaudidas com uma grande salva de palmas em sinal de assentimento às proposições do Sr. Presidente, ficando assim investido das funções de líder da Câmara o Sr. Vereador Claro Lamartine de Faria. O Sr. Presidente concedeu a palavra em segundo pedido aos Snrs. Vereadores que usaram da mesma durante cêrca de vinte minutos enquanto lavrava-se o presente ata, a qual, lida e achada conforme vai assinada pelo Sr. Presidente e os Snrs. Vereadores presentes. Eu, [illegible] 1º Secretário a escrevi. Sala das Sessões 20 de abril de 1951.

Sateiro Pessoa de Araújo Salvas, Presidente
Raimundo Pereira de Moura.
Alberto José Paulos
Frederico Cruz de Britto.
José Braz Filho
Severino Gomes de Oliveira
Geraldo Dias de Araújo.

Manuel Delgado
Joaquim Augusto Lopes de Araújo
Pedro Antonio [illegible]
[illegible]

Ata da 1ª reunião da Câmara Municipal de Acari, no 2º período regulamentar de 1951.

No primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e um (1951), às treze horas, nesta cidade de Acari Estado do Rio G. do Norte, teve logar na sala nobre do edificio da Prefeitura Municipal (sala das sessões) a primeira reunião da Câmara de Vereadores de Acari sob a presidencia do Sr. Sabino Bezerra de Araujo Galvão, Vice-Prefeito do Municipio e presidente da Câmara comigo 1º Secretario a seu cargo. A hora regimental foi ordenada pelo Sr. presidente a primeira chamada à qual só responderam tres (3) Srs. Vereadores - Luiz Gonzaga Bezerra, Raimundo Bezerra de Moura e Alberto José Pereira. Não havendo comparecido numero legal, o Sr. Presidente comunicou a falta de presença regimental e ordenou a leitura do expediente, conforme estabelece o paragrafo primeiro do art. 15, do nosso Regimento Interno, que constou (o expediente) de uma Circular nº 1, de 2-5-51, do Sr. 1º Secretario da Câmara Municipal de Serra Negra, comunicando haver sido realisada a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos daquela Câmara no decorrer do periodo de 1951-55. Findo a leitura do expediente, o Sr. presidente ordenou a 2ª chamada, conforme preceitua o paragrafo segundo do art. 15 do nosso Regimento Interno, a qual 2ª chamada veiu dar tão sómente a presença daquelles tres (3) Srs. Vereadores, unico porque até hoje houve nesta. E para

contas, o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata que vai assinada por ele presidente, pelos três (3) Senhores Vereadores presentes. Eu, Pedro Etelvino de Góis 1º Secretário a escrevi.

Sala das Sessões 1º de agosto de 1951.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Raimundo Bezerra de Moura.

Alberto José Dantas

Luiz Gonzaga Bezerra

Ata da 60ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acaraí. (1ª Sessão do 2º período regulamentar de 1951.

Aos dois dias do mês de Agôsto de mil novecentos e cinquenta e um, às treze horas, nesta cidade de Acaraí, Estado do Rio Grande do Norte, teve lugar no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal, (sala das sessões), a sexagésima sessão ordinária da Câmara de vereadores de Acaraí, sob a presidência do Sr. Sátiro Bezerra de Araujo Galvão, vice-Prefeito do município e Presidente da Câmara, comigo 1º Secretário a seu cargo. Procedida a chamada regimental, verificou-se haver comparecido número legal, pois responderam à mesma sete Srs. vereadores, os quais foram: Alberto José Dantas, Dr. Pedro Etelvino de Góis, Luiz Gonzaga Bezerra, João Francisco Lopes de Araujo, Raimundo Bezerra de Moura, Manoel Antonio de Moura e Gutemberg Pereira de Britto. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi pelo mesmo empossado no cargo de vereador, (conforme estatue o art. 6º, nº 3, do Regimento Interno, e de acôrdo com os preceitos do parágrafo 1º do art. 86, da Lei Orgânica dos Municípios — nº 108, de 14 de Dezembro de 1948), o Sr. Pedro Tinôco substituto legal do vereador Teri Pires de Araujo que se acha automaticamente afastado das suas funções

e membro da Câmara em virtude de sentença judiciária que
e foi imposta. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pe-
iu à Mesa um momento de silêncio, de pé, em veneração à
emória dos mortos ilustres — José Gonçalves de Medeiros e ou-
os, desaparecidos no lamentável desastre aeronáutico de Aracajú,
jo pedido foi prontamente atendido por tôdas a Mesa.
m seguida o Sr. Presidente disse ser lamentável que os
emais vereadores não estivessem presentes, de vez que quando
e aceita um cargo, deve-se cumprir as obrigações relati-
as ao mesmo. Passando-se ao expediente, o Sr. Presidente
presentou e leu dois telegramas por êle transmitidos ao
mo. Governador do Estado, às expensas dêle presidente, o 1º
e feição oficial, e o 2º de caráter particular, dizendo porém
e seu desejo que ditos telegramas constassem do arquivo
a Câmara, no que foi secundado pela Mesa. Eis os
ssoalos em parta: 1º — "Governador Silvio Pedrosa — Natal
Saudeira Vossa Excelência aceitar em meu nome e do po-
o deste Município veg. os mais sinceros votos pesar fale-
imento nosso Governador Dix-Sept Rosado veg. seus au-
iliares e demais co-estadanos tragico desastre Aracajú.
átrio Pereira de Araújo Galvão — Presidente Câmara verea-
ores de Acari." — 2º "Governador Silvio Pedrosa — Natal
ensibilizado emito Vossência sinceras condolências perda la-
entável Dr. José Gonçalves querido ilustre filho este Mu-
icípio veg. fulgurante inteligência veg. glória futura nosso
querido Acari pt. Patrio Pereira". Em seguida foram lidos
pelo 1º Secretário três despachos do Sr. Prefeito Municipal
endo: 1º "Concedo" exarado na resolução nº 19 de 20-4-51,
a Câmara Municipal, por proposta dos vereadores Feli
Dias de Araújo e Dr. Pedro Otaviano de Góis, lançada
na ata da sessão do referido dia, de cujo despacho
ecorreu o telegrama abaixo transcrito transmitido aos
ínios. Srs. Ministro da Viação e Diretor do Departamento

Nacional de Obra Contra as Secas, e retransmitido aos Exmos Governadores Dix-Sept Rosado e José Américo. "Dto. 2 - Ministro Viação e Diretor Departamento Nacional Obras Contra Secas - Rio - Fim melhorar situação Seridó faze estiagens sempre mas atinge eg. cimos pedir V. Excia. inclusão plano geral Departamento Nacional Obras Contra Secas uma estrada rodagem ligando Acari - Cruzeta São José Caicó eg. cuja serra representa conquista economica grande região Seridó uma vez que beneficia não só municipio Acari como outros municipios são por natureza incluidos grande poligono sêco região citada. R. Sugerimos e pedimos ainda cada vez for planejada uma estrada região Seridó e que mesma atravesse pequenos rios e riachos eg. proprietários alí localisados possam ser consultados sobre opção cooperarem despesa um quarto custo pequenas barragens e assim solucionarmos problema reservatórios dágua carrigindo também grandes fenomenos erosão próprios região R. Atenciosas Sds. - José Vinicio Dantas - Prefeito - Sátiro Bezerra de Araújo Galvão - Presidente Câmara."

2º - O segundo despacho foi exarado no projeto de Lei de autoria do Sr. vereador Otaviano Gumartine de Faria (que) dispõe à respeito à sanidade das prostitutas que têm residência na cidade de Acari e nas vilas de Cruzeta e Carnaúba, qual projeto foi aprovado pela Câmara na sessão ordinária do dia 1º-4-51. Eis o "Despacho: O teôr do presente projeto é de transcendental importância, pois aborda um problema sério e que tem sido posto à margem pelos legisladores brasileiros; pois não me consta haver nenhuma lei federal estadual ou municipal que regule o assunto. Não há dúvida de que as moléstias venéreas e a sífilis têm a responsabilidade em milhares de mortes, de abôrtos, de natimortos, de monstros teratológicos e na degenerecência da raça. Estamos de parabens por sermos os primeiros a enararmos

problema de frente, e oxalá que outros nos imitem. Assim, usando das atribuições que me confere o artigo 33 da Lei 109, de 14 de Dezembro de 1948, sanciono sendo lei o presente projeto, cuja promulgação, porém, só será efetuada quando o governo do Estado instalar um Posto Médico nesta cidade, para o que já entrei em entendimento com o mesmo governo, o qual está de pleno acôrdo com esse empreendimento. Prefeitura Municipal de Acaraú, Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 1951. — José Vinício Santos — Prefeito."

2 — O terceiro despacho foi exarado no projeto de lei igualmente de autoria do então vereador Flávio Bomfim de Faria, (que) diz respeito à proibição da entrada de pedintes com a finalidade de angariar esmolas no âmbito municipal compreendendo-se a cidade de Acaraú e as vilas de Parnaíba e Cruzeta. Eis o terceiro despacho: "Sr. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú — O projeto do nobre vereador Flávio Bomfim, apresentado em plenário a 17-4-51, aprovado pela unanimidade da Casa, encerra verdades indiscutíveis, quer se tratando do problema de higiene e profilaxia preventiva, pois como bem esclareceu o autor do mesmo, estes infelizes profissionais da mendicância são muitas vezes portadores de doenças infecciosas, quer dando um aspecto de miséria e degradação por onde passam com a sua sujeira esfarrapada. Todavia, a nossa lei magna no seu art. 141 assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, a liberdade, a segurança individual e a propriedade. Pelo enunciado do referido artigo se conclui sem sombra de dúvida que não podemos baixar leis proibitivas ao livre trânsito pelo território do nosso município, de brasileiros ou estrangeiros no gozo dos seus direitos, com que firmamos a Constituição Federal. Colide portanto o espírito do projeto em tela com o texto da nossa lei subs-

tantiva, tornando-se o mesmo, desta maneira, inconstitucional. Pelo exposto e usando das atribuições que o art. 34 da Lei nº 109, de 14 de Dezembro de 1948 me confere, veto o presente decreto. Prefeitura Municipal de Assú, Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 1951. José Vinício Santas - Prefeito". A Câmara aprovou o veto do Sr. Prefeito nos seguintes termos: - Submetido a plenário, verificando o art. 141 e observando o que consta do mesmo (Constituição Federal de 1946), resolvemos aprovar por unanimidade o veto do Sr. Prefeito por considerá-lo legal. Em seguida o Sr. Presidente verificando que estava esgotado o tempo regimental declarou encerrada a sessão, do que para constar mandou lavrar a presente ata que vai assinada por ele presidente e pelos vereadores presentes. Eu, Presidente Santos, 1º Secretário, a redigi e ditei. Sala das Sessões, aos 2 de agosto de 1951.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Luiz Gonzaga - Bezerra

Raimundo Bezerra de Oliveira.

Manoel Delfino

Joaquim Lopes

Alberto José Dantas

Pedro Alfredo

Ata da 61ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Assú. (2ª sessão do 2º período regulamentar de 1951).

Aos três dias do mês de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, as treze horas, nesta cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, ai realizada no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal, (sala das

ções), a sexagésima primeira sessão ordinária da Câmara de Vereadores de
raú, sob a presidência do br. Salviano Bezerra de Araújo Galeão, Vice-Prefeito
o Município e Presidente da Câmara, comigo 1º Secretário à seu cargo. Feita
chamada regimental, verificou-se a chamada - digo, o comparecimento de
dos brs. Vereadores, os mesmos que estiveram presente a sessão de ontem. Ha-
ndo número legal o br. Presidente declarou aberta a sessão. Não havendo
sa a ser lida, passou-se á leitura do expediente que constou de dois requer-
mentos de autoria dos brs. vereadores Alberto José Santos e Gutemberg Pei-
a de Britto, requerendo ambos á Mesa (e) que, anuido o plenário (segue-se o
querimento do vereador Alberto José Santos), "seja providenciado por parte
o poder executivo do município, com a possível brevidade, a denominação
as ruas praças e travessas da vila de Carnaúba, deste município, bem como
aquisição das placas necessárias de acôrdo com as indicações contidas na
anta da mesma vila que vem apensa ao seu requerimento." O br. vereador
quer ainda a Câmara que autoriza o br. Prefeito Municipal a abrir o crédi-
to especial necessário ao pagamento das placas de que trata o seu requeri-
ento." O br. vereador Gutemberg Pereira de Britto requer que: "seja solicitado
o br. Prefeito Municipal a isenção de impostos e taxas municipais que re-
em sobre o varejista de carnes - Pedro Nunes da Paz - referentes ao seu comér-
o, de vez que o aludido varejista conta 67 anos de idade, e que durante
dos quais vem exercendo o seu comércio nesta cidade, e como tal, contri-
indo para os cofres municipais, sendo assim de justiça, lhe seja concedi-
a isenção dos impostos e taxas municipais referentes ao seu comércio,
partir da presente data até enquanto exercer o seu pequeno ramo
e indústria e profissão." Passando-se á ordem do dia, o br. Presiden-
da Câmara submeteu ao plenário o requerimento do vereador Alberto
osé Santos, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguí-
a submeteu igualmente o requerimento do vereador Gutemberg Pereira de
ritto que mereceu identica aprovação. E nada mais havendo a tratar
a presente sessão o br. Presidente declarou a mesma encerrada; e para
onstar, mandou lavrar a presente ata que vai assinada por ele presi-
nte e pelos vereadores presentes. Eu [illegible], 1º Secretario a
a redigi e datei. Sala das Sessões aos 3 de agosto de 951.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Luiz Gonzaga Bezerra
Raimundo Bezerra de Moura
Manuel Delgado
Raimundo Nunes
Alberto José Dantas
Antonio Bezerra de Brito.
Pedro Queiroz de Araujo
José Joaquim de Araujo

Ata da 62ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acarí.
(3ª sessão do 2º período regulamentar de 1951).

Aos quatro dias do mês de Agôsto de mil novecentos e cinquenta e um, ás treze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, teve logar no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal, sala das sessões, a sexagésima segunda sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Acarí, presidida pelo Vice-Presidente, digo Vice-Prefeito do município e Presidente da mesma Câmara, Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão tendo a seu cargo o 1º Secretário no fim nomeado. Feita a (segunda regulamentar) chamada, acusou esta a presença de oito srs. vereadores, os mesmos que compareceram à sessão de antem. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Não havendo ata a ler, passou-se a leitura do expediente que consta de dois requerimentos de autoria dos srs. vereadores: Luiz Gonzaga Bezerra solicitando à Mesa que ouvido o plenário, seja o seu requerimento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, para que assim estudando o assunto de que trata o mesmo, entre em entendimento com o legislativo municipal para o seguinte fim: 1 - considerando que a bacia hidrográfica do açude General Eurico Dutra, ora em construção, vai cobrir a estrada que dá acesso a Currais - Novos; 2 - considerando ainda que outra estrada existente pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, torna-se ingreme pela deficiência (estreita, em

o perigosissimas, grandes abismos), e dado o grande trânsito; 3— entrar em entendimento com o D.N.O.C.S. nas figuras representativas do 5º Distrito, ora reduzido em capital, para solução de tão necessário problema, isto é: embarguecimento da estrada contorno, ou construção de nova via, á juizo do Sr. Engenheiro Chefe do 5º Distrito. Cumpre-me lembrar ainda (diz o requerente) que desta maneira estamos abrindo novos serviços para amparar os sertanejos do fenomeno climatérico das sêcas, e incrementar ainda mais a economia do Seridó.— O vereador Manoel Antonio de Maria requer que a Câmara ouvindo a sua plenária, faça chegar ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte: que de acôrdo com o Código Municipal de Posturas ora em vigor, no Capitulo XXII, art. 133, devem ser especializadas as ruas e travessas da vila de Cruzeta, deste Municipio, passando-lhes nomes de vultos preeminentes da historia do Municipio que devem ser homenageados, do modo seguinte: 1º— Rua José Gonçalves, lado leste do mercado público; 2º— Rua Governador Dix Sept Rosado, lado oeste do mercado público; 3º— Rua Raimundo Bezerra, lado oeste do mercado público; 4º— Rua 24 de Outubro— data comemorativa da 1ª feira— lado sul do mercado público; 5º— Rua Dionisio Pires Galvão— lado oeste da Matriz; 6º— Travessa Cipriano Lopes Galvão, lado sul da sua antiga residência; 7º— Rua Bartolomeu de Brito, fronte ao Posto Agricola de Cruzeta; 8º— Rua Olavio Bilac, lado oeste do Grupo Escolar do mesmo nome. Passando-se à ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu ao plenário o requerimento do vereador Luiz Gonzaga Bezerra, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade da Mesa. Em seguida o Sr. Presidente submeteu igualmente o requerimento do vereador Manoel Antonio de Maria que mereceu idenca aprovação. E não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada o presente pedido o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada, e para constar mandou lavrar esta ata que vai assinada por ele presidente pelos vereadores presentes. Eu [illegible], 1º Secretario, a redigi e dite. Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1951.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão Presidente

Luiz Gonzaga Bezerra

Raimundo Bezerra de Oliveira

Manoel Antonio de Maria

Ata da 63ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acarí.
(4ª sessão do 2º periodo regulamentar de 1951).

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e um às treze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das sessões), foi realizada a sexagésima terceira sessão ordinaria da Câmara de Vereadores de Acarí, sob a presidencia do Sr. Sátiro Bezerra de Araújo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, comigo 1º Secretario a seu cargo. Procedida a chamada regimental, responderam á mesma oito srs. Vereadores, os mesmos que compareceram á sessão de ante-ontem. Contando número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão. Não havendo ata a ser lida, seguiu-se a leitura do expediente que constou de um requerimento do sr. Vereador Raimundo Bezerra de Moura que, antecipando cinco bons fundamentados considerandos, A- requer, que ouvido o plenario, seja dado o nome de Governador Dix-Sept Rosado Maia, á praça que atualmente denomina-se Dr. Eloi de Souza; e que, a rua sobre do lado sul do rio, passe a denominar-se "Rua Dr. Eloi de Souza." B- que seja denominada "Rua Dr. José Gonçalves Pires de Medeiros," a atual rua Bôa Vista, recentemente creada. C- que seja denominada "Travessa Cipriano Pereira de Araújo," a travessa que liga a rua Tomaz de Araújo á dita Otavio Lamartine, nesta cidade. D- que seja constado em ata, um voto de pezar pelo desaparecimento do Governador Dix-Sept Rosado Maia e seus auxiliares, e que seja o mesmo comunicado pela Câmara ás familias dos extintos. Exgotada a matéria do expediente, passou-se á órdem do dia. O sr. Presidente despachou o requerimento do Vereador Raimundo Bezerra de Moura ao plenario, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o sr. Presidente declarou a mesma encerrada, mandando lavrar a presente ata.

Eu, [illegible], 1º Secretario a redigí e dou fé. Sala das Sessões,

aos 6 de agosto de 1951.
Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Luiz Gonzaga Bezerra
Raimundo Bezerra de Oliveira
[illegible]
[illegible]
Alberto José Dantas
[illegible]
Gutemberg Bezerra de Britto.
Pedro Otaviano [illegible]
[illegible]

Ata da 64ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acarí.
(5ª sessão do 2º periodo regulamentar de 1951).

Aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, [illegible] treze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, teve lugar no sa[illegible] nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das sessões), a sexagésima quarta sessão ordinaria da Câmara de Vereadores de Acarí, sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do Municipio e Presidente da Câmara, comigo 1º Secretario a seu cargo. Feita a chamada regimental, constatou-se a presença de oito srs. vereadores, os mêsmos que compareceram à sessão de ontem. Havendo número legal de presenças, o sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida foi lida e aprovada sem emendas a ata da sessão anterior. Passando-se ao expediente, constou do mêsmo um requerimento do sr. Vereador Gutemberg Pereira de Britto, no qual requer á Mêsa que, ouvido o plenario, seja solicitado do pr. Prefeito Municipal as informações seguintes: — quantas casas Comerciais localisadas nesta cidade teem fossa sanitaria, e quantas pagam o imposto previsto na Lei Orçamentaria do Municipio." Esgotado o expediente, passou-se à ordem do dia. O sr. Presidente submeteu ao plenario o requerimento do Vereador Gutemberg Pereira de Britto, tendo sido o mesmo aprovado pôr unanimidade. E nada mais havendo a tratar na presente sessão, o sr. Presidente declarou a mesma encerrada, e para constar mandou lavrar a presente ata. Eu, [illegible], 1º Secretario, a redigi e datei. Sala das Sessões, aos 7 de agosto de 1951.

Sátiro Bezerra de Araújo Galvão, Presidente
Luiz Gonzaga Bezerra
Raimundo Bezerra de Oliveira
Manoel [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ata da 65ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari.
(6ª sessão do 2º período regulamentar de 1951).

Aos oito dias do mês de Agôsto de mil novecentos e cinquenta e um, as treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal, sala das sessões foi realizada a sexagésima quinta sessão ordinária da Câmara de vereadores de Acari, presidida pelo Sr. Sátiro Bezerra de Araújo Galvão, vice-Prefeito do município e Presidente da Câmara sendo 1º Secretário a seu cargo, que no fim assino. Procedida a chamada regimental, verificou-se estarem presente oito Srs. vereadores, os mesmos que compareceram à sessão de ontem. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e ordenou ao 1º Secretário que procedêsse à leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem emendas. Expediente:— Foi objeto do expediente a leitura de um requerimento de autoria do vereador Sr. Teodoro Eleleino do Rêgo, no qual, depois de plenamente justificado em substanciosos considerandos, requer à Mesa que, ouvido o plenário, faça chegar ao Sr. Prefeito Municipal o requerimento seguinte: que o executivo municipal providenciasse no sentido de que seja ampliada uma fotografia do malogrado Sr. José Gonçalves de Medeiros, às expensas do município, e que dita fotografia seja afixada solenemente no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade, em paralelo aos ilustres filhos de Acari:— Cel. Silveira

na, Manoel Augusto, Sr. José Augusto e Major Hortensio Pereira de Brito, para a despesa fixa do Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial ressário." Em seguida, estando esgotada a matéria do expediente, passou-se ordem do dia. Pelo Sr. Presidente foi despachado ao plenário o requerimen em pauta, tendo sido aprovado por unanimidade. E nada mais havendo tratar na presente sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada, do qu ma constar, mandou lavrar esta ata que lida e achada conforme vai assi da por ele presidente e pelos vereadores presentes. Eu, Tenente Municipal, 1º Sec.º a redigi e dilei. Sala das Sessões aos oito(8) de agosto de 1954.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Luiz Gonzaga Bezerra

Raimundo Bezerra de Oliveira

Manoel Delgado.

José Dantas

Pedro José Dantas

Pedro Epifanio

Joaquim Pereira de Araujo.

Ata da 66ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari.
(7ª sessão do 2º período regulamentar de 1951).

Aos nove dias do mês de Agôsto de mil novecentos e cinquenta e um, às treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, reu nos paços no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal, (sala das sessões) a nonagésima sexta sessão ordinária da Câmara de vereadores de Acari, sob a presença do Sr. Prefeito, digo, do Sr. vice-Prefeito do município e Presi dente dêste dia mesma Câmara — Sr. Satiro Bezerra de Araújo Galvão, tendo a seu cargo o 1º Secretário que no fim assina. Feita a chamada regimental, responderam-na nove Srs. vereadores, os mesmos que estiveram presente à sessão de ontem e o vereador José Braz Filho. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Não havendo ata a ler, passou-se ao

expediente que constou da leitura de um ofício nº 38 PM, de 11-6-51, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando um projeto de lei nº 1 que foi igualmente lido, dispondo sôbre a desapropriação por utilidade pública de um prédio nº 483, sito à rua Dr. José Augusto, nesta cidade, o qual pertence aos herdeiros de Manoel Alexandre representados pelo herdeiro Justino Alexandre, cuja desapropriação que é feita por mero amigável, fica fixada pela quantia justa de Cr$ 5.000,00, devendo ser paga essa despesa por conta da Verba - Serviços de Utilidade Pública - Código 8-87-4 - Desapropriações em geral. Na sua exposição de motivos o Sr. Prefeito justifica a necessidade da medida que tem por fim dar ampla acessibilidade ao prédio da Maternidade desta cidade pelo lado nordeste. Esgotada a matéria do expediente, o Sr. Presidente despachou o projeto em pauta, a Comissão de Fazenda e orçamento para opinar. Na ordem do dia a referida Comissão apresentou o seu parecer que foi pela aprovação do projeto nos termos em que está redigido. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a matéria em tela á plenário, tendo sido aprovado por unanimidade o projeto de lei do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a mesma e ordenou a lavratura desta ata que lida e achada conforme vai assinada por ele presidente e pelos vereadores presentes. Eu, [illegible] 1º Secretário, a redigi e dito: Sala das Sessões aos 9 de agosto de 1951.

Pedro Bezerra de Araújo Galvão, Presidente

Luiz Gonzaga Bezerra

Raimundo Bezerra de Moura

Manoel Alexandre

Alberto José de Daniel

Justiniano Ferreira de Santos

Pedro Alves de Araújo

José Rodrigues Lima

Ata da 67ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Osorio.
(8ª sessão do 2º período regulamentar de 1951).

Aos dez dias do mês de Agôsto de mil novecentos e cinquenta e um, às treze horas, nesta cidade de Osorio, Estado do Rio Grande do Sul no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal, (sala das sessões), teve lugar a sexagésima sétima sessão ordinária da Câmara de vereadores de Osorio, sob a presidência do Sr. Satiro Reserva de Araujo Galvão, vice-Prefeito Municipio e Presidente da Câmara, comigo 1º Secretario a seu cargo e no fim assino. Feita a chamada regimental verificou-se a presença de oito Srs. vereadores, os mesmos que compareceram a sessão de ontem, mas o vereador José Braz Filho que não compareceu hoje. Constando número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Não havendo ata a ler. Expediente: — do expediente constou a leitura de um ofício nº 43 E, de 7-8-51, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando um projeto de lei nº 2 que é igualmente lido, o qual dispõe sôbre a abertura do crédito especial de Cr$ 6.300,00 para ocorrer no corrente ano ao pagamento de contas (restos a pagar) do exercício de 1950, apuradas depois de encerrado o referido exercício, sendo: cédula de comparecimento dos vereadores — Cr$ 6.300,00. Dispensada pela Câmara a apreciação da Comissão competente, o Sr. Presidente submeteu dito projeto ao plenário, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada nesta sessão, foi a mesma encerrada pelo Sr. Presidente, do que para constar mandou lavrar a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele presidente e pelos vereadores presentes. Eu 1º Secretario a redigi e datei. Sala das Sessões 10 de agosto de 1951.

Satiro Reserva de Araujo Galvão, Presidente

Luiz Gonzaga Bezerra

Raimundo Reserva de Moura

Manoel Pellanda

Alberto Jose Dantas

Ata da 68ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acaraí (2ª sessão do 2º período regulamentar de 1951).

Aos quatorze dias do mês de Agôsto de mil novecentos e cinquenta e um, às treze horas nesta cidade de Acaraí, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal (sala das sessões), foi realizada a sexagésima oitava sessão ordinária da Câmara de vereadores de Acaraí, sob a presidência do Sr. Sátiro Bezerra de Souza Galvão, vice-Prefeito do Município e presidente da Câmara, comigo 1º Secretário a seu cargo que assino no fim. Feita a chamada regimental responderam-na nove Srs. vereadores — sito que compareceram à sessão anterior e o Sr. vereador José Dias Filho. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Não havendo ata a ser lida, procedeu-se ao expediente, do qual foi objeto de leitura um ofício nº 46, de 14-8-51, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando um projeto de lei nº 3 que constou também da leitura do expediente, dispondo sôbre a abertura do crédito especial de Cr$ 270.456,00 para ocorrer no corrente exercício ao pagamento de contas (restos a pagar) de 1950, provenientes de maquinismos e materiais para o serviço de eletricidade do município, as quais foram apresadas depois de encerrado o referido exercício, sendo: à Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. Cr$ 237.000,00, e a Richard Reinaux Cr$ 33.456,00. Finda a leitura do expediente o Sr. Presidente despachou o projeto em pauta à Comissão de Fazenda e orçamento para emitir parecer. Na ordem do dia a referida Comissão apresentou o seu parecer, que foi pela aprovação do projeto nos termos (seguintes) em que está redigido. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a matéria em questão ao plenário, tendo sido por unanimidade aprovado o projeto de lei nº 3 do Sr. Prefeito Municipal. — A requerimento do vereador Jai-

mundo Bezerra de Moura, a Câmara resolve inserir aqui um voto de
sar pelo desaparecimento do Governador Dix Sept Rosado Maia e
us auxiliares, devendo a Secretaria comunicá-lo às famílias das vítim-
s. Deixaram de abrenear as disposições contidas no art. 3º da Resolu-
o nº 66, de 16 de Novembro de 1950, os Srs. vereadores — Flavio Leamar-
s de Faria e José Braz Filho. E nada mais havendo a tratar na
resente sessão, (que é a última do 2º período regulamentar do ano em
so na conformidade das disposições da Resolução nº 66 acima referi-
a — art. 2º), o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada, tendo antes
gradecido o comparecimento dos Srs. vereadores, que demonstraram
ssim a perfeita compreensão dos seus deveres assumidos com o eleito
do de nossa terra que os elegeu. Eu, Deputado Presidente, 1º Secre-
tario a redigi e datei a presente Sessão 14 de agosto de 1951.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Luiz Gonzaga Bezerra

Raimundo Bezerra de Moura

Manoel Dantas.

Alberto José Paulo

Pedro Ferreira de Araujo

Ata 69ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acari.
(1ª sessão do 3º período regulamentar de 1951).

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e cin-
enta e um, às treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte
o salão nóbre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das sessões), foi realizada
sexagésima nona sessão ordinaria da Câmara de Vereadores de Acari, sob a presi-
neia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Vice-Prefeito do Municipio e Presidente da

Câmara, comigo 1º Secretário a seu cargo que no fim assino. Feita a chamada regimental, responderam à mesma dez snrs. Vereadores, os quais foram: 1 – Olavo Lamartine de Faria, 2 – Alberto José Dantas, 3 – Gutemberg Pereira de Britto, 4 – José Braz Filho, 5 – José Damasceno Lopes de Araújo, 6 – Sr. Pedro Elelvino de Gois, 7 – Sr. Jarino Linôco, 8 – Lourival Gonzaga Bezerra, 9 – Manoel Antonio de Maria, 10 – Raimundo Bezerra de Moura. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a pessão. Não houve leitura da ata visto a última ter sido aprovada e assinada na pessão do dia 14 do mês de agosto último, de acordo com os preceitos do art. 19 do Regimento Interno. Do expediente constou dois ofícios do Sr. Prefeito Municipal encaminhando respectivamente: a proposta orçamentária para 1952 e um projeto de lei nº 4, que autoriza o Prefeito a contribuir com a importância de Cr$ 5.000,00 para a estátua do malogrado Governador Dix-Sept Rosado Maia, a ser erigida na cidade de Mossoró, sendo a referida importancia dotada na Lei Orçamentária de 1952. O Sr. Presidente despachou a proposta orçamentária à Comissão de Fazenda e Orçamento para analizá-la. Em seguida submeteu a discurção, em seguida o projeto de lei nº 4, que foi aprovado pôr unanimidade com a emenda seguinte: – "pôr deliberação unânime da Câmara Municipal os Snrs. Vereadores restringiram a importancia solicitada pelo Sr. Prefeito de Cr$ 5.000,00 para Cr$ 2.500,00, compiderando que a situação economica do Municipio é no momento crítica, uma vês que os sertões do Nordeste atravessam a calamidade de um ano de flagelo de Sêcas." E nada mais havendo a tratar na presente pessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada, e para constar, mandou lavrar a presente ata. Eu, [illegible] 1º Secretário, a redigi e dilei. Sala das Sessões, 3 de novembro de 1951.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Pedro Elelvino de Gois

Manoel Antonio de Maria

Raimundo Bezerra de Moura

José Braz Filho

Luiz Gonzaga Bezerra

Olavo Lamartine de Faria

Alberto José Dantas

Gutemberg Pereira de Britto

Olavo Lamartine

- Ata da 70ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acari.
(2ª sessão do 3º período regulamentar de 1951)

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta um, as treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, foi alizada no salão nóbre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das sessões), a sexagésima sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Acari, sob a presidencia do Patrício Bezerra de Araujo Galvão, Vice-Prefeito do Municipio e presidente da Câmara, comigo 1º Secretário a seu cargo. Feita a chamada regimental, verificou-se comparecimento de dez snrs. Vereadores os quais assinaram a ata da sessão anterior que foi lida e aprovada sem emendas, depois de aberta a sessão pelo sr presidente. No expediente constou: um oficio nº 54 B, do sr. Prefeito Municipal, encaminhando um projeto de lei nº 5, que autoriza o executivo Municipal a subscrever Cr$ 50.000,00, em ações no capital da Sociedade de economia mixta que o governo do Estado organizar para resolver, em cooperação, os problemas economicos de interesse comum, previstos na Constituição Estadual e na Lei orgânica dos Municipios, possibilitando os seus melhoramentos, inclusive o de eletrificação pôr meio do potencial hidráulico do S. Francisco, etc, etc. O sr. presidente submeteu dito projeto a discureção em plenário, tendo pido o mesmo regeitado pôr unanimidade da Câmara. Em seguida foi lido um apêlo do sr. Vereador Raimundo Bezerra de Moura, em que sugere, com vistas ao sr. Prefeito Municipal, pêja concedido aumento de vencimentos ao funcionalismo público Municipal, e apresenta uma tabela a ser estudada. Submetida a plenária pelo sr. presidente, foi aprovada pôr unanimidade a tabela de aumento de autoria do vereador Raimundo Bezerra de Moura, sofrendo porem as emendas seguintes: Administrador do cemiterio da cidade, coveiro. Zelador da cidade e coveiros das vilas, em vez de Cr$ 350,00, 350,00 e 300,00, como consta da tabela, seja: Cr$ 400,00, Cr$ 400,00 e Cr$ 350,00, respectivamente. Essas emendas foram sugeridas pela Câmara em conjunto. O sr. Vereador Olavo Lamartine de Faria apresentou ainda as seguintes emendas nas subtricas do Secretário da Prefeitura e Médico de Pronto Socorro do modo seguinte: em vez de Cr$ 1.000,00 e Cr$ 800,00 como consta da tabela, seja: Cr$ 1.100,00 e Cr$ 1.000,00 respectivamente. Essas emendas foram ratificadas pela Câmara. O sr. presidente despachou o seguinte em pauta ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. E nada

mais havendo a tratar na presente pessão, o Sr. presidente declarou a sessão encerrada, e para constar, mandou lavrar a presente ata. Eu, Deputado Secretario, 1º Secretario a redigi e ditei. Sala das Sessões, aos 5 de novembro de 1951

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Pedro Telesforo de [illegible]

Raimundo Bezerra de Moura

José Bezerra Filho

[illegible]

Francisco Gomes de Brito

Olavo Nunes

Ata da 71ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acarí. (3ª sessão do 3º período regulamentar de 1951).

Aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um, às treze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nôbre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das sessões), teve lugar a septuagésima primeira sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Acarí, sob a presidencia do Sr. Sátiro Bezerra de Araujo Galvão, vice-Prefeito do Municipio e presidente da Câmara, comigo 1º Secretário de seu cargo. Feita a chamada regimental, responderam-na dez srs. Vereadores, em vista do que, constando número legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, e ordenou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sêm emendas e assinada pôr todos. No expediente constou a leitura de dois oficios do Sr. Prefeito Municipal, de nºs 54C e 55B, encaminhando respectivamente: um projeto de lei nº 6, que cria a banda de Música Municipal com séde nesta cidade, e dá outras providencias, o qual foi dispensado de lido, submetido o plenário, tendo sido aprovado pôr unanimidade; um projeto de lei nº 8 abrindo o crédito especial de Cr$67.050,00, para ocorrer no corrente exercicio ao pagamento de contas provenientes do Serviço Municipal de

letricidade, sendo: 1) à viúva de Cebro Azevedo, pôr seu procurador Ma_
ael Laurentino de Goivo, Cr$ 15.000,00 proveniente da aquisição da pêde
létrica da luz jubblica da vila de Cruzeta; 2) à Impentadora Severino Alves
ila, 5/7, Cr$ 52.050,00, provenientes de maquinismo e material para o
erviço Municipal de eletricidade da vila de Carnaúba. Submetido pelo Sr.
residente o plenário, foi o projeto em pauta aprovado pôr unanimida_
e, com a seguinte emenda apresentada pelo Sr. Vereador Olavo Lo_
nartine de Faria, que foi redigido pela mesa nos termos seguintes:
Aprovado pôr unanimidade, com a emenda do vereador Olavo Lamarti_
ne de Faria, achando que deveria pôr acompanhado o projeto de Alvará
le Luiz ou uma Certidão que autorize o recebimento para maior garan_
tia da divida". O autor da emenda não se conformando com a redação
cima apresentou à mesma a retificação seguinte: "na emenda apre_
entada pôr mim, entendia que o documento para recebimento da im_
portancia de Cr$ 15.000,00 em que é credor a viúva de Cebro Azevedo, fazia_
se necessário uma certidão em que a parte desse prova de que no inven_
tário do seu falecido marido, ela era beneficiada com a dita importan_
ia". E nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. presi_
ente declarou a mesma encerrada, e para constar, mandou lavrar a
presente ata. Eu, [illegible] 1º Secretário, a redigi e dilei.
Sala das Sessões aos 6 de outubro de 1951.

Satiro Bezerra de Araújo Galvão, Presidente
Edgar Ekkerman
Raimundo Nogueira de Moura
José Bezerra Filho
Luiz Bezerra
Laurentino
Pedro Pontes
Jeferson Correia de Britto
Olavo Lamarti

Ata da 72ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari.
(4ª sessão do 3º período regulamentar de 1951).

Aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um, às treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, teve lugar no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal, (Sala das sessões), a septuagésima segunda sessão ordinária da Câmara de vereadores de Acari, sob a presidencia do sr. Sátiro Bezerra de Araújo Galvão, Vice-Prefeito do Município e Presidente da Câmara, comigo 1º Secretário a seu cargo. Feita a chamada regimental e verificando-se o comparecimento de dez srs. vereadores, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, ordenando em seguida a leitura da ata de sessão anterior, que foi aprovada sem emendas e assinada pela Mêsa presente. No expediente constou a leitura de dois ofícios do Sr. Prefeito, de nºs 55 C e 55 D, encaminhados respectivamente: a) um projeto de lei nº 9, que abre o crédito suplementar de Cr$ 15.200,00 a diversas verbas do Orçamento vigente em virtude da insuficiencia das mesmas para ocorrer às respectivas despêsas até o encerramento do corrente exercício. Lido e submetido a plenário pelo Sr. presidente, foi o projeto em tela unanimente aprovado. b) um projeto de lei nº 10, concedendo isenção de impostos e taxas municipais ao retalhista de carnes em córte Pedro Nunes da Paz, pôr contar 67 anos de idade e vir exercendo o seu pequeno comércio neste Município há 44 anos. Lido e submetido a plenario pelo sr. presidente, foi o projeto em pauta aprovado unanimente. Em seguida foi analizada em primeiro discurção a proposta orçamentária para 1952. E nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. presidente declarou a mesma encerrada, e para constar mandou lavrar a presente ata. Eu [illegible] 1º Secretário a redigí e datei. Sala das Sessões, 7 de novembro de 1951.

Sátiro Bezerra de Araújo Galvão, Presidente

Pedro [illegible]

[illegible]

Raimundo Bezerra de Moura.

José Braz Filho

[illegible]

[illegible]

Ata da 73ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acari.
(5ª sessão do 3º periodo regulamentar de 1951).

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquen
e um, ás trêze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte,
realizada no salão nóbre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das ses-
ões), a septuagésima terceira sessão ordinaria da Câmara de Vereadores de Acari,
b a presidencia do sr. Sátiro Bezerra de Araújo Galvão, Vice-Prefeito do municipio e presidente da
mara, comigo 1º Secretário a seu cargo. Feita a chamada regimental e constatando-se a
esença de dez srs. Vereadores, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e ordenou a leitura
a ata da sessão anterior que foi aprovada sêm emendas e assinada pôr êle pre-
idente e pelos dez vereadores presentes. Do expediente constou: 1) a leitura de um projeto
Lei nº 11, do executivo municipal, que autoriza o Prefeito a fazer doação de uma area
terra do patrimonio urbano municipal ao Ministério da Viação e Obras Públicas,
ara nela sêr construido o prédio dos Correios e Telégrafos, nesta cidade, ficando a cri-
ério do Engenheiro construtor a escôlha do local para a edificação do referido prédio. Esta
rea medirá 25x30 metros, ou sêja 750 m², da qual o municipio, representado pelo
eu Prefeito, passará escritura pública de doação ao referido Ministério, na forma
a lei: o sr. presidente submeteu dito projeto ao plenario, tendo sido o mesmo aprovado
ôr unanimidade. 2) A Câmara baixa uma resolução revogando a lei municipal nº
1, de 22 de Dezembro de 1949, que isenta do imposto predial os prédios destinados a
ualquer industria. O sr. presidente, em obzervancia aos preceitos do art. 27 da Lei Orgâ-
ica dos Municipios, despachou dita resolução ao sr. Prefeito, para os devidos fins. E nada
ais havendo a tratar na presente sessão, o sr. presidente declarou a mesma encer-
ada, e para constar mandou lavrar a presente ata. Eu, [illegible] 1º Se-
retario, a redigi e ditei. Sala das sessões, aos 8 de novembro de 1951

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente.

Pedro [illegible]

Raimundo Pereira de Moura

José Braz Filho

Luiz Bezerra

Gonçalves

Pedro Fernandes

Ata da 74ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari.
(6ª sessão do 3º período regulamentar de 1951).

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um, às treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nôbre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das sessões), teve logar a sétima quinta sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Acari, sob a presidencia do Sr. Silvino Bezerra de Araujo Galvão, Vice-Prefeito do municipio e presidente da Câmara, comigo 1º Secretário a seu cargo. Feita a chamada regimental, verificou-se a presença de cinco Srs. Vereadores, número legal portanto, em face do que o Sr. presidente declarou aberta a sessão e mandou o 1º Secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem emendas e assinada por todos os presentes. Do expediente constou 1) Leitura e discussão de um projeto de lei de autoria do vereador Raimundo Bezerra de Moura, dispondo sôbre a elevação do subsidio do Prefeito Municipal, de Cr$900,00 para Cr$2.000,00 e elevação da cédula de comparecimento do Vice-Prefeito de Cr$50,00 para Cr$100,00, cuja lei terá vigencia a contar de 1º de janeiro de 1952. Finda a discussão, foi o projeto aprovado por 6 contra 4 votos. Votaram contra: Sátiro Bezerra de Araujo Galvão, Luiz Gonzaga Bezerra, Olavo Camartine de Faria e Sr. Pedro Etelvino de Gois. Votou com restrições: José Braz Filho, opinando que em vez de Cr$2.000,00 fosse para subsidio e representação do Prefeito seja Cr$1.500,00, e cédula de comparecimento do presidente da Câmara em vez de Cr$100,00 seja Cr$75,00. — 2) Projeto de lei de autoria do vereador Gutemberg Pereira de Britto, propondo que se faça do próximo exercicio em deante, (1952) o aumento de Cr$200,00 mensais na ajuda de Custas a ser paga ao presidente e a cada vereador da Câmara Municipal, reformando o projeto apresentado pelo vereador Alberto José Fontes que estimava a importancia aprovada em Cr$300,00 mensais. Submetida a votação pelo Sr. presidente, foi o projeto em fauta rejeitado por 9 votos, tendo votado a

ver o vereador Alberto José Dantas. Em seguida foi analizada em pequena discurção o projeto orçamentário para 1952. E não havendo mais nenhuma matéria a ser discutida na presente sessão, o sr. presidente declarou-a encerrada, e para constar mandou lavrar a presente ata. Eu, [illegible], 1º Secretario, a redigi e ditei. Sala das Sessões, 9-11-951

Sátiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Pedro [illegible]

[illegible]

Raimundo Pereira de Moura

José Braz Filho

[illegible] Bezerra

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ata da 75ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari (7ª sessão do 3º período regulamentar de 1951).

Aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um, ás trêze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no logar no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal (sala das sessões), septuagésima quinta sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Acari, sob presidencia do sr. Sátiro Bezerra de Araújo Galvão, Vice-Prefeito do municipio presidente da Câmara, comigo 1º Secretário a seu cargo. Feita a chamada regimental, verificou-se a presença de dez snrs. Vereadores, número legal portanto, em face do que o sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da sessão anterior. Foi objeto do expediente a leitura e discurção de um projeto de lei de autoria do vereador Olavo Lamartine de Faria, que autoriza o executivo municipal a criar uma junta consiliatoria, composta de três ou mais membros Vereadores, que sempre revesados, considerando que as partes requerentes possam confiar nos seus laudos e decisões, etc, etc; art. 2º — a junta se pronunciará, dando laudo ou relatório, nas questões de dominio e pos-

priedade, etc, etc; Art. 3º – A Prefeitura de Acaraú, manterá um arquivo para protocolar separadamente, em fartes, todos os documentos que a junta firmar, etc; etc; Art. 4º – Os laudos serão redigidos, constando o nome dos interessados, local de sua propriedade, nome de testemunhas ouvidas, etc, etc.; Art. 5º – Todos os documentos apresentados serão firmados, ou visados pelos membros da junta, partes interessadas, testemunhas, etc, etc; Art. 6º – Nenhuma despêsa se cobrará das partes, se não as necessárias ao transporte dos membros da junta, sua hospedagem, etc, etc; Art. 7º – Quando comprovadamente, uma das partes, fôr miseravel, ou mesmo que a sua propriedade, apenas tenha renda insignificante e moderta, as despesas feitas no ato conciliatório, tocarão ao proprietário mais aquinhoado de bens, etc, etc,; Art. 8º – A junta pode servir, dentro dos mesmos principios consiliatórios, para solucionar relações diligentes, entre rendeiros e proprietários, considerando-se porem, que no caso agora especial, o rendeiro ou meieiro, tem toda a assistencia, livre de despesas." Submetido pelo sr. presidente a plenario, foi o projeto em pauta aprovado por unanimidade, tendo sido pelo mesmo sr. presidente despachado ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. E nada mais havendo a tratar na presente sessão, o sr. presidente declarou a mesma encerrada, e para constar mandou lavrar a presente ata. Eu, [illegible] 1º Secretario a redigi e dilei. Sala das Sessões, 10 de novembro de 1951.

Sátiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

[illegible]

Raimundo Teixeira de Moura

José [illegible] Filho

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ata da 76ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Acaraú (8ª sessão do 3º periodo regulamentar de 1951).

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e u

Treze horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio Grande do Norte, foi realiz
no salão nobre do Edificio da Prefeitura Municipal, (sala das sessões), a sextua
ima sexta sessão ordinaria da Câmara de vereadores de Acarí, sob a presidencia d
Sátiro Bezerra de Araújo Galvão, Vice-Prefeito do municipio e presidente da
ara, comigo 1º Secretário a seu cargo. Feita a chamada regimental, respon
am á mesma dez snrs. vereadores, tendo o sr. presidente aberto a sessão
n seguida visto haver número legal. Lida, foi aprovada sem emendas
ata da sessão anterior. No expediente foi lido e discutido um projeto de
de autoria do sr. vereador Olavo Lamartine de Faria, contendo nove arti
s, dos quais o 1º, tem a redação seguinte: — art 1º — As feiras municipais
n Acarí, Cruzêta e Carnaúba, são livres para todo e qualquer contribuinte
ererem e expor os produtos do seu trabalho e as sobras de suas economias do
ésticas. Os artigos seguintes são emanados do primeiro e abrangem diversos
amos das atividades produtivas e domésticas com relação às feiras livres de
ue trata o artigo 1º. Submetido a plenario pelo sr. presidente, foi o projeto
m tela aprovado por 6 contra 5 votos. Votaram contra: o vereador Raimundo
eserra de Moura, com a alegação de que o dito projeto prejudica aos lice
ados e provóca baixa na arrecadação municipal. dr. Farino Fiscóco, pôr entende
mpraticavel a execução do projeto, acompanhando esse vereador os seus col
as Manoel Antonio de Maria, João Damasceno Lópes de Araújo e Alberto Fa
antes. Dos que votaram a favor, houve dois, — dr. Pedro Elviro de Góis e
Sátiro Bezerra de Araújo Galvão — que apresentaram a seguinte restriçã
que se inclua no projeto um dispositivo tornando passivel de multa todo
qualquer proprietário que para infrigir dita lei, faça comércio ilegal ve
ndo mercadorias ou produto de terceiros como produto seu. E nada mai
avendo a tratar na presente sessão, o sr. presidente declarou a mesma
nerrada, e para constar mandou lavrar a presente ata que lida e
chada conforme, vai assinada pôr êle presidente e pelos vereadores pre-
entes. Eu, 1º Secretário a redigi e datilografei.
Sala das Sessões aos 12 de novembro de 1951.

Sátiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Pedro Elviro de Góis

Raimundo Beserra de Moura.
José Braz Filho
[illegible]
[illegible]
Olavo Tavares

Ata da 77ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari.
(9ª sessão do 3º período regulamentar de 1951).

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um, às três horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada no salão nôbre do edificio da Prefeitura Municipal (sala das sessões), a septuagésima sétima sessão ordinária da Câmara de vereadores de Acari, sob a presidencia do sr. Vitorino Beserra de Araujo Galvão, Vice-Prefeito do municipio e presidente da Câmara, comigo 1º Secretário a seu cargo. Feita a chamada regulamentar, responderam a mesma pelos srrs. vereadores os quais foram: 1- Alberto José Santas, 2- Dr. Pedro Stelvino de Goes, 3- João Damasceno Lôbo de Araujo, 4- Luiz Gonzaga Beserra, 5- Raimundo Beserra de Moura, 6- Manoel Antonio de Maria. Deixaram de comparecer os srrs. vereadores seguintes: 1- Olavo Lamartine de Faria, 2- Dr. Farino Vinôco, 3- José Braz Filho, e 4- Gutemberg Pereira de Britto, este último por ter apresentado pedido de renuncia irrevogavel, conforme seu oficio datado de 7 do mês em curso do qual a Câmara tomou conhecimento. Havendo número legal, sr. presidente declarou aberta a sessão e fez ver à Mêsa a necessidade de convocar o primeiro suplente de vereador- Agenor Pereira de Araujo para preencher a vaga aberta pelo vereador renunciante- Gutemberg Pereira de Britto, de cuja renuncia a Câmara acabava de tomar conhecimento. Em seguida o sr. presidente ordenou ao 1º Secretário que expedisse oficio de convocação ao 1º suplente Agenor Pereira de Araujo, o qual, se achando na cidade, compareceu meia hora depois e foi empossado pelo sr. presidente no cargo de vereador, na forma estabelecida pelo art. 86, parágrafo 1º, da Lei Organica dos Municipios. Não houve ata a ser lida de vez que a última foi aprovada e assinada logo após á sessão que deu logar a mesma. Passando-se ao expediente, foi analizada em terceira e última discurção a proposta orçamentária p

1952, a qual foi aprovada pôr unanimidade com diversas emen-
, ficando porém assentado que o aumento de vencimentos do funcionalis-
público Municipal aprovado pela Câmara, do qual foi apelante o verea-
Raimundo Bezerra de Moura, com vistas ao sr. Prefeito Municipal, será en-
adrado na referida proposta de 1952, logo que o sr. Prefeito o projete e a Câmara
atifique. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria a sêr discutida,
r. presidente propoz fôsse inserido nesta ata um vôto de regozijo pelo festivo
to da reposição de Nossa Senhora da Guia, veneranda imagem secular,
seu legitimo e primitivo trono, fato este ocorrido no dia 1º de novembro
rente, tendo sido patrocinador Sua Excia. Revma. D. José Delgado, Bispo
cesano. A proposta do sr. presidente foi prontamente aceita pela Mesa. O
presidente propoz ainda que fosse transcrito na presente ata um despacho
gráfico do Mons. José Adelino, que diz respeito à reposição de Nossa Senho-
, cuja proposta foi aceita igualmente. Eis o despacho: "Sátiro Bezerra – Aca-
– Natal 19601 – 44 – 310 Agradecendo comunicação peço aceite transmita
lo povo Acari minha emoção vibração fato reposição veneranda imagem re-
uida agora seu legítimo primitivo trono donde recolheu todas preces nossos ante-
ssados como testemunha mais autêntica historia gloriosa Ribeira velho Acau
abs Mons. Adelino" Ainda com a palavra, o sr. presidente disse sentir
um modo particular a renuncia do vereador Gutemberg Pereira de Britto, sentind
o fundamente a sua saida do seio da Câmara. Pôr outro lado sente igualmen
o módo pouco delicado como se expressou aquele vereador no seu pedido de re
uncia com a expressão: – prejudicial aos próceres locais do seu partido – Essa
:pressão do sr. vereador renunciante foi desagradavel não só ao sr. presiden
como aos demais vereadores atingidos pôr ela. Finalizando, o sr. presidente
gradeceu o comparecimento e cordialidade dos snrs. vereadores, que mais u-
a vez souberam cumprir os encargos que lhes impõe a lei vigente, tendo e-
guida encerrado a sessão. E para constar, mandou lavrar a presente ata
e lida e achada conforme, vai assinada pôr êle presidente e pelos verea-
s presentes. Eu, [illegible] 1º Secretario a redigi e datei —
Sala das Sessões, aos 17 do novembro de 1951.

Sátiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Pedro Alfredo [illegible]

Em Tempo
a renuncia do vereador
Gutemberg Pereira
de Britto foi aceita
pela 7ª mesa

Alberto José Pantas
Raimundo Bezerra de Moura
Luiz Gonzaga Bezerra
Pantas
Otávio Pereira de Araújo
Dr. Tarcísio Maia
José Braz Fitko

Ata da 21ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Acaraú, convocada pelo S. Prefeito Municipal.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e um, às quatorze horas, nesta cidade de Acaraú, Estado do Rio G. do Norte, foi realizado no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal (sala das sessões), a vigésima primeira sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Acaraú, presidida digo, a qual fôra convocada pelo Sr. Prefeito Municipal para nela ser discutido o aumento de vencimento do funcionalismo público Municipal ora projetado, e foi presidida pelo S. Sotero Bezerra de Araújo Galvão, Vice Prefeito do município e Presidente da Câmara, comigo 1º Secretário a seu cargo. A presente sessão foi por equívoco convocada para as quatorze horas de ontem, dia dezenove, que foi feriado Nacional (Dia da Bandeira), motivo porque, verificado o equívoco em tempo, ficou sem mais protocolo, transferida para hoje, dia vinte. Feita a chamada regimental, verificou-se a presença de oito Snrs. Vereadores os quais fôram: 1 - Alberto José Pantas, 2 - Dr. Pedro Ethevino de Góis, 3 - José Braz Fitko, 4 - Raimundo Bezerra de Moura, 5 - Luiz Gonzaga Bezerra, 6 - Dr. Tarcísio Diniz, 7 - Manoel Otávio de Maria, 8 - Otávio Pereira de Araújo. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Não havendo ata a ser lida passou-se aos trabalhos do dia, tendo antes o Sr. Presidente dito das finalidades da sessão que se iniciava. Foi lido um ofício do Sr. Prefeito encaminhando um projeto de lei nº 12 que dispõe sôbre a concessão de aumento de vencimento do funcionalismo público Municipal, nas bases de 60% sôbre vencimento mensal atual até Cr$ 250,00 e de 50% sôbre vencimento mensal atual de mais de Cr$ 250,00. Submetido a plenário pelo Sr. Presidente, foi dito projeto sistematicamente discutido, tendo

ido finalmente aprovado por seis (6) contra cinco (5) votos. Votaram com restrições
srs. Sotero Bezerra de Araujo Galvão, Dr. Pedro Eduardo de Gois e Higino de Oliveira de Araujo.
dois primeiros opinando que se concedia o aumento não como foi projetado e
im nas bases de 50 e 40% respectivamente. O terceiro opinou pela concessão nas
ses de 30 e 20% respectivamente. Ao iniciar-se a discussão do projeto nº 12, como
Sr. Presidente tivesse falado em primeiro logar, foi nesta ocasião interpelado pelo Sr.
nador Raimundo Bezerra de Maura, dizendo este que não cabia ao Sr. Presidente,
ando na presidencia da Mesa, discutir qualquer assunto cabiveis aos Vereadores. Re-
nhecia-lhe esse direito, observado porém o preceito do artigo 5º, § 4º, do 6º inciso 24 Regi-
mento Interno. O Sr. Presidente disse que a fazia baseado no artigo 23, 6º inciso 23 e paragra-
fo 2º do referido artigo 6º do mesmo Regimento. Em seguida foi lida uma mensagem do
Prefeito Municipal dirigido à Câmara e redigido nos seguintes têrmos: —
Rio Grande do Norte — Prefeitura Municipal de Acari — Of. nº 59 — Novembro 19 951.
mo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Acari — Nesta. — Tomando conhecimento do projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Bezerra de Maura que eleva de 900 para 2.000 cruzeiros o subsidio do Prefeito Municipal, projeto esse aprovado pela Câmara por 6 votos contra 3, em sessão ordinária do dia 9 do mez fluente, venho, com a presente, agradecer a lembrança daquele ilustre Vereador, bem assim aos que aprovaram dito ato, e agradecer de um modo especial aos membros da Câmara que não aprovaram o projeto em questão, porque estes agiram na verdade de acôrdo com os deveres do atual Prefeito Municipal. Em face da escassez de recursos que atravessa a Prefeitura, jamais aceitaria, em maiores necessidades, o subsidio de cr$ 2.000,00 mensais, o qual viria sobrecarregar ainda mais o erário público já tão onerado. A Prefeitura ainda tem restos de contas a pagar, entre estes, uma parte do ano p. passado. Todos os proventos do corrente exercicio devidos no legislativo Municipal, e receio que êsse pagamento não seja realisado no corrente exercicio, por falta de numerário em cofre. Isto posto, venho pedir à Câmara para reconsiderar aquele ato, estabelecendo assim ao Prefeito o subsidio mensal de cr$ 900,00 como vem sendo. Se porem a Câmara quizer destinar uma quantia para representações do Prefeito, aceitarei, contanto que seja modesta. Neste sentido não aceitaria jamais nenhuma gratificação

acima do que acabo de projetar para os humildes servidores públicos municipais. Cordiais Saudações. (a) José Vicente Pantas - Prefeito". Apresentada a renuncia do Sr. Prefeito, a Câmara Concordou com a mesma, com excessão do Vereador Raimundo Bezerra de Moura autor do aumento, que sustentou o seu ponto de vista, isto é: o subsidio de Cr$ 2.000,00 mensais. A Câmara concedeu a titulo de representação do Prefeito, a percentagem de 50% sôbre o subsidio de Cr$ 900,00 ou seja Cr$ 450,00 mensais. Pelas declarações desses mesmos Srs. Vereadores: Luiz Gonzaga Bezerra alegando que nenhuma representação deveria ser concedida ao Prefeito, e José Braz Filho opinando que poderia ser concedida uma representação equivalente a 20% sôbre o subsidio que vem recebendo o Prefeito. (Cr$ 900,00). Em seguida foi lida uma mensagem dirigida pelo Sr. Presidente da Câmara aos Srs. Vereadores, redigida nos têrmos seguintes: "Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Acari - Novembro 20, 951. Exmos. Srs. Vereadores: Sotero Bezerra de Araújo Galvão, abaixo assinado, presidente da Câmara de Vereadores de Acari, tendo sido contemplado com o aumento de Cr$ 50,00 sôbre cada Cédula de comparecimento ás sessões, conforme projeto de lei de autoria do Vereador Raimundo Bezerra de Moura, aprovado pela Câmara em sessão ordinaria do dia 9 de novembro em curso, e não desejando dito aumento tendo em vista as dificuldades financeiras que ora atravessa a Prefeitura vem, pelo presente, pedir aos Srs. Vereadores que reconsiderem aquele ato, deixando-lhe assim Cr$ 50,00 correspondente a cada Cédula de comparecimento, quantia esta que lhe vem sendo destinada tem como aos demais Vereadores. Cordiais Saudações. (a) Sotero Bezerra de Araújo Galvão - Presidente da Câmara". Os Srs. Vereadores exoraram na mensagem do Sr. Presidente o seguinte despacho: "Concordamos". O Vereador Raimundo Bezerra de Moura votou com restrições que, como autor do aumento sustentou o seu ponto de vista, isto é: que a gratificação recebe por cada Cédula de comparecimento Cr$ 100,00 e não Cr$ 50,00. Em seguida, Tratando-se ainda de aumento de proventos, foi apresentado pelo Vereador Raimundo Bezerra de Moura um requerimento verbal pedindo que fosse concedido aumento de gratificações ao 1º Secretário da Câmara nas bases do projeto de aumento que acabava de ser aprovado, visto

disse): lhe assistir esse direito por quanto o Escrivão do Crime e o Oficial de Justiça que tecem funções gratificada como ele 1º Secretario tinham sido contemplados, não tendo o Sr. Prefeito Municipal incluido no aumento dito 1º Secretario por isso do atribuições da Camara, de vez que compete a ela organizar a sua Secretaria conforme preceitua o art. 28, nº IX da Lei organica dos Municipios. Todo a mesa secundou o veg - digo, a pedido do vereador regimental objetando porem o Sr. Presidente que fosse contemplado com o aumento o 1º Secretario, mas, em face o art. 22, paragrafo 3º da Lei organica dos Municipios, mas agora, reunidos no 1º Dessas de abril de 1952, de vez que na presente sessão se tratava do aumento do funcionalismo publico Municipal o Sr. Presidente foi vencido por todos os vereadores presente de vez que, (disseram:) - caso de aumento da gratificação do 1º Secretario estava juridicamente enquadrado no aumento do funcionalismo publico Municipal, pelo que a Camara baixou uma resolução de nº 98 concedendo o aumento em tela. Exgotada a materia origem da presente sessão, o Sr. presidente propos que fosse inserido nesta ata um Voto de louvor pela atitude do Sr. Prefeito Municipal renunciando o aumento de subsidio que lhe fôra concedido pela Camara. Finalisando, o Sr. presidente ordenou que fosse igualmente inserido na presente ata, um Voto de protesto pelo modo discortez com que se houve o vereador Raimundo Bezerra de Menezes, que chamou a attenção do presidente, em plena sessão, achando porem que o alludido vereador interpretou mal o preceito do art. 6º, inciso 23 do Regimento Interno da Camara, que concede ao presidente da mesma, afora outras providencias, o direito de tomar parte em qualquer discussão. E nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. presidente declarou a mesma encerrada, para constar, mandou lavrar a presente ata. Eu Felinto Nunes dos Santos, 1º Secretario, a escrevi.

Data das Sessões 20 de novembro de 1951.

Sotero Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Heitor José Dantas

Manoel A. de Oliveira.

Luiz Gonzaga — Bezerra
Segundo Pereira de Araujo
Raimundo Bezerra de Maura.
José Cruz Filho
Dt. —

Ata da 78ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acari.
(1ª reunião do 1º periodo regulamentar de 1952).

No primeiro dia do mez de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, ás tres horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das sessões), foi realisada a septuagésima oitava sessão ordinaria da Câmara de Vereadores de Acari, sob a presidencia do Sr. Victor Bezerra de Araujo Galvão, vice Prefeito do Municipio e presidente da Camara, comigo primeiro Secretario a seu cargo. Feita a chamada regimental verificou-se a presença de cinco Snrs. Vereadores os quais foram: 1 — Otavo Guimarães de Faria, 2 — Raimundo Bezerra de Maura, 3 — Luiz Gonzaga Bezerra, 4 — Alberto José Dantas, 5 — Manoel Antonio de Maria, 6 — Segundo Pereira de Araujo, 7 — José Braz Filho, 8 — João Damasceno Lopes de Araujo, e 9 — Dr. Jovino Dinoá. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Dr. Pedro Eleuterio de Goes. Havendo numero legal o Snr. presidente declarou aberta a sessão, dizendo em ligeiras palavras que em obediencia aos dispositivos legais em vigencia, iá procedeu-se a eleição para a composição da mesa que regerá os Trabalhos da Câmara no decorrer do periodo de 1º de abril de 1952 até o 1º dia útil de abril de 1953, antes porém queria mostrar alguns pontos do nosso Regimento Interno, o que feria em conjunto com art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macáu, para melhoramentos que julgava oportunos. Disse que o nobre Vereador Raimundo Bezerra de Maura, devia com sua cultura inteligencia e cultura, interpretar os dispositivos do nosso Regimento Interno na sua devida fórma e não como tinha praticado quando chamou a atenção dele precisamente na sessão extraordinaria do dia 20 de novembro de 1951. Chamou a atenção da Mesa, e de um modo especial, a atenção do nobre Vereador citado acima para o que diz o art. 6º, inciso 24, paragrafo 2º do nosso Regimento Interno que dispõe: "O Presidente terá direito de voto em todas as deliberações e em eleições que se fizerem, cabendo-lhe o voto de qualidade, no caso de empate". Lendo o art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macáu, que diz — "O voto

presidente será computado etc. etc." Nesta altura houve um aparte do vereador Raimundo Barros de Moura e do Sr. presidente, dizendo aquele que o nosso Regimento é errado e que o dito da Câmara de Macaíba diz respeito à aquela Câmara; que não tinha em dúvida o direito de voto do presidente e sim o privilegio de sua excia. de não ser parte tomada as discussões, dever que o art. 6º, inciso 24 do nosso Regimento Interno não lhe concedia, e sim negava-lhe esse privilegio - digo, proibia-o. O Sr. presidente porem (disse), não tem observado dito dispositivo porquanto tem tomado parte tomada as discussões sem se afastar da presidencia. Com a palavra, e referindo-se ao que disse o Vereador Raimundo Barros de Moura, isto é, que "o nosso Regimento é errado", disse o Sr. presidente: se o nosso Regimento é errado como diz o nobre vereador, ofereça-lhe digo, ofereça-se-lhe emendas, porque lei é lei e como tal deve ser cumprida. Nesta altura o sr. vereador Otaviano de Faria pediu a palavra pela ordem para fazer uma observação. Disse que sua excia. que concordava com as palavras do Sr. presidente, se "o nosso Regimento é errado, ofereça-se-lhe emendas". Mais que o texto é fraco e toda lei é imutavel quando em vigor como sucede agora com o Regimento Interno. Nesta altura o vereador Alberto José Pantas disse que guardava um ressentimento do Sr. presidente e queria externá-lo. Certa vez, (disse) tendo o vereador vindo de Carnaíba com alguns sacrifícios para a fim especial de assistir uma sessão para a qual fôra convocado, e como não estivesse presente à chamada regimental, mais que chegara minutos depois, ouviu do Sr. presidente ter mandado riscar da ata d'aquela sessão essa sua pequena ausencia a qual fôra involuntária, quando a outros vereadores sua excia. mandava-os chamar em casos identicos a fim de que não faltassem à chamada regimental. Que o vereador tinha visto nesse ato de sua excia. uma censura oficial à pessôa dele vereador. O Sr. presidente fez ver ao nobre vereador Alberto José Pantas que pedisse a expressão mais um ressentimento não é razoavel porquanto na presente sessão, dando o presidente que o nobre vereador Dr. Joviano Freitas se achava na cidade e como não estivesse presente quando já se achavam abertos os trabalhos, mandou legal portanto, mesmo assim o presidente tinha mandado chamar o nobre vereador Dr. Joviano Freitas não é razoavel ao pedido do presidente. Em seguida o Sr. presidente declarou que em face dos preceitos do art. 21 da Lei

organica dos Municipios, e art. 11, paragrafo 3º do Regimento Interno, i a proceder-se a eleições para 1º e 2º vice-presidentes, 1º e 2º Secretarios, e para presidentes, relatores e membros das tres Comissões permanentes, respectivamente: Legislação, Justiça e Redação, Fazenda e Orçamento e Organização do Serviço Municipal. Procedida a eleição que foi realizada em escrutinio secreto, cuja votação foi feita de uma só vez em virtude de deliberação da maioria dos vereadores, contadas as cedulas em numero de dez, correspondendo exatamente ao numero de votantes, e feita a apuração geral, verificou-se o resultado seguinte: para 1º vice-presidente foi eleito o vereador Alaro Gonçalves de Faria que obteve cinco votos. Foi votado ainda o vereador Alberto José Pontes que obteve quatro votos. Para 2º vice-presidente: Luiz Gonzaga Barreto 5 votos e João Damasceno Lopes de Araujo, 4 votos, ficando eleito o primeiro. Para 1º Secretario: Felisberto Pontes 5 votos. Para 2º Secretario: João Damasceno Lopes de Araujo 5 votos. Em tempo: o vereador Raimundo Barreto de Moura optou-disse, opinou pela não ~~eleição~~ para 1º e 2º Secretarios alegando que os mesmos deviam ser eleitos pelo processo nominal, tendo sido vencida por cinco em face do art. 21 da Lei organica dos Municipios. - Para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação: para presidente: Alaro Gonçalves de Faria 5 votos e José Damasceno Lopes de Araujo 4 votos, tendo sido eleito o primeiro. Para Relator: Luiz Gonzaga Barreto 5 votos e Raimundo Barreto de Moura 4 votos, ficando eleito o primeiro. Para Membro: Agnaldo Pereira de Araujo 5 votos e Alberto José Pontes 4 votos, tendo sido eleito o primeiro. - Comissão de Fazenda e Orçamento. Para presidente: José Bragatelho 5 votos e Dr. Janino Tinoco 4 votos, ficando eleito o primeiro. Para Relator: Alaro Gonçalves de Faria 5 votos e Raimundo Barreto de Moura 4 votos, tendo sido eleito o primeiro (reeleito). Para membro: Luiz Gonzaga Barreto 5 votos e Manoel Antonio de Maria 4 votos, ficando eleito o primeiro. Organização do Serviço Municipal. Para presidente: José Damasceno Lopes de Araujo 5 votos e Alberto José Pontes 4 votos, ficando eleito o primeiro. Para Relator: José Bragatelho 5 votos e Dr. Janino Tinoco 4 votos, tendo sido eleito o primeiro. Para membro: Manoel Antonio de Maria 9 votos - eleito por unanimidade. Cumpre notar que toda a bancada presente deixou de votar em escrutinio secreto para 1º e 2º Secretarios, tendo-o feito porém pelo processo nominal, cuja votação recaiu nos candidatos votados, digo, já votados, isto é: para 1º Secre-

nio Feijó Guimarães e para 2º dito João Damasceno Lopes de Araújo, o
mais obtiveram assim votação unanime. Cumpre notar ainda que todas
as chapas de nomeação foram unitárias por terem sido ideologicamente.
Logo que o 1º Secretario anunciava o resultado de cada votação, entravam o
art. 9º, inciso 3 do Regimento Interno, o Sr. presidente declarava empossado
vereador eleito. E estando a vencida a hora regimental, o Sr. presidente de-
clarou encerrada a sessão, e para constar mandou lavrar a presente ata.
Feijó Guimarães, 1º Secretario, a escrevi. Sala das Sessões, 1-4-952.
Em tempo: a Câmara tomou conhecimento do relatorio e apuração de contas do Sr.
Prefeito Municipal relativo ao ano de 1951, cuja apreciação será realizada na
proxima sessão. Feijó Guimarães-1º Secretario-Sala das Sessões, 1-4-952.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente
Alberto José Caldas
Manoel Alexandre
Luiz Araujo Bezerra
Manoel Ferreira
Raimundo Bezerra de Medeiros
José Braz Leitão
Agenor Pereira de Araujo

Ata da 79ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acari.
(2ª reunião do 1º periodo regulamentar de 1952).
Aos dois dias do mez de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, as treze horas,
nesta cidade de Acari, Estado do Rio G. do Norte, terra logar nas salas sobre do edificio da
Prefeitura Municipal, (sala das Sessões), a setuagesima nona sessão ordinaria
da Câmara de Vereadores de Acari, a qual foi presidida pelo Sr. Satiro Bezerra de
Araujo Galvão, vice-Prefeito do Municipio e presidente da Câmara, exercendo o 1º
Secretario a seu cargo. Feita a chamada regimental, responderam-nos
srs. vereadores, os mesmos que compareceram a reunião de antes, pelo que haven-
do numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida, foi aprovada
sem emendas a ata da sessão anterior. No expediente foram lidos dois officios

do Sr. Prefeito Municipal de numeros 12 e 13, ambos de 31-3-52, encaminhando a Câmara: o 1º, o relatorio e o 2º a prestação de contas, tudo do ano de 1951. Em seguida o Sr. presidente ordenou a leitura do relatorio do Sr. Prefeito Municipal, o qual foi analisado, e comentado e discutido, tendo finalmente sido dado bôa impressão à Câmara. Em seguida o Sr. presidente despachou as contas do Sr. Prefeito à Comissão de Fazenda e orçamento para examinar e informar e estando a hora regulamentar, declarou encerrada a sessão, e para constar mandou lavrar a presente ata. Eu, Severiano Dantas, 1º Secretario, a escrevi. Sala das Sessões, 2 de abril de 1952.

Salviano Barbosa de Araujo Galvão, Presidente

Moisés José Varela

Manoel [illegible] Bezerra

[illegible]

Raimundo Bezerra de Moura

José Cruz Filho

Augusto Pereira de Araujo

Ata da 80ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acarí.
(3ª reunião do 1º periodo regulamentar de 1952).

Aos trez dias do mez de abril de mil novecentos e cincoenta e dois, às trez horas, nesta cidade de Acarí, Estado do Rio G. do Norte, nas salas sobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões), foi realisada a octogésima Sessão ordinaria da Câmara de Vereadores de Acarí, sob a presidencia do Sr. Sálvio Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e presidente da Câmara, comigo 1º Secretario a seu cargo. Feita a chamada regimental, verificou-se haverem comparecido nove Srs. Vereadores, os mesmos que foram presentes à Sessão de ontem. Havendo numero legal o Sr. presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem restrições. Pelo expediente constou a leitura de veto do Sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei de autoria do Sr. Vereador Otaviano Guimarães de Faria que "autoriza o governo municipal

a criar uma junta conciliatoria composta de 3 ou mais membros ve-
adores, que cumpre rejeitado, considerando que as partes requerentes pos-
am cumprir nos seus laudos e decisões, e compreendendo Taxativamente que
atribuições da junta, tem simples efeito de aconselhar partes em litigio, etc. etc.
Seu projeto-lei foi aprovado por unanimidade da Camara em sessão ordina-
ia realizada no dia 10 de novembro de 1951. O Sr. Prefeito Municipal vetou-o
alegando que a iniciativa das leis desta natureza cabiam ao Presidente da
Republica, á Câmara Federal e ao Senado; e se baseia no art. 5º, inciso XV,
alinea "a" da Constituição Brasileira; considera que toda lei que invada
obre a nossa Magna Carta é tórna nula, e que no caso, digo, no caso
ireito para legislar no assunto em tela. O Sr. Vereador autor do projeto, leu,
omentou e defendeu o mesmo, depois do que comentou o véto do Sr.
refeito, no pois do que disse que o Sr. Prefeito é uma moço ilustrado e de
ultura superior á dele vereador, mais que se tinha equivocado na ana-
ise do projeto em questão. Em seguida o Sr. presidente submeteu o
éto do Sr. Prefeito á deliberação da Câmara, havendo em segunda votação
m escrutinio secreto, cujo resultado foi a rejeição do véto por sete
otos contra dois, ficando assim novamente aprovado o referido proje-
to, dependendo agora da sanção do Sr. Prefeito ou do Sr. Presidente - digo
Presidente da Câmara. O Sr. Vereador autor do projeto nada votou.
Em seguida o Sr. presidente despachou o expediente com ordem á
Secretaria para remeter ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.
E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou en-
cerrada a sessão, e para constar mandou lavrar o presente ata. Eu,
Felisbelo Santos, 1º Secretario a escrevi. Sala das Sessões, 3-4-952.

Salviano Bezerra de Araujo Galvão.
Alberto José Dantas
Manoel Adelaide
Bezerra
Raimundo Bezerra de Moura

José Cruz Filho
Agenor Pereira de Araújo

(Ata da 81ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari.
(4ª reunião do 1º período regulamentar de 1952).

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, às treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio G. do Norte, teve lugar no salão nobre do edifício da Prefeitura Municipal (sala das sessões), a octogésima primeira sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Acari, presidida pelo Sr. Salviro Barbosa de Araújo Galvão, vice-Prefeito do município e presidente da Câmara, exercendo 1º Secretário o seu cargo. Feita a chamada regimental verificou-se haverem comparecido aos Srs. Vereadores, os mesmos que compareceram à sessão de ontem. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da sessão anterior. Fez objeto do expediente a leitura de um véto do Sr. Prefeito Municipal, relativo ao um projeto-lei de autoria do Sr. Vereador Otávio Guimarães de Faria, cujo projeto havia sido aprovado pela Câmara em sessão ordinária do dia 12 de novembro de 1951 por seis votos contra cinco. Dito projeto dispõe sobre: "1º - As feiras municipais em Acari-Cruzeta e Carnaúba, são livres para todo e qualquer contribuinte oferecer e expor os produtos do seu trabalho e as sobras de sua economia doméstica". Seguem-se mais oito artigos. O Sr. Prefeito diz em o seu véto, que: (vai aqui um resumo do véto) "e justificando o projeto em parte, observou que o autor do mesmo deseja modificar o nosso sistema tributário, isentando do pagamento de imposto todo e qualquer agricultor, vendedor ou proprietário residente no município. Deseja ainda estabelecer feiras três vezes por semana. Finalmente que sejam construídos pequenos matadouros na cidade, vilas e povoados, etc. etc. O Sr. Prefeito acha que o assunto é complexo e não cabe como transformar em lei a pretensão em lei. Diante de tais argumentos, e considerando que o projeto como (como) está redigido favorece e isenta do imposto todo e qualquer agricultor, vendedor ou proprietário do município; considerando que a nossa receita é pequena e nós poderá sofrer um golpe tão rude com prejuízo grave aos altos objetivos do município; considerando que é dever de cumprirmos a receita anualmente a despesa com a construção de matadouros públicos; considerando finalmente que os projetos de lei que tratarem do orçamento da receita e despesa, suplementar, aumento ou redução de impostos não são da competência exclusiva

va e exclusiva do poder executivo, e de acôrdo com as prerogativas que o art. 34 da Lei nº 109 de 14 de Dezembro de 1948 lhe confere, vêto o presente projeto." Findo a leitura do vêto, o Sr. vereador autor do projéto pediu a palavra pela ordem, para declarar e defender o seu trabalho, pedindo vênia ao Sr. presidente para reproduzir a leitura do projéto e do vêto. Atendido que lhe foi, cada artigo, declarava o mesmo de modo mui inteligivo, findo o que passou a reproduzir a leitura do vêto, mostrando que o Sr. Prefeito, apesar de ser um moço inteligente e culto, havia pecado em certos pontos do espirito da materia votada. Em seguida o Sr. presidente submeteu o vêto á deliberação da mesa, passando-se á votação que foi realizada em escrutinio secreto, verificando-se em seguida, em face da apuração, o resultado seguinte: a favor do vêto, 5 votos; contra ao vêto, 4 votos, ficando assim rejeitado o projéto. O Sr. vereador autor do projeto mais votou. E mais havendo mais nada para apresentar, o Sr. presidente declarou a ordem encerrada, e para constar mandou lavrar o presente ata. Eu, Espiridião Paulo, 1º Secretário a escrevi. Sala das Sessões, 4 de abril de 1952.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão, Presidente

Alberto José Dantas

Manoel Alexandrino de Oliveira

José Soares Bezerra

Raimundo Bezerra de Menezes

José Bento Filho

Augusto Pereira de Araujo

(Ata da 80ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Natal.
(5ª reunião do 1º periodo legislativo de 1952).

Aos cinco dias do mes de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, na cidade de Natal, Estado do Rio G. do Norte, na sala sobre do edificio da Prefeitura Municipal (sala das sessões), foi realizada a octogesima segunda sessão ordinaria da Camara de Vereadores de Natal, sob a presidencia do

Sr. Fabio Barros de Araujo Gomes, vice-Prefeito do municipio e presente da
disse, o presidente da Câmara convidou 1º Secretario a ocupar seu lugar. Feita a cha-
mada regimental, responderam os nomes dos Vereadores, os mesmos que
foram presentes á sessão de ontem. Havendo número legal o Sr. presidente de-
clarou aberta a sessão. Foi objeto do expediente a leitura de um oficio expedido pelo
Sr. Prefeito Municipal encaminhando para ser submetido á deliberação da Câ-
mara um decreto executivo de nº 1, de 2 de janeiro de 1952, que aprova a
Tabela Numérica do Pessoal Extranumerario-Mensalista da Prefeitura, a
vigorar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1952. Feita em seguida a lei-
tura e apreciação do referido decreto, o Sr. presidente submeteu o mes-
mo á discussão, á deliberação da Câmara, em plenario, que o aprovou por
unanimidade na sua execução, observado porem quanto á sua execu-
ção a seguinte recomendação: "O vereador João Damasceno Gomes de Bra-
sil leva ao conhecimento da Câmara que embora o Sr. prefeito no decreto nº 1
não tenha nominalmente dado nome e sobre-nome do auxiliar de fiscali-
zação que preenche o quadro extranumerario-mensalista no serviço de
fiscalização da cidade de Acari, entende que dito funcionario (Vicente
Gomes da Silva) não pode exercer função publica alguma, uma vez que
se dá ao vicio da embriaguez, sendo ainda agravada a sua situação por
ter deslocado o patrimonio Municipal." Em seguida, por unanimidade os
vereadores presentes foi mantida a referida recomendação. Nada mais havan-
do a tratar na presente ata, o Sr. presidente declarou a mesma encer-
rada, e para constar eu Felinto Bezerra dos Santos, 1º Secretario, a mandei lavrar a presente ata. Eu, Felinto Bezerra dos Santos,
1º Secretario, a mandei lavrar a presente ata. Sala das Sessões, 5 de abril de 1952.
Em tempo: a ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas.

Salvio Barros de Araujo Gomes, Presidente
Alberto José Dantas

José Cruz Filho
Agenor Pereira de Araujo

Acta da 83ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acary.
16ª reunião do 1º periodo regulamentar de 1953.

Aos sete dias do mez de abril de mil novecentos e cincoenta e dois, as treze horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio G. do Norte, teve logar em as salas nobres do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões), a actual trigesima terceira reunião da Câmara de Vereadores de Acary, sob a presidencia do Sr. Satiro Bezerra de Araujo Galvão, vice-Prefeito do municipio e presidente da Câmara, comigo 1º Secretario em exercicio. Feita a chamada regimental verificou-se a presença de seus mtd. Vereadores, os mesmos que compareceram á sessão de ontem. Havendo numero legal o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida, foi approvada sem emendas a acta da sessão. Nada havendo mais a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, e para constar mandou lavrar o presente acta que lida e achada conforme vai assinada por toda a mesa. Eu, Felipe [illegible], 1º Secretario, o escrevi. Sala das Sessões 7 de abril de 1953. (a.) Satiro Bezerra de Araujo Galvão. Presidente
Alberto José Dantas
Manoel [illegible]
[illegible]
Francisco Antonio de Araujo
Raimundo Bezerra de Freitas
José Cruz Filho
Agenor Pereira de Araujo

Acta da 84ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acary.
(17ª reunião do 1º periodo regulamentar de 1953).

Aos doze dias do mez de abril de mil novecentos e cincoenta e tres, dois as treze horas, nesta cidade de Acary, Estado do Rio G. do Norte, em as salas nobres do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das Sessões) teve logar

a octogesima quarta sessão da Câmara de vereadores de Acari, sob a presidencia do Sr. Satiro Barra de Araujo Galvão, Vice prefeito do municipio, presidente da Câmara, com o primeiro Secretario a seu cargo. Feita a chamada regimental responderam á cinco nomes. que compareceram, digo, compareceram á sessão do dia acto ultimo. Havendo numero legal o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida, foi aprovada sem emendas a ata da sessão anterior. Não havendo materia para o expediente, e nada mais occorrendo ao theor, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, e para constar mandou lavrar o presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. presidente e pelos vereadores presente. Eu Fernando Nunes Dantas, 1º Secretario a escrevi. Em tempo: Não houve leitura de ata, ficou só da presente. Sala das Sessões, 12 de abril de 1958

Satiro Barra de Araujo Galvão. Presidente

Alberto José Dantas

Manoel Dellano

Luiz [illegible]

Raimundo Pereira

Joaquim Bezerra de Menezes

José Cruz Filho

Agenor Pereira de Araujo

Ata da 85ª Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Acari.
(8ª reunião do 1º periodo regulamentar de 1958).

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, as dez horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio G. do Norte, nesta casa sobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das sessões), a octogesima quarta reunião da Câmara de vereadores de Acari a qual foi presidida pelo Sr. Satiro Barra de Araujo Galvão, Vice prefeito do municipio e presidente da Câmara, tendo como 1º Secretario a seu cargo. Feita a chamada regimental e responderam-se os nomes Srs. vereadores, os mesmos que compareceram a ultima reunião. Havendo numero legal o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Não havendo ata a ser lida, passou-se ao expediente que constou de

ungindo do Sr. Prefeito Municipal de nº 14, encaminhando um projeto de lei nº
que cria mais seis logares de inspetores escolares municipais. Não tendo, mais ninguem
a discutido, foi o projeto em parte aprovado pelo Sr. presidente e aos
Srs. vereadores, tendo havido observações e emendas da mesa, conforme
se acha redigido. Em seguida, não havendo mais nenhuma materia
a ser discutida o Sr. vereador Pedro Gonçalves de Faria pediu a palavra para
a ordem para levar ao conhecimento da Câmara uma informação proposta. - Disse
Exª que fôra informado por um mecanico especialisado, que o
oleo usado no motor da luz da cidade de Acary não é apropriado para dito
motor, e que se assim continuar a agua electrica ficará imprestavel
dentro de poucos annos. Não nega que a cidade já tenha de luz
seja competente no assumpto, entretanto tem conhecido dita cidade co-
mo muito bom serviço e não como mecanico motorista. Quer levar
ao conhecimento da Câmara uma informação de natureza reservada,
qual informação é aquela que lhe foi transmitida pelo citado mecanico
cujo nome não quer dizer, e cujas condições acha que se
deve usar no aludido motor. Está determinada combustível, oleo tal, e
lubrificante tal, para este apropriado. Propõe que o Sr. presidente nomeie
uma Commissão de vereadores para levar ao conhecimento do Sr. Prefeito essa
informação, para que o mesmo verifique e tome conhecimento do combustível
oleo usado no motor em questão, porque a informação que lhe vereador
recebeu poderá ser inexata. Caso seja inexata nada se perderá; se pe-
rem for exata, poderemos assim evitar compras de muitas dezenas
de milheiros para o municipio. A Câmara tomou em consideração
a proposta do Sr. dejo vereador informante, no fim do que o Sr. presi-
dente nomeou uma Commissão que dejo de quatro vereadores, para levar
as informações ao Sr. Prefeito Municipal. Os commissionados foram os vereadores
seguintes: - Raimundo Bezerra de Moura, Alberto José Pontes, Hygino Ferreira de
Araujo e Dr. Jasino Tinoco. Nada mais havendo a tratar na presente
sessão, o Sr. presidente declarou a mesma encerrada, e para constar mandou
lavrar a presente ata. Eu, Fernando Pontes 1º Secretario a escrevi.
Sala das Sessões, 15 de abril de 1930.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão Presidente

Alberto José Caetos
Manoel Salustiano Bezerra
Luiz Soares
Raimundo Pereira
João Pereira Costa de Araújo
Raimundo Tezarra de Moura
José Cruz e Silva
Agnelo Pereira de Araújo.

Ata da 86ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Acari.
(9ª reunião do 1º periodo regulamentar de 1952).

Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, as treze horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio G. do Norte, foi realizada no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal (casa das Sessões) a octogesima sexta reunião da Camara de Vereadores de Acari, sob a presidencia do Sr. Sabino Bezerra de Araujo Silva, vice presidente dirigindo vice prefeito do municipio e presidente da Camara e como 1º Secretario o seu cargo. Feita a chamada regimental, responderam-na os Snrs. Vereadores, os quais se encontravam presentes a sessão de hoje. Havendo numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a Sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas. Não havendo nenhum expediente a ser lido, passou-se aos trabalhos do dia, do que nada constou por não haver nenhuma materia a ser apreciada. A Comissão de Fazenda e Orçamento não apresentou ainda o seu parecer relativo a prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal referente ao ano de 1951, o que o prefeito em sessão extraordinaria posterior.
Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. presidente declarou a mesma encerrada. Tendo antes agradecido a ligeira afluencia e comparecimento dos Snrs. vereadores que tão prontamente atenderam ao chamado legal, compareceram as sessões do segundo dito, do primeiro periodo regulamentar do ano em curso. Para constar, eu mandei o Sr. presidente lavrar

rar a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por ele presidente e pelos Vereadores presente. Com tempo. o Sr. presidente deu por encerrado com a presente sessão o primeiro período regulamentar deste ano. Eu, Felinto Luiz Pantas, 1º Secretario, mandei a presente ata. Sala das Sessões 19 de abril de 1952.

Sabino Bezerra de Araujo Galvão. Presidente

Ata da 22ª. Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Acari - convocada pelo Sr. Prefeito municipal.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, as dez horas, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte foi realizada no salão nobre do edificio da Prefeitura Municipal, (sala das sessões) a vigésima segunda sessão extraordinaria da Camara de Vereadores de Acari, sob a presidencia do Sr. Sabino Bezerra de Araujo Galvão, Vice Prefeito do municipio e presidente da Camara, comigo 1º Secretario a encargo. Feita a chamada regimental, responderam-na os seus Vereadores seguintes foram: 1- Otavo Januario de Faria, - 2- Luiz Gonzaga Bezerra, - 3- Manoel Antonio de Maria, - 4- Raimundo Bezerra de Menezes, - 5- José Pinheiro Lopes de Araujo, 6- M. Jacinto Simões, - 7- Alberto José Pantas, - 8 Agenor Ferreira de Araujo, - 9- José Braz Filho. Havendo numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Sr. presidente leu o art. 20 do

do nosso Regimento Interno cujo texto vai transcrito abaixo: "Art. 20 - Afim de ser mantida a ordem, o respeito e solenidade das sessões, não será admitido no recinto, conversações outras que possa perturbar a audição das leituras, debates e deliberações, mas podendo sob nenhum pretexto os vereadores ficarem de costas para a Mesa." (Entretempos: - Logo que o Sr. presidente abriu, ou melhor - declarou aberta a sessão, disse em seguida da finalidade da mesma que é julgar em discussão final a prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal referente ao ano de 1951, conforme Ofício nº 27 de 16 de junho de 1952 Em seguida o Sr. Vereador Otávio Guimarães de Faria requereu ao Sr. presidente fosse lida a Circular nº 4, de 28-4-952, do Sr. Francisco Gonzaga Galvão, Diretor Geral do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, bem como pediu a leitura da relação dos documentos comprovantes da prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal, impugnados pela Comissão de Fazenda e Orçamento. A leitura dos documentos citados foi feita pelo Sr. Vereador Luiz Gonzaga Bezerra, membro da Comissão de Fazenda e Orçamento, a pedido do Sr. Vereador requerente, relator da mesma Comissão. O Sr. Vereador Otávio Guimarães de Faria pediu ainda a leitura do Paragrafo 4º do art. 15 da Constituição Federal, bem como pediu a leitura do art. 83, da Constituição do Estado, sendo o que dizem respeito a aplicação da 3ª parte do imposto sobre a renda. Demoradamente o vereador Otávio Guimarães de Faria pediu a leitura da Contestação da prestação de contas do Sr. Prefeito, juntando as razões acompanhados de citações da documentação examinada. Submetido ao plenário, foi dado voto o parecer da Comissão de Fazenda e Orçamento, tendo votado o relator do mesmo parecer pedindo dois requerimentos: 1º, no sentido de ser remetido ao Diretor do Departamento das Municipalidades o seu relatório acompanhado de todos documentos examinados, o que foi aprovado. O segundo requerimento, para que a Tesouraria entregasse o saldo de caixa do exercício corrente para balanço de valores em dinheiro. Tendo o presidente negado, de negado atendeu sob a alegação de que só entre-

Termo de encerramento

Contem o presente livro 100 (cem) folhas tipograficamente numeradas e todas devidamente rubricadas com a rubrica Satiro Bezerra do meu uso.

Camara Municipal de Icaí, em 23 de Abril de 1948.

Satiro Bezerra de Araujo Galvão
Presidente da Camara